



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO QUARTA - FEIRA, 20 DE MAIO DE 2015 Nº 2702 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	02
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos	11
Secretaria de Estado de Saúde	17
Secretaria de Estado de Educação	26
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	34
Sec. de Estado de Justiça	41
Defensoria Pública	43
Secretaria de Estado de Finanças	48
Sec. de Assistência Social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	49
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia	70
Departamento de Estradas de Rodagem	73
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	
Prefeituras Municipais do Interior	74
Camaras Municipais do Interior	76
Institutos Municipais	
Ineditoriais	76

GOVERNADORIA

Controladoria Geral do Estado

PORTARIAN. 051/GAB/CGE
Porto Velho, 20 de Maio de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011,

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Laura Miguel de Lima** matrícula nº 300008243, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, lotada na Diretoria de Análise Prévia e Liquidação da Despesa /DAP, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Dezembro/2013**, referente ao **exercício de 2013**, ficando para usufruir em época oportuna conforme Portaria nº 081/GAB/CGE de 05.12.2013, publicado no DOE nº 2356 de 06.12.2013.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

PORTARIAN. 052/GAB/CGE
Porto Velho, 20 de Maio de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011,

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Laura Miguel de Lima** matrícula nº 300008243, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, lotada na Diretoria de Análise Prévia e Liquidação da Despesa /DAP, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Dezembro/2014**, referente ao **exercício de 2014**, ficando para usufruir em época oportuna conforme Portaria nº 090/GAB/CGE de 01.12.2013, publicado no DOE nº 2601 de 10.12.2014.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 053/GAB/CGE
Porto Velho, 20 de Maio de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011,

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Rosilane de Lourdes Vieira da Silva** matrícula nº 300014813, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada no Gabinete da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Janeiro/2013**, referente ao **exercício de 2013**, ficando para usufruir em época oportuna conforme Portaria nº 137/GAB/CGE de 28.12.2012, publicado no DOE nº 2135 de 14.01.2013.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

PORTARIA N. 054/GAB/CGE
Porto Velho, 20 de Maio de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011,

RESOLVE:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **Rosilane de Lourdes Vieira da Silva** matrícula nº 300014813, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada no Gabinete da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de **Janeiro/2014**, referente ao **exercício de 2014**, ficando para usufruir em época oportuna conforme Portaria nº 094/GAB/CGE de 20.12.2012, publicado no DOE nº 2369 de 27.12.2013.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.
Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e acordo com despacho exarado na folha nº 178 do processo administrativo nº 01.1108-00008-00/2015 em anexo, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, a partir da publicação deste.

Origem: Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL

Processo: nº 01.1108.00008-0000/2015

Interessado: LIFE TECH INFORMATICA LTDA-ME (CNPJ: 84.738.632/0001-47)

Penalidade: Suspensão de 30 (trinta) dias.

Porto Velho (RO), 19 de maio de 2015.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

Supel

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2015/SUPEL/RO, tipo "MENOR PREÇO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 01.1712.01216-00/2014/SESAU

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Aparelhos de ultrassonografia, para atender a demanda dos setores Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, conforme especificação completa do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 414.200,00 **DATA DE ABERTURA:** 08 de Junho 2015 às 09h30min (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br **CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373

EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações: telefone(69) 3216-5318, e-mail supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho - RO, 19 de Maio de 2015.

Roselei Virginia Ferreira
Pregoeira Substituta – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 191/2015/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item.

Processo Administrativo: **01.1712.00506-00/2014**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Grupo Farmacológico – meios de contraste radiológicos) visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Estado (hospitalares e ambulatoriais), a pedido da

Secretaria de Estado da Saúde – SESA/ RO, conforme Edital e seus Anexos.

Valor Estimado: **R\$ 71.426,70**

Data de Abertura: 03/06/2015 às 09h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico:

www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 19 de Maio de 2015.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 219/2015/ÔMEGA/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº.: 01.1712.02395-00/2013. OBJETO: Aquisição de material de consumo, para **REGISTRO DE PREÇOS** conforme descrito na Sams (Solicitação de Aquisição de Materiais e Serviços), para abastecimento das Unidades de Saúde, com previsão de atendimento para o período de 12 meses às unidades: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Buritit, CEMETRON, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Cacoal, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, AMI Assistência Médica Intensiva, Mandados Judiciais DGAF.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através de sua Pregoeira nomeada por força da Portaria nº 033/GAB/SUPEL, de 10.09.2014, publicada no DOE do dia 12.09.2014, torna público aos interessados que em razão de haver outro certame de objeto semelhante agendado para o mesmo dia e hora, e considerando os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e da competitividade, a **sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 02/06/2015 às 09h00min (horário de Brasília – DF), fica adiada para o dia 03/06/2015 às 09h00min (Horário de Brasília-DF).** Publique-se.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2015.

ROSELEI VIRGINIA FERREIRA
Pregoeira Substituta - SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2015/CEL/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 01.1108.00075-00/2014.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição refeições (almoço e jantar), **coffee breack**, fornecimento de água mineral e café, diária de hospedagem, auditórios, salas de apoio para atender a realização de eventos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, no Município de Porto Velho – RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 017 publicada no D.O.E, edição do dia 06.04.2015, tor-

na público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações no edital como segue: No Preâmbulo inclui-se: "...orientações constantes no Parecer Prévio nº 07/14 - Pleno e Súmula 08/TCE-RO..."; também no Preâmbulo e no Anexo II -Quadro Estimativo de Preços, onde **se Lê:** 8.356.661,89 (oito milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), **lê-se:** 8.138.973,12 (oito milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos), em virtude das alterações dos valores do item 07, lote IX itens 11 ao 13, Lote X itens 14 e 17 e Lote XI itens 22 e 25 ao 29, bem como fica suprimido o subitem 14.2. O edital na íntegra, encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, devidamente retificado, para conhecimento das alterações realizadas. Informamos, que em detrimento a suspensão do certame, promovido pelo TCE-RO e por conseguinte as alterações realizadas conforme Adendo Modificador, o certame, antes programado para o dia 06 de março de 2015, às 11h:00min. (horário de Brasília), **fica reagendado para o dia 03.06.2015, às 10:00 horas** (horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 18 de maio de 2015.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Substituta CEL/SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 22/GAB/SUPEL, de 05 de maio de 2015, publicada no DOE Nº 2693, de 07 de maio de 2015, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 100/2015/BETA/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2301.00271-00/2014**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventuais aquisições de suprimento de informática (Cartuchos de Toners para impressoras, originais/ similares, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionados e não recarregados, para atender esta SEAS, Shopping Cidadão/TUDO AQUI, PROCONS e suas Representações**, que o edital de licitação sofreu alterações no item 4 - **ESPECIFICAÇÕES (subitem 4.1), foi incluído no item 4 o subitem 4.1.1. - LAUDO TÉCNICO, do Termo de Referência e Quadro Estimativo de Preços ANEXO II do Edital e Valor Estimado da Aquisição.** Informamos que o edital retificado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Informamos ainda que em face do **pedido de impugnação**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica rea-

berto o prazo inicialmente estabelecido, para a abertura do certame no dia **01 de junho de 2015, às 09h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site **www.comprasnet.gov.br**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Porto Velho/RO, 18 de maio de 2015.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
- Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 168/2015/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1712.00238-00/2015**

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes (aparelho de raio-X, amnioscópio, dentre outros), para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal - HRC, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", considerando que houve apresentação de impugnação e esclarecimento ao edital, especificamente no que se refere a aspectos técnicos do objeto. As peças recursais impetradas pelas partes interessadas foram encaminhadas via e-mail à Secretaria de Estado da Saúde para análise e manifestação quanto às cláusulas editalícias questionadas, não sendo respondidas em tempo hábil. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 18 de maio de 2015.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

ADENDO ESCLARECEDOR Nº02/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2015/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
01.1420.01197-0001/2015/DER/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos sendo, TENDAS, CARPETE, STANDER e outros, conforme especificado no ANEXO II - do Edital, com vistas a atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte, no evento a ser realizada no Município de Ji - Paraná/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 014/GAB/SUPEL/RO, de 23 de Março de 2015, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes esclarecimentos, disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel: 1) NA DESCRIÇÃO DO ITEM 06 DO ANEXO III - DO EDITAL, 2) Incluir no Anexo I - DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA): LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA Presidente do FITHA/DER-RO SIDNEY BENARROSH DA COSTA Gerência de Logística MAT. 3000014966. Considerando que, a correção não causará alteração na formulação das propostas ou em suas condições, já que apenas

esclarece ou exclui exigência incompatível com o objeto e sua legislação específica, o prazo fixado para sessão inaugural e demais condições e exigências do edital e seus anexos permanecem inalterados. Publique-se. Porto Velho/RO, 18 de Maio de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

ADENDO ESCLARECEDOR Nº03/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2015/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1420.01197-0001/2015/DER/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura para eventos sendo, TENDAS, CARPETE, STANDER e outros, conforme especificado no ANEXO II - do Edital, com vistas a atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagens e Transporte, no evento a ser realizada no Município de Ji - Paraná/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 014/GAB/SUPEL/RO, de 23 de Março de 2015, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes esclarecimentos, disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel: a) NO SUBITEM 2.3.1 DO EDITAL (DO PRAZO DE ENTREGA): ONDE SE LÊ: "... 25 de Maio de 2015"; LEIA- SE: "... 26 de Maio de 2015"; Considerando que, a correção não causará alteração na formulação das propostas ou em suas condições, já que apenas esclarece ou exclui exigência incompatível com o objeto e sua legislação específica, o prazo fixado para sessão inaugural e demais condições e exigências do edital e seus anexos permanecem inalterados. Publique-se. Porto Velho/RO, 19 de Maio de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DE LICITAÇÕES - SUPEL

Complexo Rio Madeira - Ed. Curvo 3 - Rio Jamari 1º Andar.
Porto Velho, Rondônia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 068/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2015
PROCESSO: 01.1712.02946-00/2014

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR - BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de Rouparia Hospitalar, para atender ao Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitan-

do-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de Rouparia Hospitalar, para atender ao Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: O prazo de início da entrega deve ser no máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da Nota de Empenho, conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde, de acordo com o item.

6.4. DO LOCAL/HORÁRIOS DE ENTREGA: Os materiais, objeto da presente Licitação, deverão ser entregues com frete CIF, no (s) seguinte (s) local (is): no Almojarifado Central/SESAU, Avenida Rio Madeira, 603, Bairro Lagoa – Porto Velho/RO, de Segunda a Sexta-Feira das 7h30min às 13h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o

não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DA ALTERAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS REGISTRADOS

14.1. A marca/laboratório do item registrado poderá ser alterada, desde que seja por outra marca compatível em qualidade com a inicialmente ofertada, de acordo com a decisão nº 142/12/GPCPN.

14.2. A alteração deverá ser em decorrência de eventual fato superveniente, que impeça a detentora de cumprir com a entrega da marca/laboratório apresentada na proposta inicial, devidamente justificada e comprovada.

14.3. Para substituição da marca registrada a empresa detentora deverá:

14.3.1. Justificar a troca com a devida documentação, para análise do órgão gerenciador e equipe técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAF, devendo apresentar amostra do produto da nova marca/laboratório ofertada, bem como registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas vigente.

14.3.2. O órgão gerenciador da ata de registro de preços, de posse da documentação apresentada, analisará o pedido, e com base no parecer técnico, poderá deferir-lo ou negá-lo.

14.3.3. Em qualquer caso, a troca de marca não poderá ser efetivada se a nova marca ofertada for incompatível ou de qualidade e quantidade inferior a inicialmente ofertada.

14.3.4. Quaisquer custos adicionais oriundo da alteração da marca/laboratório, ficarão por conta da detentora do registro de preços, ficando vedada a cobrança de custos adicionais a Administração Pública.

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02946-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 68/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 20/05/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA O HICD - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Campo Cirúrgico Simples em algodão, tipo lona, na cor verde bandeira, medindo 0,50x0,50m, no tecido brim pesado 100% algodão, bainha simples	80,00	UND	BARRETO	R\$ 19,88	R\$ 4,67	-76,51	BARRETO'S IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
0002	Campo Cirúrgico Simples em algodão, tipo lona, na cor verde bandeira, medindo 0,80x0,80m, no tecido brim pesado 100% algodão, bainha simples	80,00	UND	BARRETO	R\$ 22,08	R\$ 8,20	-62,86	BARRETO'S IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
0003	Campo Cirúrgico Simples em algodão, tipo lona, na cor verde bandeira, medindo 1,20x1,20m, no tecido brim pesado 100% algodão, bainha simples	80,00	UND	BARRETO	R\$ 22,94	R\$ 13,73	-40,15	BARRETO'S IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
0004	Campo Cirúrgico Duplo Fenestrado em algodão, tipo lona, na cor verde bandeira, medindo 0,80x0,80m, no tecido brim pesado 100% algodão, bainha simples	120,00	UND	BARRETO	R\$ 18,15	R\$ 15,77	-13,11	BARRETO'S IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
0005	Campo Cirúrgico Duplo Fenestrado em algodão, tipo lona, na cor verde bandeira, medindo 0,50x0,50m, no tecido brim pesado 100% algodão, bainha simples	120,00	UND	BARRETO	R\$ 19,88	R\$ 9,35	-52,97	BARRETO'S IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
0006	Camisola infantil de composição em tecido 50% algodão e 50% poliéster, com abertura atrás, na cor verde menta, tamanho P, algodão estampado, acabamento bainha simples.	377,00	UNIDADE	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 12,21	R\$ 5,30	-56,59	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0007	Camisola infantil de composição em tecido 50% algodão e 50% poliéster, com abertura atrás, na cor verde menta, tamanho PP, algodão estampado, acabamento bainha simples.	377,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 12,21	R\$ 5,30	-56,59	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0008	Camisola infantil de composição em tecido 50% algodão e 50% poliéster, com abertura atrás, na cor verde menta, tamanho M, algodão estampado, acabamento bainha simples.	377,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 12,21	R\$ 5,30	-56,59	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0009	Camisola infantil de composição em tecido 50% algodão e 50% poliéster, com abertura atrás, na cor verde menta, tamanho G, algodão estampado, acabamento bainha simples.	377,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 12,39	R\$ 3,97	-67,96	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0010	Camisola infantil de composição em tecido 50% algodão e 50% poliéster, com abertura atrás, na cor verde menta, tamanho GG, algodão estampado, acabamento bainha simples.	377,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 12,66	R\$ 3,97	-68,64	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0011	Camisola infantil de composição em tecido 50% algodão e 50% poliéster, com abertura atrás, na cor verde menta, tamanho EG, algodão estampado, acabamento bainha simples.	377,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 13,01	R\$ 3,97	-69,49	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0012	Camisola infantil transpassada, na cor branca, tamanho PP, tecido algodão, acabamento bainha simples.	150,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 13,11	R\$ 11,80	-9,99	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 18/05/2015 09:50:49

Página 1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02946-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 68/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 20/05/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA O HICD - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2015

0013	Camisola infantil transpassada, na cor branca, tamanho P, tecido algodão, acabamento bainha simples.	150,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 12,80	R\$ 11,80	-7,81	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0014	Camisola infantil transpassada, na cor branca, tamanho M, tecido algodão, acabamento bainha simples.	150,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 12,91	R\$ 11,80	-8,60	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0015	Camisola infantil transpassada, na cor branca, tamanho G, tecido algodão, acabamento bainha simples.	150,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 13,14	R\$ 11,80	-10,20	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0016	Camisola infantil transpassada, na cor branca, tamanho GG, tecido algodão, acabamento bainha simples.	150,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 13,46	R\$ 11,80	-12,33	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0017	Camisola infantil transpassada, na cor branca, tamanho EG, tecido algodão, acabamento bainha simples.	150,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 13,89	R\$ 11,80	-15,05	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0018	Lençol com elástico para colchão de berço; na cor azul turquesa, medindo 1,90 x 1,00m; espessura do colchão D-23, em tecido brim pesado 100% algodão, acabamento em bainha simples.	2.160,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 21,95	R\$ 4,86	-77,86	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0019	Lençol sem elástico para berço (cobrir paciente); na cor verde menta, medindo 1,90 x 1,00m; em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios, acabamento em bainha simples.	2.160,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 21,85	R\$ 13,88	-36,48	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0020	Lençol com elástico para cama, na cor azul turquesa, medindo 2,40 x 1,80m; espessura do colchão D-33, em tecido brim pesado 100% algodão, acabamento em bainha simples.	2.430,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 25,09	R\$ 16,46	-34,40	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0021	Lençol sem elástico para cama (cobrir paciente); na cor verde menta, medindo 2,40 x 1,80m; em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios, acabamento em bainha simples.	2.430,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 25,09	R\$ 16,46	-34,40	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0022	Lençol para recém-nascido com elástico, na cor azul turquesa, medindo 0,80 x 0,70m; em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios, acabamento em bainha simples.	72,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 24,66	R\$ 20,50	-16,87	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0023	Lençol para recém-nascido sem elástico (cobrir paciente), na cor verde menta, medindo 0,80 x 0,70m; em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios, acabamento em bainha simples.	72,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 24,66	R\$ 20,50	-16,87	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME
0024	Lençol para maca, com elástico, na cor azul turquesa, medindo 2,00x1,00m, em tecido percal 100% algodão, 180 a 200 fios, acabamento em bainha simples.	240,00	UND	TOCANTINS UNIFORMES	R\$ 10,13	R\$ 10,00	-1,28	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteGenean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 18/05/2015 09:50:49

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02946-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 68/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 20/05/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA O HICD - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2015

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
03.890.627/0001-53	BARRETO'S IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	RUA MARECHAL MONTEIRO, 177 - URUGUAI	SALVADOR - BA	MARIA DO CARMO REZENDE PAES BARRETO	515.645.135-72	(71)3242-4590
21.686.892/0001-04	GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME	RUA: VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1579 - CENTRO	PARAISO DO TOCANTINS - TO	ELISMAR PEREIRA DOS SANTOS	006.600.201-06	(63)3602-1941

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 18/05/2015 09:50:49

Página 3

Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo nº. 1301.00156-00-2015**, objetivando pagamento de taxa de inscrição do **V CONAGESP** – Congresso Nacional de Gestão Pública foi **INEXIGIVEL** a licitação, no valor de **R\$ 2.723,00** (Dois mil setecentos e vinte e três reais), conforme Parecer nº. **019/ATE/SEPOG/2015**, acostado as fls. **19, 20 e 21**, conforme Art. 25, Parágrafo 1º da Lei 8666/93. Porto Velho, 06 de Abril de 2015, **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os autos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R\$ 2.723,00** (Dois mil setecentos e vinte e três reais), com pagamento de taxa de inscrição do **V CONAGESP** – Congresso Nacional de Gestão Pública, com base no Parecer nº **019/ATE/SEPOG/2015**, nos autos do processo nº **1301.00156-00/2015**, conforme disposto no Artigo 25 da Lei 8.666/93. Porto Velho, 28 de Abril de 2015, **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

PORTARIA Nº 75/GAB/SEPOG-2015

Revoga Portaria nº 33/GAB/SEPLAN-2013 de 05.04.2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e em observância aos artigos 53 e 79, I da Lei Complementar nº. 733 de 10.10.2013 e ainda,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 033/GAB/SEPLAN-2013 de 05.04.2013 perdeu tacitamente seus efeitos após a publicação da Lei Complementar nº. 733 de 10.10.2013 que consignou a competência de ordenador de despesa do Programa de Aceleração do Crescimento à Coordenadora Estadual de Infraestrutura, pertencente à estrutura do Gabinete do Governador.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Revogada a Portaria nº. 033/GAB/SEPLAN-2013 de 05.04.2013 em decorrência da Reforma Administrativa ocorrida pela Lei Complementar nº. 733 de 10.10.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 10.10.2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 08 de maio de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EDITAL N. 120/GDRH/SEARH, 14 DE MAIO DE 2015.**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.1520, de 30/6/2010, e conforme Mandado de Segurança n. 0001344-88.2014.8.22.0017, convoca o candidato abaixo relacionado, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 19.828, de 12 de Maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2696, de 12 de 05 de 2015.

1. O (a) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CL	INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	CARGO
5º	920.930-1	EDSON MANOEL DA ANUNCIAÇÃO	Município de Alta Floresta	Téc. Adm. Educacional - Nível 2/Inspetor de Pátio.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	12/05/2015 a 10/06/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	12/05/2015 a 10/06/2015	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	12/05/2015 a 10/06/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	12/05/2015 a 10/06/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	12/05/2015 a 10/07/2015	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS –CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro: Caiarl, Porto Velho- RO. Telefone: (69) 3216-5189.
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. Portadores de Deficiência: 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-5189 ou no endereço na Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari – Porto Velho – RO. 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.	

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____ / _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 19.828 de 12 de Maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2696, de 12 de Maio de 2015, para posse no cargo de TEC.ADM. EDUCACIONAL_NÍVEL 2 /INSPETOR DE PÁTIO com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em: _Alta Floresta. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Candidato

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	12/05/2015 a 10/06/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	12/05/2015 a 10/06/2015	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	12/05/2015 a 10/06/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	12/05/2015 a 10/06/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	12/05/2015 a 10/07/2015	

ANEXO V - FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Mandado de segurança n. 0001344-88.2014.8.22.0017

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:			E-Mail:		
EDSON MANOEL DA ANUNCIAÇÃO											
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Comprovante () ou Declaração de Endereço ()			Telefones:		
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:			Naturalidade:		UF
BRASILEIRO											
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR					
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:		
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA					
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:		Data:		
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EMPRESA		
173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.			244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.			120/GDRH/SEARH, DE 12/05/2015			FUNCAB		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO					PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA	
5º	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					N			RS	40 h/s	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA					
ALTA FLORESTA			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			Agência:			C/C:	Banco:	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO			OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
19.828, de 12 de Maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.2696 de 12 de Maio de 2015											

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

CAERD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: METROPOLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Inventário Físico-Financeiro com Avaliação Patrimonial tendo como Finalidade a Análise da Redução ao Valor Recuperável de Ativo para Cálculos do Valor do Impairment e Vida Útil Residual, em Conformidade com o Disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos em Atendimento às Exigências da Lei nº. 11.638/2007 e as Recomendações do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2013, conforme Especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

DO VALOR O valor do contrato é de R\$ 85.580,50 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

ELEMENTO DE DESPESAS: 413.102.222.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnica Operacional-CAERD Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Fábia Marques Braga Representante comercial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: N.P. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, visando “a disponibilidade de ferramenta de Banco de Dados de pesquisa de preço via web (assinatura anual), para atender as necessidades da Divisão de Licitação e Compras, no intuito de dar celeridade e economicidade na elaboração de editais da CAERD conforme especificações constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução dos serviços (assinatura anual do Banco de Preços) deverá ter início após o recebimento da autorização Financeira AF e assinatura do Instrumento Contratual não devendo ultrapassar o prazo de 10 dias;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato terá validade de 12 (dozes) meses após recebimento AF;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto deste contrato encontram-se indicado no Termo de Referência de contratação direta, por inexigibilidade de Licitação no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO . Os recursos para custeio da despesa correrão por conta do Elemento de Despesas: Elementos de Despesas nº 413.105.336 – (Manutenção de sistemas (SOFTWARES))

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnica Operacional-CAERD

Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS/ Representante comercial

-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015-CAERD
CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

II - DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto desta licitação, Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular Profundo, com o respectivo fornecimento de materiais e equipamentos, no Residencial Cidade de Todos os IX, na área situada na Av. Osvaldo Ribeiro, B. Juscelino Kubitschek na cidade de Porto Velho/RO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e anexo, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos, lote único.

CLÁUSULA TERCEIRA - O preço global do presente contrato, é de **R\$ 189.892,01 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e um centavo).**

V - VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses

CLÁUSULA SEXTA - Os recursos destinados para pagamento do objeto licitado, são provenientes dos Recursos Orçamentários da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia -CAERD**, exercício de **2015**, do Elemento de Despesa nº 132.101.002 instaurado através do **Processo Administrativo nº 0201/2014**

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnica Operacional-CAERD

Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

José R. Morceli/ Representante comercial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: A.IGOR FURTADO LIMA E EVENTOS - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (marmitex e lanche) para atender o efetivo da Divisão Operacional, Eletromecânica e Estação de Tratamento da CAERD. , conforme especificação contidas no Termo de Referência e Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”, **bem como na Proposta de Menor Preço da CONTRATADA**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prazo máximo de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, após

o recebimento da AF (autorização de Fornecimento), a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis; ou, conforme art. 24, XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

O Valor do contrato é de R\$ 10.439,90 (Dez Mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos) conforme a oferta final de preço proposto pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARÁGRAFO PRIMEIRA: Os recursos para custeio da despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária: **Elemento de Despesa** se enquadra nas rubricas nº **414101402 (Lanches e refeições).**

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnica Operacional-CAERD

Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Antonio Igor Furtado Lima i/ Representante comercial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 006/2015-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: MARIMARTUBO E CONEXÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos (Tubos em PVC, Anéis de Vedação, Adaptadores em PVC, etc.) para ser aplicado nas manutenções corretivas e preventivas das redes coletoras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Mutum Paraná e de Porto Velho/ RO, conforme especificação completa do Termo de Referência e Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2014 e seus anexos, Processo nº. 807/2014, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta dos Fornecedores Registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os Preços, a quantidade, o fornecedor e a especificações do Objeto registrado nesta Ata, encontram-se indicado conforme especificação completa do Termo de Referência, Edital; e especificado abaixo:

VALOR: R\$ 44.244,00 Quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais).

DO FORO: Justiça do Estado de Rondônia

ASSINAM: – Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor – Dir. Presidente /CAERD

Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

Mauro Berberian – Dir. Técnico Operacional-CAERD

Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD

Jose Maria Maciel Isacksson – Representante

Legal/Contratada

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº. 04/IPERON/TCE-RO, DE 11/05/2015.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.2000 e 432; nº 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. nº 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº. 01-1320.00376-0000/2015.

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria **COMPULSÓRIA**, ao servidor **ANTONIO COLIN**, cadastro nº. **473-1 nível I**, referência **A**, ocupante do cargo de **Auditor de Controle Externo**, pertencente ao quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos do **art. 40, §1º, II, da CF/88 e do artigo 21, 45 e 62, da LCE nº. 432/08.**

2 – Os reajustes de proventos serão na mesma data e proporção, sempre que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência – RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/04/2015.

Conselheiro **PAULO CURI NETO**
Presidente em Exercício/TCE-RO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente/IPERON

Sec. de Estado de Assuntos
Estratégicos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE**, torna público que a licitação referente à concorrência pública nº 060/2014/CELPE/SEAE/RO, Processo Administrativo nº 01.1115.00072-0000/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**, no município de Candeias do Jamari/RO, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA** em favor da empresa **ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ nº **63.768.485/0001-88**, conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 1.852.053,76** (Um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Porto Velho, 13 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos
Coordenador do PIDISE

Portaria n. 029 de 19/05/2015.

A DIRETORA EXECUTIVA da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n. 001 de 25/04/2013, alterada pela portaria n. 024 de 27/03/2014,

Considerando a Lei n. 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Lei n. 10.954/2004 – Institui o Programa de Resposta aos Desastres; Lei Estadual n. 3.401/2014 – Cria o Programa de Transferência de Renda no Contexto de Calamidade Pública; Lei Estadual n. 3.456/2014 – Altera e Revoga dispositivos da Lei n. 3.401/2014,

Considerando o Decreto n. 6.307/2007, que regulamenta o art. 22 da Lei n. 8.742/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar os nomes dos beneficiários aptos, inaptos e ainda aqueles que terão o benefício cancelado, do município de Porto Velho/RO, bairros **PANAIR/ Balsa e Triângulo**, para fim de continuidade ao pagamento do Auxílio Social daqueles que estiverem em condições **aptas** para o recebimento, conforme critérios do Decreto n. 19.445, de 15 de janeiro de 2015 e Decreto n. 19.446 de 15 de janeiro de 2015, comprovados pela Equipe Técnica, para atender às necessidades das famílias que sofreram danos no contexto de calamidade pública no Estado de Rondônia, com os efeitos das enchentes do Rio Madeira.

BENEFICIÁRIOS APTOS A RECEBEREM O AUXÍLIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, BAIRRO PANAIIR/BALSA.

CAD	Titular	CPF Titular	Data Nascimento	Titular	Nome Mãe Titular
3278	ADIANE DA GLORIA SINO	825.515.702-63	18/8/1986	ANA MARIA SINOS	
3212	ADRIANA PEREIRA	543.995.482-15	5/2/1983	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA	
1955	ANDERSON FERNANDES RAULIN	714.920.542-91	4/4/1982	ZILEIDE FERNANDES RAULIN	
3353	ANDREZA LEAL PORTILHO	017.082.772-00	12/4/1995	LUCIANA LEAL PORTILHO	
3375	BARTOLOMEU RIBEIRO DE LIMA	532.953.311-20	13/4/1950	ANTÔNIA RIBEIRO DE LIMA	
131	CATIA COSTAPINHEIRO	011.284.492-85	09/02/0986	MIRIAM MOREIRA COSTA	
1000	CLEMILCE OLIVEIRA DOS SANTOS	683.436.202-91	26/12/1976	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	
1630	CLEMILSON DE SOUZA NEVES	680.539.322-15	8/9/1980	MARIA DE LOUDES AGUIAR BATALHA	
1769	CLEUCIMARA COELHO DOS SANTOS	861.327.332-72	10/3/1987	NICEIA COELHO DOS SANTOS	
337	CRISLIANE SANTOS FEITOSA	883.070.852-68	10/3/1980	MARIA DOS SANTOS DA COSTA	
548	DHIONATAN JUNIO NUNES DA MATA	025.866.462-23	18/12/1990	MARIA NILCIANUNES COSTA	
519	ECILENE SOARES DOS SNTOS	420.569.502-00	20/4/1973	ACELINA MARIA DE SOUZA	
7	ENIDES ALVES MAGALHÃES	340.943.692-87	18/2/1968	MARIA ALVES DA FONSECA	
3677	FRANCISCA SALETE LIMA DE MENEZES	881.938.022-68	24/11/1983	FRANCISCA FERREIRA LIMA	
1828	FRANCISCO AIRES ARAGÃO	630.674.472-04	10/7/1979	FRANCISCA AIRES ARAGÃO	
3882	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS DA SILVA	443.901.652-91	17/6/1972	MARIA DE MATOS DA SILVA	
3769	GENIVAL DE SÁ BARBOSA	515.660.012-34	25/5/1976	MARIANA GOMES DE SÁ	
3771	GILCINEIA LIMA LEITE	882.017.672-68	1/3/1980	ANTÔNIA LEITE PEREIRA	
26	ÍRIAMAR MENESES SANTOS	037.258.862-02	28/4/1994	ANETE FERREIRA DE MENESES	
3789	IZAIAS FRANÇA DA COSTA	005.901.952-20	4/5/1983	EUZETE FRANÇADA COSTA	
1330	JADSON DE FREITAS SOUZA	868.588.312-15	21/3/1987	CLEONICE DE FREITAS SOUZA	
1266	JOANA D'ARC SILVA DO NASCIMENTO	386.119.372-87	23/4/1971	FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO	
331	JOANA DE OLIVEIRA BRAGA	015.779.922-02	3/10/1992	JANEIDE ZARCO DE OLIVEIRA	
87	JOELMA FERREIRA BELEZA	915.578.362-72	10/1/1977	MARIA CAMPOS FERREIRA	
2285	KATIA VALKIRIA FILGUEIRA NOBREGA	674.702.894-53	28/5/1968	MARIA SERRÃO FILGUEIRA	
3565	KELLE FRANÇA DA COSTA	799.699.922-87	28/9/1979	MARIA ERMOSINA FRANCA DA COSTA	
348	LAIDES SILVA DE OLIVEIRA	422.771.082-00	18/8/1973	MINERVINA NAZARÉ DA SILVA DE OLIVEIRA	
37	LUCIMAR SOARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	271.829.592-91	28/2/1957	LUCI SOARES DE ALMEIDA	
1148	LUIZ GONSAGA VIEIRA BELARMINO	090.634.802-10	13/12/1963	RAIMUNDA VIEIRA DAS NEVES	
3666	MANOEL NUNES COSTA	221.313.532-00	31/12/1930	NAZARÉ NUNES DE BARROS	
137	MANUEL DO SOCORRO TORRES	517.939.032-04	16/6/1974	MARIA DO ROSÁRIO SANTOS TORRES	
3262	MARCELO BATALHA MOTA	010.222.462-59	17/7/1989	DAGMAR DE AGUIAR BATALHA	
39	MARCIO CLEI LIMA DA COSTA	875.634.442-20	31/7/1984	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	
3203	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	007.237.242-70	19/5/1990	FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA	
1472	MARIA AULENIR GOES DE SOUZA	103.221.672-72	23/7/1947	ASTROGILDA GOES DE SOUZA	
144	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO NOGUEIRA	457.060.772-15	19/7/1972	MARIA PINTO NOGUEIRA	
122	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO	752.690.662-20	13/8/1975	FRANCISCA SILVA NASCIMENTO	
3448	MARIA DE CASTRO ALMEIDA	763.873.562-53	1/5/1982	JACIRA TEREZINHA DE CASTRO	
3889	MARIA DEGENARIA BRAGA ALBUQUERQUE	881.784.472-15	6/4/1983	FRANCISCA BRAGA DE ALBUQUERQUE	
2549	MARIA DOMINGAS PEREIRA GONÇALVES	964.553.142-04	12/4/1966	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GONÇALVES	
372	MARIA DOS SANTOS DA COSTA	191.317.122-15	13/2/1957	ANA DA COSTA SANTOS	
1267	MARIA ELZA DE SOUZA	139.435.022-87	30/9/1954	MARIA INOCENCIA DE SOUZA	
6	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA	285.837.012-53	7/4/1959	MARIA MARINHO DE OLIVEIRA	
1711	MARIA NILCIANUNES COSTA	113.625.452-87	10/10/1959	ANA COSTA DOS SANTOS	
50	MARIZELIA AIRES ARAGÃO	000.689.122-50	8/6/1984	RAIMUNDO AIRES DE ARAGÃO	
2680	MARLEIDE ARES ARAGÃO	522.075.602-87	13/5/1980	FRANCISCA AIRES ARAGÃO	
2368	MARLENE AIRES ARAGÃO	528.487.102-25	15/12/1974	FRANCISCA AIRES ARAGÃO	
3221	MARY JANE GOMES BARBOSA	780.850.392-49	4/10/1978	MARIANA GOMES DE SA	
326	MEIRE AQUINO SILVA	797.706.652-15	24/8/1984	MARIA HELENA AQUINO DE MELO	
3927	MESSIAS FRANÇA DA COSTA	669.983.792-34	29/11/1975	EUZETE FRANÇADA COSTA	
3934	ONEIDE DE SOUZA BARROSO	060.788.932-20	2/9/1950	XXXXXX	
152	ROSE LEIA ARAÚJO	523.983.072-04	10/3/1976	ELZA MARIA ARAÚJO DIAS	
3263	ROSIVALDO ALVES DA SILVA	532.023.842-87	10/8/1989	ANA MARIA ALVES DA SILVA	
2088	ROSSANA NUNES DA MATA RODRIGUES	935.603.972-00	5/7/1985	MARIA NILCIA NUNES	
1772	SEBASTIÃO ALVES DA CONCEIÇÃO	192.102.562-04	13/9/1966	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO ALVES	
924	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO	420.540.522-72	7/1/1943	HONORINA DE OLIVEIRA CARDOSO	
1343	SIMONY REGINA NASCIMENTO DA SILVA	713.384.542-34	21/10/1975	ANTONIA HONORATO DO NASCIMENTO	

3174	TANNIRA FLORESTA ALECRIM	896.491.842-87	15/2/1985	SOFIA TEMESTAVARES FLORESTA
140	TUMELINA COLARES SANTOS	290.309.602-30	21/12/1967	TARCILA COLARES
1	VANIELLY FIDELIS DA SILVA BASTOS	007.237.222-26	6/1/1996	ELESSANDRA LOPES FIDELES

**BENEFICIÁRIOS INAPTOS A RECEBEREM O AUXÍLIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO/RO, BAIRRO PANAIR/BALSA.**

CAD	Titular	CPF Titular	Data Nascimento	Titular	Nome Mãe Titular
981	ALCICLEIA MOTA DOS SANTOS SOARES	638.668.202-59	15/7/1975	MARIA TEREZINHA MOTA DOS SANTOS	
2724	ALIETE FREITAS DOS SANTOS	586.516.322-15	23/6/1974	MEIRE PEREIRA DE FREITAS SANTOS	
2831	ARLETE FREITAS DOS SANTOS	479.077.622-00	3/6/1972	MEIRE PEREIRA FREITAS SANTOS	
24	CLAUDIA PATRICIA RIBEIRO DE FREITAS	407.626.022-87	5/10/1973	ZUILA RIBEIRO DE FREITAS	
2090	DORACY DE SANTANA E SILVA	345.418.882-20	5/8/1939	MARIA PEREIRA DE SANTANA E SILVA	
1268	FRANCINETE MARREIRO DA SILVA	138.342.232-04	7/11/1957	RAIMUNDA MARREIRO DA SILVA	
3777	HELIANA PEREIRA MELINA	563.544.442-34	12/6/4725	MARIA PEREIRA MOLINA	
3281	HUDSON PEREIRA	422.053.442-34	8/4/1973	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA	
3787	IVONALDO OLIVEIRA MAIA	712.316.502-06	17/5/1979	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA	
558	LUIZA SERGIO DE ARAUJO	718.894.852-68	23/5/1940	ALVINA SERGIO DE ARAUJO	
36	MARCIO GRICK LIMA DA COSTA	756.412.402-49	16/11/1979	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	
1766	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	520.507.262-87	15/8/1957	RAIMUNDA LIMA	
293	MARIA LEONILDES DA COSTA CARVALHO	010.145.722-74	25/8/1978	RAIMUNDA AIDES DA COSTA	
3376	RAIMUNDO AGUIAR BATALHA	048.262.052-87	14/2/1956	MARIA DE LOUDES AGUIAR BATALHA	
2349	RAIMUNDO FAGNER GOMES DE LIMA	937.854.612-91	28/1/1992	MARIA TERESA DA SILVA GOMES	
387	RENATO SOUZA SENA	529.302.892-87	25/12/1987	MAARIA NELCY OLIVEIRA	
2095	SUÉLEN NUNES DA MATA	002.647.062-42	21/12/1986	MARIA NILCIA NUNES COSTA	

BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, QUE TERÃO O AUXÍLIO SOCIAL CANCELADO, BAIRRO PANAIR/BALSA

CAD	Titular	CPF Titular	Data Nascimento	Titular	Nome Mãe Titular
552	ELENICE DUARTE LOBATO BATISTA	826.116.022-04	20/9/1985	LUCIA TORRE LOBATO	
3926	FRANCISCA ELISSANDRA LIMA DE MENEZES	002.128.612-47	7/12/1987	FRANCISCA FERREIRA LIMA	
3016	SEBASTIANA PEREIRA DAMAZIO	079.973.702-00	20/1/1953	MARIA GUILHERMINA PEREIRA DAMAZIA	

BENEFICIÁRIOS APTOS A RECEBEREM O AUXÍLIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, BAIRRO TRIÂNGULO.

CAD	Titular	CPF Titular	Data Nascimento	Titular	Nome Mãe Titular
646	ADIEL FRANCA DE SOUZA	949.459.262-04	8/7/1986	EURA FRANCA PASSOS	
375	ADRELLE BARBOSA FRANÇA	010.573.122-66	1/7/1988	GRACILÚCIA BARBOSA FRACA	
328	ADRIANA DOS SANTOS DE CARVELHO	006.746.542-00	31/12/1990	DILVANETE FERREIRA DOS SANTOS	
1340	ADRIANO ALEXANDRE	814.867.232-68	5/9/1985	MARIA CONCEIÇÃO ALEXANDRE	
2008	ADRIANO DA SILVA PINTO	936.980.542-72	15/12/1985	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	
597	AFONSO PEREIRA DE SOUSA	530.034.112-68	25/8/1987	ENEDINA SOUSA SOBRINHA	
1598	ALCIONE DOURADO DE JESUS	001.357.402-74	22/1/1988	MARIA DE LOURDES DOURADO DE JESUS	
1798	ALDENIZA BATISTA DA SILVA BENICIO	312.219.042-72	29/6/1954	RAIMUNDA FERREIRA BARROSO	
268	ALESSANDRO NUNES DOS SANTOS	798.886.401-78	10/9/1975	NELMA MARIA DOS SANTOS	
619	ALIRIO ALMEIDA	684.816.402-04	19/11/1955	MARIA AVELINA DE ALMEIDA	
652	ALVARO GUIMARÃES DE FREITAS	077.272.322-20	13/11/1929	JOAQUINA GUIMARÃES DE FREITAS	
251	ANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	838.251.502-91	28/3/2014	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO	
410	ANA PAULA DA SILVA SOARES	815.117.952-04	19/5/1986	MARIA LUCIA DA SILVA	
563	ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA	657.727.922-53	16/2/1981	NEUZA DAS GRACAS BENTO DA SILVA	
444	ANDRESSA CAREN NEVES DE OLIVEIRA	004.704.392-03	12/11/1989	MARIA SOFIA DE OLIVEIRA	
560	ANELMA DOURADO RODRIGUES	860.166.012-68	5/3/1986	ANA LUCIA DOURADO DE JESUS	
1510	ANELZA DOURADO DE JESUS	386.384.282-00	14/5/1968	MARIA DOURADO DE JESUS	
461	ANTÔNIA LOPES DE ARAUJO	350.281.812-68	15/1/1944	CELINA LOPES DE ARAÚJO	
2097	ANTÔNIO DA SILVA DE SOUZA	080.164.292-20	17/8/1957	SILVANIRA DA SILVA SOUSA	
1702	ARLAN DA COSTA MAMEDE	001.651.772-50	31/10/1990	DELILENE NUNES DA COSTA	
1524	ARLESSON DA COSTA MAMEDE	001.015.312-81	20/8/1989	DELILENE NUNES DA COSTA	
1965	AROALDO SANTOS SANTANA	158.894.915-04	17/11/1959	ALMERITA SANTOS SANTANA	
3801	AURILÂNDIO CAVALCANTE SANTOS	437.957.572-15	10/11/1970	GEORGETE CAVALCANTE SANTOS	
3330	AUXILIADORA VIANA DOS SANTOS	272.438.182-34	10/6/1968	MARIANA VIANA DOS SANTOS	
606	AZENILCE PANTOJA MONTEIRO RAMOS	607.827.142-34	8/2/1974	RAIMUNDA PANTOJA MONTEIRO	
2053	BENEDITAMARIA DE JESUS VITOR DE OLIVEIRA SOARES	758.221.642-34	1/10/1979	NAZARÉ VITOR DE OLIVEIRA	
276	CESAR RODRIGUES FILHO	694.320.312-68	14/8/1980	MARIA DE LOURDES LIMA	
577	CLIMARD MUNIZ MENDONZA	290.098.552-87	11/1/1968	GERALDINA MUNIZ MENDOZA	
3350	CREUZA GONÇALVES XAVIER	220.337.502-72	18/8/1962	LAURENE XAVIER DE MESQUITA GONÇALVES	
632	CRISTIANE NASCIMENTO	904.374.972-91	18/10/1980	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO	
435	CRISTINA VIEIRA GOMES	879.478.622-49	8/10/1985	MARIANETE VIEIRA GOMES	
290	DAIANE LIRA COSTA	002.745.192-59	8/8/1991	FRANCISCA BARBOSA DE LIRA	
618	DAIANE NASCIMENTO OLIVEIRA	901.586.602-34	1/9/1987	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO	
483	DALVA ROQUE DA SILVA	004.184.892-62	12/9/1959	ALZIRA ROQUE DA SILVA	
1289	DAMIÃO VIEIRA SILVA	011.242.892-40	25/2/1973	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	
649	DANIELA RAMOS DA FONSECA	994.025.722-87	6/9/1990	MARIA HELENA RAMOS	
415	DEISE MACEDO SOARES	029.013.832-97	14/10/1995	RAIMUNDA ALKIVANIA CAMPO SOARES	
304	DELMACY JORGE CAVALCANTE	238.979.452-15	31/12/1955	MARIA NAZINHA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	
243	DELSON MARCELINO DE CASTRO	162.948.402-44	14/3/1963	ESMERALDA MARQUES DE CASTRO	
310	DEUZINEIA BARBOSA FRANÇA	874.112.532-00	5/7/1974	DEUZUITA BARBOSA FRANÇA	
265	DEUZITA BARBOSA ROSA	596.284.132-87	15/2/1938	HELITA BARBOSA	

3557	DILARA LOPES DE SOUZA	012.739.752-35	27/4/1992	ROZILDA LOPES DE SOUZA
640	DILVANA DA SILVA SALES	772.957.142-00	23/2/1974	ALDENIZA BATISTA DA SILVA
3850	DIOSINE FRANÇA DE ANDRADE	019.009.632-21	10/5/1992	MARIA IROCÉLIA BARBOSA FRANÇA
2411	DIVA FERREIRA DOS SANTOS	856.294.562-53	15/9/1984	ALDENIZIA FERREIRA BARROSO
498	EDER NASCIMENTO DE PAULA	881.939.502-91	25/9/1987	MARIA DAS GRAÇAS FEITOZA DO NASCIMENTO
3420	EDINEIA BARBOSA FRANÇA	972.135.942-49	20/11/1976	DEUZITA BARBOSA FRAÇA
1606	EDIONE DOURADO DE JESUS	870.299.602-20	8/11/1984	MARIA DE LURDES DOURADO DE JESUS
358	EDSON NUNES DOS SANTOS	103.251.152-49	26/1/1957	CENIRA NUNES DOS SANTOS
3489	ELAINE REGINA SILVA ALECRIM	476.239.002-00	6/6/1964	FATIMA NEVES DA SILVA
288	ELENIR FEITOSA MOTA	285.950.412-53	14/4/1968	MARIA DE LOURDES FEITOSA MOTA
1633	ELISANGELA DE SOUZA MÁXIMO	925.214.522-20	12/3/1987	MAURIZA SOUZA MÁXIMO
638	ELISÂNGELA SENA DE OLIVEIRA	697.177.292-04	6/12/1978	MARIA IOLANDA DE SENA
513	ELIZANGELA DA SILVA SOARES	011.321.812-59	19/9/1991	GEICINA PEREIRA DA SILVA
601	ENEDINA SOUSA SOBRINHA	220.499.912-15	26/7/1966	SEBASTIANA ALMEIDA DE FREITAS
785	EULALIA SOCORRO DA SILVA SOUZA	204.427.342-04	27/8/1965	SILVANIRA DA SILVA E SOUSA
1582	EVANILDE DE MOURA NOGUEIRA	457.146.902-06	2/1/1962	FRANCISCA DE MOURA
3860	FELIX ARAÚJO LIMA	371.899.562-04	12/7/1970	ANTÔNIA LOPES DE ARAÚJO
1385	FRACIANA PANTOJA MONTEIRO	803.919.902-68	7/8/1982	RAIMUNDA PANTOJA MONTEIRO
600	FRANCINEIDE PANTOJA MONTEIRO	896.775.362-49	12/3/1977	RAIMUNDA PANTOJA MONTEIRO
636	FRANCINETE PANTOJA MONTEIRO	686.805.622-20	20/6/1979	RAIMUNDA PANTOJA MONTEIRO
1610	FRANCISCA BARBOSA DE LIRA	139.038.532-91	28/8/1953	MARIA BARBOSA DE LIRA
639	GEICINE DOS SANTOS SILVA	925.529.192-00	6/8/1979	EUCILENE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA
749	GELCINEDOS DOS SANTOS SILVA	994.222.632-04	23/10/1977	EUCILENE ARAÚJO DOS SANTOS
3324	GENÉSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	008.080.512-45	10/1/1976	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO
303	GERALDO FERREIRA DE ARAÚJO	090.898.372-72	12/9/1952	MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
3549	GERSI DE CASTRO REIS	515.060.092-04	19/1/1979	DULCINEIA DE CASTRO MELO
255	GESLAINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	408.437.772-49	25/12/1969	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO
3290	GIRLÂNDIA RODRIGUES PEREIRA	599.693.182-68	28/8/1975	CLARINA HENRIQUE PEREIRA
257	GLEIDE PEREIRA SANTOS	021.488.818-50	23/9/1961	DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS
633	GRACILENE NASCIMENTO DE PAULA	012.439.742-57	29/1/1989	MARIA DAS GRAÇAS FEITOZA DO NASCIMENTO
324	GRACINEIA BARBOSA DE FRANÇA	028.406.572-28	20/2/1965	DEUZITA BARBOSA ROSA
605	HELANE VAZ DA COSTA	919.441.982-53	10/4/1979	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES VAZ
629	IARA SENA DE MIRANDA	522.733.772-15	6/6/1981	FRANCISCA SENA DOS SANTOS
16	IARA SOLLIS RIBEIRO	690.222.402-15	28/12/1979	EVA MOBES SOLLIS
575	INGRID ELLEN BARBOSA MENDONZA	006.807.632-01	30/8/1991	IRAJANE NEVES BARBOSA
594	IRANETE NEVES BARBOSA	437.930.702-63	6/6/1972	VALNICE NEVES BARBOSA
1045	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	409.025.012-91	30/6/1970	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
634	IRLANDA PALMEIRA DE OLIVEIRA	674.032.202-34	7/4/1975	MARIA DAS GRAÇAS P DE OLIVEIRA
1889	JANAINA RIBEIRO DOURADO	035.856.592-84	1/1/1995	SANTA SOLLIS RIBEIRO
611	JESLIANE GUIMARÃES VAMONTE	904.415.832-53	13/1/1988	LUCICÊDE GUIMARÃES DANTAS
3796	JESSICA GONÇALVES DE SOUZA	007.508.952-17	2/5/1992	MMM
2372	JOEL GARCIA DE OLIVEIRA	192.070.502-34	6/5/1952	MARIA ISABEL CORREIA DE OLIVEIRA
2040	JOSÉ MILTON PASSOS BATALHA	818.786.212-20	15/8/1983	MARIA IDALINA BATALHA
2661	JOSÉ NAZARENO RIBEIRO NOGUEIRA	142.850.962-34	11/10/1962	FRANCISCA RIBEIRO NOGUEIRA
392	JOSSEMAR SOARES MOTA	084.536.082-53	7/5/1958	MARIA SOARES MOTA
3828	JUCILENE DIONISIO VIEIRA	420.954.502-30	7/5/7463	MMM
2033	JUCILENE MOURA DA SILVA	855.965.312-00	8/6/1978	MARIA NAIDE MOURA DA SILVA
589	JULIANA CARLA TARIFA DE SOUZA	830.044.592-72	5/8/1986	MARGARETH DE SOUZA RODRIGUES
650	JULIANA FLORINDO MACHADO	009.413.732-31	12/6/1991	ROSANGELA FLORINDO MACHADO
4228	KAROLAINA LOPES DA COSTA GARCIA	037.326.932-36	12/9/1997	MARIA DA CONSOLAÇÃO LOPES DA COSTA
298	KATIA CRISTIANA VIEIRA SILVA	596.616.232-87	13/11/1975	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
260	KELVEN WENDEL LIMA DA COSTA	014.285.722-01	10/9/1992	MARIA IRACI TENORIO DE LIMA
4213	KETRELLE LOPES DA COSTA GARCIA	021.675.332-50	10/6/1994	MARIA DA CONSOLAÇÃO LOPES DA COSTA
2777	LAIRES CRISTINE REIS COSTA	031.274.692-09	12/8/1996	GARSI DE CASTRO REIS
3841	LEIDE DIONIZIO VIEIRA DE SOUSA	861.951.152-15	17/10/1980	MMM
692	LEONILDA ALVES DA SILVA	409.838.542-20	22/4/1939	EDELMIIRA MARINHO ALVES
3502	LIDIANE AMARAL DA SILVA	945.092.472-49	24/1/1989	MARIA VANDERLEIA RIBEIRO AMARAL
297	LIDIANE LABORDA DOS SANTOS	976.917.202-20	7/10/1989	MARIA MARLI LABORDA SANTOS
2837	LIDIANE LOPES CRUZ	749.920.232-15	3/2/1982	MARIA DE FATIMA LOPES CRUZ
263	LINDALVA DE LIMA RODRIGUES	670.874.002-82	3/5/1979	MARIA DE LOURDES LIMA
1723	LUCILENE RODRIGUES LOBATO	590.169.812-68	8/5/1970	TEREZINHA RODRIGUES LOBATO
1642	LUCINEIA SOUZA DA SILVA DE CASTRO	725.038.662-04	1/1/1977	JENELI DO VALE SOUZA
273	MANOEL DE CASTRO VIANA	171.628.582-87	02/02/0962	MARIA DE CASTRO DA SILVA
585	MANOEL TELES DE MENEZES	711.753.342-00	20/2/1951	FRANCISCA TELES DE MENEZES
1059	MARA ELENA DA SILVA OLIVEIRA	726.217.532-72	10/12/1977	MARIA LINDALVA DA SILVA
2183	MARA SIMONE DE SOUZA	645.296.492-53	26/3/1970	EUNICE RICARDINA DE SOUZA
2310	MARCELO ROBSON BENTO DA SILVA	409.844.272-87	27/1/1972	NEUZA DAS GRAÇAS BENTO DA SILVA
271	MÁRCIA NASCIMENTO OLIVEIRA	789.733.762-68	16/3/1982	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO
637	MARCIO MENDES VIEIRA	768.196.202-68	13/9/1979	MARIA APARECIDA MENDES VIEIRA
286	MARCOS LABORDA DOS SANTOS	691.265.692-72	24/10/1982	MARIA MARLI LABORDA
4145	MARIA SOCORRO RODRIGUES DE ARAÚJO	696.577.932-20	23/8/1971	MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO
350	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA LEITÃO	585.294.542-00	12/5/1975	MARIA DE LOURDES LEITAO
1420	MARIA ANDREA PEREIRA DA SILVA	621.141.582-68	2/6/1976	MAIRA SOUZA SILVA
1175	MARIA APARECIDA PEREIRA MENDES	600.161.162-91	28/10/1966	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
301	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	037.011.822-72	8/12/1941	ADELIA ALVES DA SILVA
623	MARIA DA CONSOLAÇÃO LOPES DA COSTA	731.871.782-00	18/9/1976	ELZA FERREIRA DA COSTA

3581	MARIA DAS DORES CRUZ	146.923.998-13	3/7/1959	MARIA MARINETE DA SIVA
3634	MARIA DE LOURDES DA SILVA	272.452.842-53	24/1/1962	MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO
1222	MARIA DO CARMO SOUZA MIRANDA	271.554.982-20	9/12/1965	MARIA BRITO MIRANDA
3583	MARIA DORISMAR FERREIRA DE SOUZA	001.998.622-06	9/11/1980	FRANCISCA DE OLIVEIRA
2841	MARIA ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	997.232.552-00	24/3/1979	MARIA LINDALVA
2868	MARIA JOAQUINA FURTADO DE FREITAS	420.710.382-15	4/9/1966	DOMINGAS FURTADO DE FREITAS
181	MARIA JOSE CUNHA SILVA	513.792.102-59	10/3/1986	MARIA MARGARIDA CARVALHO CUNHA
277	MARIA JOSÉ DE SOUZA CORREA	024.021.882-51	5/5/1991	LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
1288	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	191.214.312-72	4/11/1937	JOANA FERREIRA DA SILVA
246	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO	486.271.352-15	16/4/1956	ANA PEREIRA
2168	MARIA RIBEIRO NOGUEIRA	084.739.942-72	15/8/1959	FRANCISCA RIBEIRO NOGUEIRA
747	MARIA SEVALHO DA SILVA	149.402.212-53	12/9/1960	FRANCISCA GARCIA SEVALHO
1068	MARIA SOUZA SILVA	079.842.602-06	7/9/1940	SIMPLICIA SOUZA SILVA
3385	MARINOS NEVES DE CAMPOS	422.060.572-04	21/4/1973	VANDA NEVES DE CAMPOS
647	MARISA SOUZA DOS SANTOS	673.016.902-82	22/4/1973	LUZINETE SOUZA DOS SANTOS
300	MARIZA ARRUDA ALVES MARÇAL	817.991.282-53	31/10/1980	MARIA DE JESUS ALVES DA LUZ
1230	MARY ANGELA CAMPOS DE FREITAS	486.303.902-63	23/5/1967	RAQUEL NEVES DE CAMPOS
3579	MAURO SERGIO DA SILVA PANTOJA	408.141.902-78	2/4/1970	ISABEL BEZERRA DA SILVA
299	MELQUISEDECH PRASCEDES DE OLIVEIRA	536.151.231-15	28/11/1953	IVANITA DE OLIVEIRA
153	NICHELY DA SILVA CARVALHO ARAÚJO	800.676.542-15	3/10/1980	AMARIA LIZETE FELIZ DA SILVA
3362	NELIMAR LIRADA COSTA	437.974.662-34	17/12/1969	FRANCISCA LIRA DA COSTA
1649	NEUDMAR LIRA COSTA	386.779.972-53	7/4/1973	FRANCISCA BARBOSA DE LIRA
1124	NEUZA GOMES DA SILVA	386.330.192-72	18/6/1968	INES BARBOSA DA SILVA
3364	NEUZIMAR LIRA DA COSTA	613.652.032-04	1/1/1977	FRANCISCA BARBOSA DE LIRA
1469	PAULO DA SILVA E SOUZA	040.524.122-49	24/6/1954	SILVANIRA DA SILVA SOUZA
2833	QUEILIANE RODRIGUES DE FREITAS	820.813.872-04	29/5/1980	MARIA ALDARODRIGUES DE MELO
602	RAFAEL CHRYSTYAN LIRA GOIS	892.070.092-34	5/2/1993	EVANILCE LIRA COSRTA
587	RAIMUNDA PANTOJA MONTEIRO	204.860.222-34	7/3/1951	CARMEM PANTOJA MONTEIRO
476	RAIMUNDA SEIXAS DE SOUZA	191.775.502-34	24/11/1962	RAIMUNDA SEIXAS
342	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	045.866.382-49	21/9/1941	MARIA DE NAZARÉ AMARAL
617	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	106.905.302-34	26/7/1951	ALMIRA ROBERTO LIMA DOS SANTOS
3433	RAIMUNDO RISOMAR CAMÊLO NERIS	183.113.772-00	27/1/1962	MARIA VIEIRA NERES
315	RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO	021.621.722-91	18/4/1942	JOVINA VIEIRA DA SILVA
3178	REGINA QUEIROZ LELMINI	437.972.612-68	18/2/1975	FATIMA FERREIRA DE QUEIROZ
1916	REINALDO PEREIRA CAVALCANTE	657.510.002-34	29/4/1970	MARIA RITAPEREIRA CAVALCANTE
595	RENAN CRISTIAN DA COSTA BARBOSA	003.684.732-10	6/11/1990	DELILEIDY PEREIRA DA COSTA
258	RENATO CAMPOS DELGADO	009.134.082-98	9/10/1984	FRANCISCA DAS CHAGAS
460	RENATO MENDES DOS SANTOS	830.085.192-53	9/7/1986	MARIA APARECIDA PEREIRA MENDES
1535	RONEY CRISTIE PINTO BENIGNO	606.065.762-15	3/7/1977	MARIA DO CARMO PINTO
2005	ROSANA RODRIGUES DE LIMA	898.391.372-04	11/6/1986	MARIA DE LOURDES DE LIMA
819	ROSIANE SEIXAS DE SOUZA	878.943.602-44	4/11/1984	RAIMUNDA SEIXAS DE SOUZA
1775	ROSICLEIDE FERREIRA BARROSO	251.062.442-34	11/10/1966	RAIMUNDA FERREIRA BARROSO
262	ROSIMAR RUFINO DA SILVA	422.840.742-00	30/8/1972	JOANA FERREIRA DA SILVA
253	SANTA SOLLIS RIBEIRO	408.559.702-78	1/1/1971	EVA MOBE SOLLIS
808	SEBASTIÃO BEZERRA DE FREITAS	192.174.122-87	8/10/1966	JULIA BEZERRA DE FREITAS
1910	SHILEY SOUZA DOS SANTOS	605.180.062-04	4/9/1975	ORIZONTINA SOUZA DOS SANTOS
3099	SILMARA DA COSTA	521.239.282-91	8/6/1982	MARIA DE LURDES DA COSTA
3322	SIMONE DA SILVA SOARES TEIXEIRA	732.367.052-72	9/8/1978	MARIA LUCIA DA SILVA
369	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	535.852.322-72	21/7/1986	SEBASTIANA RIBEIRO DA SILVA
441	SUELEN DOS SANTOS SOUZA	019.735.892-65	16/12/1993	SUELY GONÇALVES DOS SANTOS
2297	SUELEN MORAES SILVA PANTOJA	827.962.462-72	19/9/1984	SHIRLEY HONORINA MORAES
555	SUELI DA SILVA SOARES SOUSA	768.766.912-68	11/4/1981	MARIA LUCIA DA SILVA
2385	SUELY GONÇALVES DOS SANTOS	578.241.772-20	15/2/1974	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
287	TEORIFRAN RICARDO VIEIRA	516.983.822-00	30/8/1974	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
278	UALLACE FERREIRA DA SILVA	911.421.562-49	6/8/1986	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
598	VALERIA FERTREIRA FERNANDES	029.848.682-26	11/3/1996	ELUIZA FERREIRA BARROSO
570	VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	715.916.132-72	16/10/1981	RAIMUNDA BARBOSA DE OLIVEIRA
3291	WALDENICE NEVES CAMPOS	286.340.122-04	5/3/1964	WANDA NEVES CAMPOS
902	WILSON PINTO BENIGNO	139.029.542-72	8/10/1963	MARIA DO CARMO PINTO
2106	WILSON RUFINO MONTEIRO	115.503.842-87	23/1/1954	RAIMUNDA FUFINO MONTEIRO
2963	ZILMAR ERASMO DA COSTA	220.311.382-00	30/8/1966	ALTINA ERASMO DA COSTA

BENEFICIÁRIOS INAPTOS A RECEBEREM O AUXÍLIO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, BAIRRO TRIÂNGULO.

CAD	Titular	CPF Titular	Data Nascimento	Titular	Nome Mãe Titular
3517	ADRIANA DE CASSIA DA SILVA BELO	011.752.852-85	22/5/1994	MARIA AUGUSTA DA SILVA PINTO	
1419	ALCILENE CRUZ LOPES	662.009.622-00	23/7/1979	MARIA CLARA CRUZ LOPES	
651	ALEX VIEIRA DA SILVA	879.232.032-53	26/7/1983	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	
323	ALEXANDRA MARCELINO DE CASTRO	560.463.912-53	30/4/1977	ESMERALDA MARQUES DE CASTRO	
256	ANDERSON JOÃO VALENTE LOBO	080.107.732-04	19/6/1962	ANGELITA HELENA VALENTE LÔBO	
2988	ARACÉLI CRUS LOPES	690.474.722-68	30/9/1980	MARIA CLARA CRUZ LOPES	
784	ARACY SILVA DE SOUZA	103.244.452-53	17/8/1959	SILVANIRA SILVA DE SOUZA	
3038	ARILSON CRUZ LOPES	725.777.032-87	24/2/1982	MARIA CLARA CRUZ LOPES	
3250	AURELIO PAZ DA LUZ	528.351.892-20	27/6/1988	JAONA DARC SOUZA DA LUZ	
2879	BONIFACIO PERREIRADA SILVA	408.964.042-34	17/9/1971	MARIA SOUSA SILVA	
379	BRENDO FERREIRA DA SILVA	002.115.262-40	19/4/1992	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	
356	BRUNA FERREIRA DA SILVA	006.177.792-79	11/7/1989	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	
608	BRUNA SOUSA LIMA	530.811.452-87	2/11/1988	MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA	

1431	CARLISE APARECIDA MUSSKOPF	872.355.872-53	7/11/1986	ARLENE MUSSKOPF
2471	CÁSSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	018.957.482-83	31/7/1990	CELINA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO
1109	CÉLIO ROBERTO BARBOSA FRANÇA	770.075.492-68	19/10/1982	DEUZITA BARBOSA FRANÇA
1589	CHIRLENE NASCIMENTO ADELINO	409.627.172-15	11/1/1974	SEBASTIANA ARACY ADELINO FERREIRA
1928	CICERO GARCIA UCHOA FILHO	221.313.962-87	17/12/1959	LÍDIA GARCIA UCHÔA
1584	CLEUNICES PINHEIRO DE MENEZES	595.949.262-87	15/2/1975	VALDECE PINHEIRO RODRIGUES
2145	CRISTINA MICHELE DENNY	647.953.812-91	17/1/1979	YOLANDA TRIVERIO DENNY
627	DAIANE PEREIRA DE SOUZA	004.368.172-76	12/6/1990	ENEDINA SOUSA SOBRINHO
2609	DANIEL COSTA SILVA	898.260.942-34	9/2/1986	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA COSTA
880	DELILENE NUNES DA COSTA MAMEDE	578.477.032-20	27/8/1974	DELI NUNES PEREIRA
250	DILVANETE FERREIRA DOS SANTOS	745.494.482-53	29/9/1975	ALDENIRA BATISTA DA SILVA
1679	DIONATAS DA SILVA COSTA	002.745.172-05	17/9/1991	MARIA DO CARMO VITOR DA SILVA
2638	EDGAR FRANCISCO NASCIMENTO	161.850.132-15	27/7/1958	ORILDA BARBOSA DO NASCIMENTO
607	EDILSON PERREIRA DA SILVA	191.978.372-53	8/12/1965	MARIA SOUZA DA SILVA
2463	ELIEL SALES LOPES	530.835.712-91	18/12/1987	MARIA DO SOCORRO SALES LOPES
489	ELIETE MARIA COELHO DE OLIVEIRA	251.060.582-87	26/3/1946	BRAZILINA COELHO DE OLIVEIRA
1514	EMERSON FERREIRA NERIS	951.398.772-87	23/5/1988	AURICELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
3065	ENEI GUIMARÃES DE FREITAS	045.853.482-04	21/9/1947	JOAQUIM GUIMARAES DE FREITAS
591	EVANEIDE LIRA COSTA	579.547.552-15	6/1/1976	FRANCISCA BARBOSA DE LIRA
578	FELIPE DOURADO RODRIGUES	013.423.412-01	19/6/1991	ANA LÚCIA DOURADO DE JESUS
743	FRANCISCO PAULO CARDOSO FREITAS	436.372.132-49	8/6/1970	MARIA DE LOURDES CARDOSO FREITAS
1397	GENÉSIO SILVA MENDES	012.089.962-07	17/6/1975	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
3429	GREGÓRIO DA SILVA FILHO	326.983.992-87	16/7/1960	ANTUNINA CARVALHO DA SILVA
2819	IZAMAR RODRIGUES DA SILVA	204.339.132-15	4/10/1966	MARTHA DA SILVA
730	JOÃO TELES DE FREITAS	284.518.722-04	3/2/1962	MARIA TELES DE FREITAS
3352	JONES GONÇALVES NASCIMENTO	004.456.322-16	31/12/1988	CREUZA GONÇALVES
615	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	040.575.202-44	25/8/1953	MARIA JUDITH ALVES DE OLIVEIRA
825	JUDSON BEZERRA DE FREITAS	408.436.022-87	9/11/1971	JULIA BEZERRA DE FREITAS
3257	LEILA VALE DA SILVA	635.282.232-00	2/10/1979	MARIA LUIZA DA SILVA
295	LISLÂNGELA VEIGA BENTES	013.549.482-62	17/7/1994	LIDIA DA SILVA VEIGA
642	LUANA FRANCA RODRIGUES	001.673.012-76	11/6/1990	EUNICE DACOSTA MACEDO
624	LUCAS SOUZA LIMA	013.071.472-08	24/10/1990	NELCILENE ANDRADE SOUZA
609	MAISA SILVA BARBOSA	571.542.012-15	2/8/1977	MAURA CRUZ SILVA BARBOSA
1399	MARIA CLARA CRUZ LOPES	113.200.952-91	12/7/1959	DARCY SOUZA NASCIMENTO
3881	MARIA CONCEIÇÃO ALEXANDRE	422.352.602-25	6/8/2029	MMM
3247	MARIA DE JESUS RABELO QUEIROZ	408.633.012-15	17/11/1958	MARCELINA RABELO QUEIROZ
3891	MARIA DO CARMO PINTO	220.275.992-15	15/7/1937	RAIMUNDA ALVES PINTO
1396	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	113.213.852-34	16/7/1962	MARIA SOUZA SILVA
871	MARIA PAULA SOARES MARCOLINO FAGUNDES	326.428.062-00	4/6/1958	MARIA SOARES MARCOLINO
584	MARIA SOFIA BARBOSA	220.921.102-68	17/1/1966	VALNICE NEVES BARBOSA
1174	MARINA MARTINS COSTA	404.461.582-91	26/8/1953	EMILIA DE OLIVEIRA MARTINS COSTA
2839	MARISO BATISTA DE SOUZA	747.055.802-06	11/9/1979	FELOMENA BARROS SOUZA
922	MARTA ALVES DE OLIVEIRA	079.931.372-68	24/1/1947	MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA
604	MILER RICARDO RAMOS	899.532.402-30	3/12/1986	MARIA HELENA RAMOS
572	MIRNA MONTENEGRO REBOUÇAS	684.369.982-00	2/8/1981	ROSA APARECIDA DO NASCIMENTO MONTENEGRO
917	MONIQUE DA SILVA DE QUEIROZ	850.645.802-15	6/5/1987	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA
249	NATELI FERREIRA DA SILVA	026.278.302-95	27/5/1993	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
614	NAZARÉ CARDOSO FIGUEIRA	230.658.341-20	17/2/1943	DELICIA GUOSTAVARA
613	NELCILENE ANDRADE SOUZA	822.936.862-72	20/8/1973	NELCY ANDRADE DE SOUZA
2658	ORLANDO PINTO BENIGNO	409.727.802-97	15/9/1973	MARIA DO CARMO PINTO
561	OTAVIANO GONÇALVES NASCIMENTO	786.993.712-68	14/6/1983	CREUZA GONÇALVES XAVIER
3508	OTÁVIO FREIRE FILHO	603.127.262-87	2/7/1964	CILMA ESTEVES DE MELLO
616	RAIMUNDA SOLEDADE DE SOUZA	161.796.762-91	30/10/1946	FRANCISCA MENDES DE SOUZA
280	RAIMUNDO LABORDA DOS SANTOS	564.005.602-97	13/7/1977	MARIA MARLI LABORDA
590	RODRIGO NEVES ALENCAR	966.762.722-53	21/3/1990	IRANETE NEVES BARBOSA
272	RÔMULO PINHEIRO CUSTÓDIO	862.922.852-00	11/2/1981	MARIA DE NAZARE PINHEIRO CUSTÓDIO
599	ROSALVO NEVES BARBOSA	385.457.132-15	25/6/1987	VALMICE NEVES BARBOSA
937	ROSAN RODRIGUES BARBOSA	700.051.972-01	2/6/1968	VALMICE NEVES BARBOSA
875	ROSIMEIRE HONORATO LEITE DA SILVA	204.447.452-20	21/10/1967	JOSEFA MARIA LEITE
579	ROSIMEIRE NEVES BARBOSA	613.718.072-72	11/5/1977	WALMICE NEVES BARBOSA
3761	ROSINEI NEVES BARBOSA	578.221.402-30	1/7/1975	VALMICE NEVES BARBOSA
580	ROSINERI PEREIRA DE ALMEIDA	640.761.052-49	10/12/1976	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS
252	SAIONARA ANAIARA DE OLIVEIRA SOLLIS	011.246.782-20	24/9/1992	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA LEITÃO
1319	SANDRA LOPES DA SILVA	750.139.322-20	12/7/1981	MARIA GRAÇAS LOPES FACUNDO
1492	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA	009.536.542-73	10/5/1989	FRANCISCA OLIVIERA DA SILVA
576	SUZANE BARBOSA MENDONZA	938.803.672-72	23/1/1990	IRAJANE NEVES BARBOSA
411	VALDEMAR TELES DA COSTA	054.604.501-44	4/4/1935	PERCILIA RIBEIRO TELES
3916	VALDEMIR OVIDIO NEVES	025.860.612-68	3/6/1940	MARIA AMERICA AFONSO NEVES
931	VALMICE NEVES BARBOSA	080.259.322-49	20/3/1948	MARIA AMÉRICA AFONSO NEVES
2193	WALDEIZA DE FREITAS NEVES	805.872.912-49	31/7/1971	MARIA DE FREITAS NEVES
2678	ZILDO RODRIGUES FERREIRA	052.119.132-72	15/6/1946	OLINDINA RODRIGUES FERREIRA
1665	ZULEIDE AUXILIADOR RODRIGUES FERREIRA	115.373.962-34	22/7/1956	OLEDINA RODRIGUES FERREIRA

BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, QUE TERÃO O AUXÍLIO SOCIAL CANCELADO, BAIRRO TRIÂNGULO.

CAD	Titular	CPF Titular	Data Nascimento	Titular	Nome Mãe Titular
643	ALESSANDRA MARIA DE SOUZA	566.391.472-20	10/5/1974	ANA MARIA DE SOUZA	
426	ALEX FERNANDES DA SILVA	741.881.512-34	11/5/1982	MARIA ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA	
1960	ÂNTONIO DOS REIS LIMA	882.323.282-15	19/2/1953	NELCINDA DEODADO DOS REIS	
2049	CLODOALDO NUNES DOS SANTOS	658.365.962-04	28/10/1973	MARIA ELIANE NUNES	
1164	EDELCI MENDE DE OLIVEIRA	312.769.112-20	21/1/1968	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	
3873	EDIMAR PINTO BENIGNO	694.018.612-34	21/1/1979	MARIA DO CARMO PINTO	
4009	ELANE ARAUJO COSTA	026.539.612-37	30/6/1994	MARIA SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO	
3853	ELONITA BATISTA DE SOUZA	008.209.542-68	11/12/1942	NECI LUCAS BATISTA	
3862	FERNANDA LEITE DA SILVA	007.926.012-89	5/2/1993	ROSIMEIRE HONORATO LEITE DA SILVA	
282	FLORIZA DOS SANTOS DE SÁ	220.934.602-97	9/11/1950	FRANCISCA GLORIA JUNIOR	
3895	GEFFERSON TRIVEIRO DENNY	289.771.572-34	23/3/1967	YOLANDA TRIVEIRO DENNY	
3772	GLEBE TAVARES DENNY	564.755.272-20	31/3/1973	YOLANDA TRIVEIRO DENNY	
3969	GRACE SHERLEY DENNY DA FONSECA	285.981.722-00	17/10/1968	YOLANDA TRIVEIRO DENNY	
264	HERLEN DA SILVA E SILVA	987.882.052-15	4/8/1988	NEUZA BATALHA DA SILVA	
3580	JOANA DARC CANDIDO DA SILVA	286.517.232-53	13/5/1962	EVA CANDIDO DA SILVA	
3843	LEILAINE SOUZA LIMA	555.555.555-55	8/11/1989	MMM	
267	LUIZ SANTOS DE SÁ	016.179.592-78	9/8/1987	FLORIZA DOS SANTOS DE SÁ	
3913	MARIA HELEIA PINTO BENIGNO	084.606.122-87	26/4/1958	MARIA DO CARMO PINTO	
433	MARIA ROSITA DE OLIVEIRA LOBATO	558.471.022-91	13/5/1975	ASTROGILDA DE OLIVEIRA LOBATO	
3947	NATAN DE OLIVEIRA	162.687.172-87	13/8/1936	RRRRRR	
2761	ODINEY GONÇALVES DE FIGUEIREDO	673.064.892-91	25/4/1980	MARINETE GONÇALVES DOS SANTOS	
3956	RAICA ESTEVES XAVIER	710.085.512-87	20/9/1981	JANECI ESTEVES	
2022	RAQUEL MESSIAS SHOCKNESS	161.991.112-49	28/8/1963	CLARISSE MESSIAS SHOCKNESS	
306	RAQUEL NASCIMENTO TAVARES	036.436.222-79	13/8/1997	GESLAINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	
596	REGIS JOSE DE LARA MONTENEGRO	661.845.842-00	11/6/1976	ALDENORA LARA	
2417	RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	818.397.822-34	20/7/1986	ELIZETE MENDES DE OLIVEIRA	
1270	RODRIGO NEVES ALENCAR	966.762.722-53	21/3/1990	IRANETE NEVES BARBOSO	
3418	ROQUELANO QUEIROZ DE SOUZA	872.954.822-53	22/6/1986	TEREZINHA CEICHAS QUEROZ	
294	ROSINALDO SANTOS DE SÁ	008.943.242-84	13/7/1974	FLORIZA DOS SANTOS DE SÁ	
259	WAGNER FERREIRA DA SILVA	000.450.182-94	7/1/1988	LUIZA FERREIRA GATO	
3300	ZENAIDE MENDES DE OLIVEIRA	210.582.292-49	16/10/1958	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 19 de maio de 2015.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 398/2014/CELPE/SEAE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01-2601.00129-00/2014/SEAE/RO
OBJETO:

A **Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE/RO**, através da **Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais - CELPE**, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi decidido pela **Autoridade Competente** o recurso interposto pelas empresas STELMAT TELEINFORMATICA LTDA, I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA, TELEMONT ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A, RONDOTECH TELECOM LTDA-EPP, VICTOR ADAUTO SALMAZO-EPP conforme decisão abaixo transcrita:

Consubstanciado no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia fls. 1071 à 1072, assim como na Decisão da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais, às fls. 1662 à 1668, conheço os recursos interpostos pelas empresas STELMAT TELEINFORMATICA LTDA, I 9 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA, TELEMONT ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S/A, RONDOTECH TELECOM LTDA-EPP, VICTOR ADAUTO SALMAZO-EPP, para no mérito julgar-lo:

“1 – IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Complexx Tecnologia Ltda, no que tange a sua desclassificação e quanto à inabilitação das empresas Stelmat Teleinformatica Ltda e Telemont Engenharia e Telecomunicações S/A;

2 – IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Stelmat Teleinformatica Ltda, relativo ao pedido de inabilitação da empresa Telemont Engenharia e Telecomunicações S/A;

3 - IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa I 9 Serviço de Telecomunicação Ltda-ME, quanto a sua desclassificação;

4 - IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas Rondotech Telecom Ltda – EPP, Vítor Adauto Samazo – EPP e Telemont Engenharia e Telecomunicações S/A, no que tange ao pedido de inabilitação da empresa Stelmat Teleinformatica Ltda e

5 - PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Telemont Engenharia e Telecomunicações S/A, no que se refere a proposta de preços procedendo a reforma a decisão que a desclassificou para o grupo 2 acompanhando a decisão da DETIC.

Posto isto, retornem os autos à comissão, para prosseguimento do certame. Dê-se ciência aos interessados da decisão, para que havendo provas fáticas exerçam mais amplo direito de contraditório.”

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2015.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Pregoeira CELPE/SUPEL
Mat. nº. 300116775

Secretaria de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01396-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01396-00/2015, torna público a dispensa de licitação, em razão da emergência, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada na realização de Cirurgia do Comportamento para atender a paciente específico**, Usuário do Sistema Único de Saúde, em favor da empresa **INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA** CNPJ: 01.011.865/0001-16, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais). Parecer Jurídico nº 553/PGE/2015. Publique-se.

Porto Velho, 18 de Maio de 2015.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CETAS

PORTARIA Nº. 067 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 18 de maio de 2015.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR a partir desta data, das Portarias n.ºs 059, 060 e 061 GAB/CETAS de 14/05/2015, que designa a servidora abaixo relacionada, para no período de 18 a 29/05/2015, compor como membro a **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT**, dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de Serviço para atividade de Instrutoria e Tutoria, para a execução do Curso de Qualificação: **Saúde Mental**, nos municípios de **Cacoal, Colorado do Oeste e Jaru/RO**:

NOME	FUNÇÃO
Amélia Cristina Santos Alcoforado	Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

EDITAL N. 025/CETAS/SESAU, DE 20 DE MAIO DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2.1, 16.2, 16.3 e 16.4 do Edital n. 005/CETAS/SESAU, de 25 de março de 2015, retificado em 26 de março e 10 de abril de 2015, prorrogado pelo Edital nº. 012 CETAS/SESAU de 10 de abril de 2015, considerando o documento “Declaração de Desistência de ser contratado para a Atividades de Tutoria”, datado e apresentado na data de 18/05/2015 ao CETAS, pela candidata Janes Aparecida Bueno da Silveira, RG 238974 SSP/RO, Área de Atuação: Pedagogia, Localidade: Vilhena, classificação 1º., convocada por meio do Edital 024 CETAS/SESAU de 18 de maio de 2015, e ainda observando rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCA a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital 016 CETAS/SESAU de 28 de abril de 2015, homologado pelo Edital nº. 020 CETAS/SESAU de 05 de maio de 2015, Republicado por Incorreção pelo Edital 020 CETAS/SESAU de 08 de maio de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de **Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Qualificação: **Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no Atendimento ao Usuário do SUS**, no município de **VILHENA** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentar e participar das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munida de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinar o Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós-graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado ou Declaração Pessoal, exceto para o cargo de Tutoria, que deverá apresentar como comprovante solicitado excepcionalmente do município para o qual se disponibiliza a vaga;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas mensais para

- instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Documentos para profissional autônomo:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópias de RG e CPF legíveis;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós-graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado ou Declaração Pessoal, exceto para o cargo de Tutoria, que deverá apresentar como comprovante solicitado excepcionalmente do município para o qual se disponibiliza a vaga;
- Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
- Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos estar quite com o mesmo;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com necessidades especiais.
- Exame Médico Admissional;
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA PARA AS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Orientações Pedagógicas em Vilhena – Dependências do HEMOCENTRO: Av. Jô Sato, n. 405, Bairro Jardim América – Vilhena/RO.	21/05/2015 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)
	22/05/2015 (das 08h às 12h)

Porto Velho (RO), 20 de maio de 2015.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretor Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 025/CETAS/SESAU/2015.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E
ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Localidade: **VILHENA**
Área de atuação: **PEDAGOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
2º.	CLAÚDIA ROBERTA ROSA	402947 SSP/RO

JP II

PORTARIA Nº 125/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 23 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando a solicitação constante do Memorando nº. 030 – Grupo de Trabalho de Humanização de 13.04.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Fevereiro/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		EFETIVOS		
1	MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA	300007859	AUXILIAR EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 126/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 23 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando as solicitações constantes dos Memorandos nºs. 05 – Gerência de Farmácia de 08.04.2015; 029 – Serviço Social de 14.04.2015; 030 – Grupo de Trabalho de Humanização de 13.04.2015; 042 – Laboratório de Análises Clínicas de 06.04.2015; 055 – Setor de Transportes de 10.04.2015; 177 – AMI de 08.04.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Março/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		EFETIVOS		
1	ALCIDES FERNANDO FARIAS CAMPOS	300127268	AGENTE ATIV. ADMINIST.	44
2	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILOGRAFO	12
3	ORLANDO CARDOZO PEDROZA	300001952	MOTORISTA	44
4	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300007859	AUXILIAR EM ATIV. ADMINIST.	36
5	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUXILIAR EM ATIV. ADMINIST.	44
6	ROBERCY LAGO FERREIRA	300073231	MOTORISTA	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 127/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 03 de Fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando as solicitações constantes dos Memorandos nºs. 05 – Gerência de Farmácia de 08.04.2015 e 041 – Núcleo Gerencial de Tecnologia da Informação de 30.03.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Março/2015.

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	HORAS
1	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	44
2	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AGENTE ADMINISTRATIVO	44

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 128/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 27 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando as solicitações constantes dos Memorandos nºs. 04 – Gerência de Farmácia de 08.04.2015; 008 – Núcleo de Arquivo Geral de 09.04.2015; 020 – Coordenação de Humanização de 08.04.2015; 030 – Serviço Social de 14.04.2015; 036 – Núcleo Gerencial de Tecnologia e Informação de 01.04.2015; 042 – Laboratório de Análises Clínicas de 06.04.2015; 073 – AMI de 10.04.2015; 166 – AMI de 06.04.2015; 296 – Gerência Médica de 02.03.2015; 335 – Gerência de Enfermagem de 16.04.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Março/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL					
1	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	120
EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO					
2	ERICK MENEZES	300003004	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	120
3	FRANCISCA LINDALVA MELO D'ÁVILA	300002498	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	120
4	FRANCISCAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300044386	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	120
5	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	300017282	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	96
EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
6	DANIEL OSHIRO	300124659	NM	NS BIOQUÍMICO	120
7	HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	300099825	NM	NS BIOQUÍMICO	120
8	JACQUELINE ANDRADE FERREIRA	300040949	NM	NS BIOQUÍMICO	100
9	JULIAN MODESTO DE BRITO	300126616	NM	NS BIOMÉDICO	120
10	MARCEL SILVA MONTELO	300125030	NM	NS BIOQUÍMICO	120
11	IRANILDA CABRAL DA SILVA	300078080	NM	NS ENFERMEIRO	120
12	LANA CARLA ALENCAR DE OLIVEIRA	300092972	NM	NS FARMACÊUTICO	24
13	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NM	NS ASSISTENTE SOCIAL	24
14	RENE OLIVEIRA DE BRITO	300124108	NM	NS BIOMÉDICO	120
15	RITA DE CASSIA LAURENTI	300011244	NM	NS FARMACÊUTICO	60
EFETIVOS - MÉDICOS					
16	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	72
EMERGENCIAIS - NÍVEL MÉDIO					
17	DIENE SILVA DE MELO	300124201	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	72
18	EMERSON SHILEY DOS SANTOS LIMA	300129465	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
19	MARIA LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	300124706	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	84
20	UALACE DA SILVA	300124881	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	60
21	VANESSA SANTANA DE SOUZA M	300124190	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	60
EMERGENCIAIS - MÉDICOS					
22	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	300128859	NS	CLINICO GERAL	36
23	LUIZ MERCADO VALENTE	300128639	NS	INTENSIVISTA	72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 132/GAB/NGDP/HPSJPII Porto Velho-RO, 27 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando a solicitação constante do memorando nº. 032 – Núcleo Gerencial de Tecnologia de Informação de 01.03.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Fevereiro/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL CARGO	HORAS
		EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO		
1	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. EM SERV. DE SAÚDE 120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 133/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Maio de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
	EFETIVOS			
1	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	36
2	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	AUX. EM ENFERMAGEM	36
3	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	300062430	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
4	AGUIMAR JUSTINO DA SILVA	300073397	MOTORISTA	36
5	ALFREDO ARAUJO DE MESQUITA	300006797	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	36
6	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
7	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
8	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555	AUX. SERV. GERAIS	36
9	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
10	ANDRE EZEQUIEL DE MIRANDA	300060854	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
11	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
12	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
13	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300002089	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
14	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300110469	ENFERMEIRO	36
15	ARIANE MARIA ALMEIDA NEVES	300053453	AUX. EM ENFERMAGEM	36
16	ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA	300022377	AUX. EM ENFERMAGEM	36
17	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	300007984	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
18	BALBINA CHAVES DA SILVA	300043756	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
19	BRENDA MENEZES TACANÃ	300123281	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
20	CATIA APARECIDA CORDEIRO	300073364	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
21	CLAUDIA WALLESKA MACIEL DA SILVA PAIXÃO	300102179	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
22	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIV. ADM.	36
23	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
24	CLEIDIANA DIAS ALVES	300094007	TÉC. EM ENFERMAGEM	30
25	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	MOTORISTA	36
26	CONCEIÇÃO AUDINILCE PEREIRA DA SILVA	300034799	AUX. EM ENFERMAGEM	12
27	CRISLENE ALVES DIOGENES BOTELHO	300125768	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
28	CRISTIANE BIELINK	300057671	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
29	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
30	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	ENFERMEIRO	30
31	DILVA MORET DO VALE	300093998	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
32	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
33	EDCLEIDES PEREIRA DE JESUS	300119606	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
34	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
35	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	MOTORISTA	36
36	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
37	ELIZABETH BENTO PURITO	300016857	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36

38	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	300096069	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
39	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	300009645	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
40	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
41	ELIZEU LOPES DA SILVA	300044340	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
42	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001545	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
43	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	36
44	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
45	ERCILIA OLIVEIRA NASCIMENTO	300123152	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
46	ERICA DA SILVA RODRIGUES	300124707	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
47	EVA OLIMPIA DA SILVA	300054023	TÉC. EM ENFERMAGEM	35
48	EVANIA DA SILVA	300092554	ENFERMEIRO	24
49	FLAVIA MEDINA MONASTERIO	300034944	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
50	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	300068561	TÉC. EM ENFERMAGEM	18
51	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	DATILÓGRAFA	12
52	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
53	GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	MOTORISTA	36
54	GLACES ALVES RODRIGUES	300017772	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
55	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	300039779	AUX. EM ENFERMAGEM	12
56	GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	300070958	MOTORISTA	36
57	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
58	HELIO DE JESUS MONTEIRO	300020053	MOTORISTA	36
59	HERLANIA BARBOSA DA SILVA	300068569	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
60	HILDA DA SILVA FÉLIX	300094019	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
61	INGRID FRANCIS CORTEZ PEREIRA	300124966	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	24
62	IRACEMA CARNOSKI	300053506	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
63	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
64	IRLES MONICA DA SILVA VINHOTE	300098962	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
65	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	300128940	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	12
66	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	AUX. EM ATIV. ADM.	36
67	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300044135	AUXILIAR ATIV. ADMINIST.	36
68	JANE LUCIA ARAUJO SILVA	300103817	TÉC. EM ENFERMAGEM	18
69	JOÃO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	AUXILIAR ATIV. ADMINIST.	36
70	JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	36
71	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
72	JOSÉ EDAILTON SILVA DOS SANTOS	300007930	TEC. EM CONT. PUBLICA	36
73	JOSE ITACIMAR PIRES PRUDENCIO	300053410	ENFERMEIRO	36
74	JOSÉ LEÔNIDAS M. DA FONSECA	300001388	MOTORISTA	36
75	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
76	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
77	KEILA CARVALHO DE SOUSA	300126383	ENFERMEIRO	36
78	KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	300039087	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
79	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
80	LEONICE RODRIGUES LOBATO	300014932	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
81	LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA	300093993	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
82	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
83	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300124942	AUXILIAR SERV. ADMINIST.	36
84	LUCILEIDE UGALDE DA SILVA	300001304	AUX. EM ATIV. ADMINIST.	24
85	LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	AUX. EM ATIV. ADMINIST.	36
86	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	300002761	AUX. EM ATIV. ADMINIST.	36
87	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	MOTORISTA	36
88	LUIZ FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	36
89	LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	MEC. AERONAVE	36
90	LURDIRLEY ADRIANA GOMES SILVA	300121009	TÉC. EM ENFERMAGEM/EMERG	24
91	MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
92	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	AUX. EM ENFERMAGEM	24
93	MARCEY JOSÉ TEIXEIRA	300068952	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
94	MARIA ALDIRENE DA SILVA	300063692	AGENTE. EM ATIV. ADM.	36
95	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
96	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIV. ADMINIST.	36
97	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
98	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	AUX. SERV. GERAIS	36
99	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300008194	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
100	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	AUX. SERVIÇOS SAUDE	12
101	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	36
102	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
103	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638	AUX. EM ATIV. ADM.	36
104	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	300044316	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
105	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	TÉC. EM ENFERMAGEM	30
106	MARIA ELENA PASQUALOTO	300015062	AGENTE EM ATIV. ADMINIST.	36
107	MARIA FRANCILEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
108	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
109	MARIA HELENA DELGADO FARIAS	300012036	AG. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	36
110	MARIA JOSÉ BASILIO DOS SANTOS	300002618	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
111	MARIA JOSE FONSECA DE LIMA	300017671	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
112	MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA	300007859	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
113	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
114	MARIA SOLANGE DE SOUZA COELHO	300123277	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
115	MARILENE INES DA SILVA FOUZ	300018255	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
116	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
117	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALDINO	300093020	ENFERMEIRO	12
118	MAYARA DA SILVA SOUSA	300119003	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
119	MERCICRUZ	300043898	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
120	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
121	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	300103726	TÉC. EM ENFERMAGEM	12
122	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	300001952	MOTORISTA	36
123	PÉRICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. SERVIÇOS GERAIS	24
124	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	300073371	TÉC. EM ENFERMAGEM	36

125	REGINALDA MAIA DE SÁ	300123145	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
126	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	300123275	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
127	ROBECY LAGO FERREIRA	300073231	MOTORISTA	36
128	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	300078140	MOTORISTA	36
129	RONDE EDSON BATISTA NEVES	300062395	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
130	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
131	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	AUX. EM ENFERMAGEM	36
132	RUTH MARIA MARTINS ROCHA RANGEL	300125987	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
133	RUY BERNARDO DE MENEZES	300010890	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
134	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	300062474	ENFERMEIRO	36
135	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
136	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
137	SELMA APARECIDA BEZERRA	300034752	AUX. EM ENFERMAGEM	24
138	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
139	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	AUX. EM ATIV. ADM.	36
140	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. SERVIÇOS GERAIS	34
141	TAMIRES PINTO DA SILVA	300123141	AGENTE ATIV. ADMINIST.	24
142	TÂNIA MARIA CARDOSO PEDROZA	300043610	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
143	TÂNIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
144	TEREZA DA SILVA MENDES	300002123	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
145	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300043704	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
146	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
147	VALDINA RODRIGUES NASCIMENTO ROSA	300044703	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
148	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	AUX. ATIV. ADMINIST.	36
149	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
150	VERÔNICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	AUX. SERVIÇOS GERAIS	36
151	VERONICA DE SOUZA PINTO	300098985	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
152	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	AUX. ATIV. ADMINIST.	12
153	WELLINGTON FEITOSA BASSO	300123144	AGENTE ATIV. ADMINIST.	36
EMERGENCIAIS				
154	EDUILSON ALENCAR	300126147	MOTORISTA	36
155	LEONNE LEANDRO DE MEDEIROS	300125884	MOTORISTA	36
156	RIZOMAR MOREIRA PERES	300125887	MOTORISTA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 134/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Maio de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2015.

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	HORAS
1	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	36
2	CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
3	CONSTANCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300036869	ENFERMEIRO	36
4	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
5	EURICO FERREIRA COELHO	300051571	TÉC. EM CONTABILIDADE	36
6	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUXILIAR OP. AGROPECUÁRIAS	36
7	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	AGENTE DE PORTARIA	36
8	NILA JOSE DE LIMA	300016719	AGENTE DE PORTARIA	36
9	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AGENTE SERV. DE ENGENHARIA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 135/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Maio de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao

Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
MÉDICOS – EFETIVOS					
1	ABRAHIM MERINO CHAMMA	300121783	NS	CLINICO GERAL	72
2	ADRIANO MOTA DOS REIS CALÇADO	300096702	NS	UROLOGISTA	48
3	AUGUSTO CEZAR MENESES SANTOS	300038986	NS	NEUROLOGIA	120
4	AUREA AFONSINA PEREIRA ARAUJO	300022361	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	96
5	CARLOS ALBERTO LIMA	300053256	NS	ORTOPEDISTA	96
6	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	300041544	NS	UROLOGISTA	66
7	EDUARDO VASQUEZ MERCADO	300101141	NS	CIRUR. GERAL	84
8	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	300094289	NS	CIRUR. GERAL	96
9	ETÉRIO JOSÉ RODRIGUES NETO	300098617	NS	ORTOPEDISTA	96
10	FABIANA DE FREITAS	300070698	NS	CIRUR. VASCULAR	120
11	FERNANDO CERETTA	300039755	NS	NEFROLOGIA	36
12	FRANCISCO INOCENCIO NOVAES	300016963	NS	UROLOGISTA	84
13	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	120
14	JACINTA MARIA P.VIEIRA	300057899	NS	PNEUMOLOGIA	120
15	JOSE LUIZ SILVERIO CABANILLAS	300062910	NS	ORTOPEDISTA	120
16	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	300060788	NS	ORTOPEDISTA	60
17	NARCISO FAUSTINO JUNIOR	300061120	NS	ORTOPEDISTA	24
18	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	300054101	NS	NEUROLOGISTA	84
19	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	300124996	NS	NEFROLOGISTA	24
20	RICARDO SILVESTRE P. BOHORQUEZ	300097151	NS	CIRUR GERAL	48
21	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300073423	NS	CLINICO GERAL	48
22	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	120
23	RUBENS RODRIGUES PINTO	300039128	NS	PNEUMOLOGISTA	48
24	SANDRO AUGUSTO G. RIBEIRO	300039136	NS	CLINICO GERAL	24
25	SILVIA PONTES DE M. ALMEIDA	300058247	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	92
26	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	300068017	NS	NEFROLOGISTA	36
27	THATTYANNE BORBA PEREIRA	300109420	NS	INTENSIVISTA	120
28	WENCESLAU RUIZ L. NETO	300055992	NS	CIRUR.GERAL	84
29	WERLEY N. PEYNEAU	300070638	NS	ORTOPEDIA	108
MÉDICOS – EMERGENCIAIS					
30	ANA LETICIA MAIORQUIM	300122888	NS	CLINICO GERAL	72
31	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300125872	NS	CLINICO GERAL	120
32	ANDRESSA ADA. CAVALCANTE LOPES	300127533	NS	CLINICO GERAL	54
33	ARACELI DOS SANTOS BRITO	3000122894	NS	CLINICO GERAL	96
34	CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	300128114	NS	CLÍNICO GERAL	12
35	CARLOS ALFREDO A. SAN MIGUEL	300120905	NS	CLINICO GERAL	108
36	CHARLES NOVAES DE ALMEIDA	300123110	NS	CLINICO GERAL	96
37	CYNTHIA BEZERRA DE OLIVEIRA	300122150	NS	CLINICO GERAL	24
38	DANILO TELES NOVAIS	300123301	NS	URG. EMERGENCIA	12
39	EDWIN FANOLA NOVILLO	300121664	NS	INTENSIVISTA	72
40	ELZA GABRIELA DE BARROS	300120833	NS	CLINICO GERAL	120
41	EMANUELLE CRISTINA F. MARTINS	300128017	NS	ORTOPEDISTA	108
42	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	300122320	NS	ORTOPEDISTA	120
43	FRANCISCO TIAGO T. DE MELO	300122427	NS	URG. E EMERGENCIA	120
44	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	300130258	NS	CLÍNICA MÉDICA	120
45	GABRIEL L. MOREIRA	300127831	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	120
46	HARALD FEY NETO	300128015	NS	ORTOPEDISTA	120
47	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300128026	NS	CIRUR.GERAL	120
48	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	300123334	NS	URG. E EMERGENCIA	48
49	JANAÍNA COSTA HAUT	300129702	NS	CIRUR.GERAL	120
50	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	300120932	NS	CLINICO GERAL	48
51	JORGE SEJAS TEJERINA	300123111	NS	CIRUR GERAL	120
52	KARINE MORAES	300128211	NS	CLINICO GERAL	30
53	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300130781	NS	CLINICO GERAL	120
54	KLISMANN FREDERICO P.DE ARAUJO	300130830	NS	CLINICO GERAL	120
55	LEANDRO SILVA COSTA	300125970	NS	CLINICO GERAL	30
56	MAISA CRISTINA DA SILVA	300122916	NS	CLINICO GERAL	72
57	MARIANA BEZERRA DOS SANTOS	300124164	NS	CLINICO GERAL	48
58	MARIO MARCELO BARROS SANTOS	300122398	NS	ORTOPEDISTA	96
59	NATHALIA YUMI KIKUCHI	300130788	NS	CLINICO GERAL	48
60	PABLO MARCIO R. FREITAS	300128219	NS	CLINICO GERAL	48
61	PAULO ADOLFO WENSSEL XANDER	300127538	NS	CLINICO GERAL	12
62	PAULO ROBERTO TABOSA	300122400	NS	ORTOPEDISTA	120
63	RAPHAEL DE MELO SANTA' NNA	300126540	NS	CIRUR.GERAL	78
64	SIMARA BORGES LLIVI IBANEZ	300126583	NS	CLÍNICO GERAL	120
65	STHEFANNY JEILLY ROSARIO CANELA	300130787	NS	CLINICO GERAL	120
66	TAMIRES MAIARA ARAUJO ARAUJO	300122868	NS	CLINICO GERAL	36
67	TAYUANE FERREIRA PINTO	300129963	NS	CLINICO GERAL	6
68	TIAGO AIRES DE ALMEIDA	300128018	NS	CLINICO GERAL	36
69	VANESSA NICOLETTI ARAUJO	300130784	NS	CLINICO GERAL	114
70	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300127558	NS	CLINICO GERAL	60
71	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	300128028	NS	CLINICO GERAL	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 136/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Maio de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL					
1	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	NF	AUX. DE ENFERMAGEM	120
2	EDVALDO AVELINO GRANT	300044117	NF	AUX. SERV. DE SAÚDE	48
3	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
4	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	NF	AUX. SERV. DE SAÚDE	48
5	LEA MARGARET SILVA VIEIRA	300002065	NF	AUX. SERV. DE SAÚDE	24
6	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. SERV. DE SAÚDE	90
7	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
8	MESSIAS CARDOSO	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	18
9	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	108
10	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	300011270	NF	AUX. SERV. SAÚDE	120

EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO					
11	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
12	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
13	ALISANGELA DA SILVA MENDONÇA	300101149	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
14	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	20
15	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	300100557	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
16	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	300123168	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
17	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300044386	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	102
18	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
19	GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO	30012340	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
20	IOSENISSE FREITAS DA SILVA	300062424	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
21	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. SERVIÇO DE SAÚDE	108
22	IVO FIORELLI	300053518	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
23	JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFATES	300043640	NM	TÉC. SERVIÇOS DE SAÚDE	120
24	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
25	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
26	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
27	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	300068574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
28	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
29	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	300126370	NS	ENFERMEIRO	84
30	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300044175	NS	PSICÓLOGO	120
31	ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	300068771	NS	NUTRICIONISTA	96
32	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	300120577	NS	ASSISTENTE SOCIAL	42
33	CLEICIANE VIDEIRA DOS SANTOS	300124912	NS	ENFERMEIRO	12
34	CYNTHIA KUPICH DE OLIVEIRA PULLIG	300123331	NS	FONO AUDIÓLOGA	120
35	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	300092770	NS	FISIOTERAPEUTA	120
36	HELICIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA	300093031	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
37	IRANILDA CABRAL DA SILVA	300078080	NS	ENFERMEIRO	120
38	JAKSON BREDA	300108558	NS	FARMACÊUTICO	60
39	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917	NS	NUTRICIONISTA	72
40	JOSÉ RODRIGO REGIS LOPES	300102312	NS	FARMACÊUTICO	120
41	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
42	LETICIA PIANISSOLA	300104483	NS	PSICÓLOGO	72
43	MAIRA BRANDÃO MARTINS	300103799	NS	NUTRICIONISTA	60
44	MAIZA KETE EREIRA SOUZA AGUIAR	300124670	NS	ENFERMEIRO	36
45	MARCELO AMORIM CARNEIRO	300126814	NS	ENFERMEIRO	120
46	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
47	MARIA JOELMA DE LIMA	300122007	NS	ASSISTENTE SOCIAL	72
48	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
49	PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	300068604	NS	FISIOTERAPEUTA	48
50	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	NS	PSICÓLOGO	24
51	RAFAELA DE ARAUJO CAMPOS	300123183	NS	NUTRICIONISTA	120
52	RITA DE CÁSSIA LAURENTI	300011244	NS	FARMACÊUTICO	60
53	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	NS	FISIOTERAPEUTA	108
54	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	NS	NUTRICIONISTA	120

EMERGENCIAIS - NÍVEL MÉDIO					
55	ALICE COENTRE DOS SANTOS NUNES	300122018	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
56	ARLENE MARIA LIMA DA COSTA	300129002	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
57	CLELDECY MOREIRA DA SILVA BARNABÉ	300122120	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
58	CRISTIANE REIS SOARES	300122146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
59	EDCLEUMA BRAGA UMBELINO TERÇO	300122084	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
60	EROTILDES SILVA ARAUJO	300122061	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

61	EVA FELIX TEMISTOCLES	300122046	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
62	FELIX COELHO DE LIMA	300122071	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
63	FRANCISCA MOURA DOS SANTOS	300124876	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
64	FRANCISCA OLIVEIRA SANTOS	300128951	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
65	GEISE FERNANDES DE BRITO	300122389	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
66	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	300122122	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
67	IEDA MARIA DE SOUZA	300122017	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
68	JOANA ALMEIDA DE BARROS	300122147	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
69	JULIETE SOUZA DA SILVA	300122010	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
70	LEIA DE FARIAS	300125000	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
71	LENILDA GARCIA FERREIRA FILHA	300122029	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
72	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	300122356	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
73	LUCILENE DE SOUZA PACO	300122015	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
74	LUCIANO MONTEIRO DE MELO	300129225	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
75	MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	300122129	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
76	MARIA IVANETE DA GAMA	300122030	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
77	MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	300122123	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
78	MARIA MADALENA DE CARVALHO	300122039	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
79	MARIKO VELANI TAKAHASHI SANTANA	300122037	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
80	MARILENE RODRIGUES DA CRUZ	300123825	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
81	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	300123820	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
82	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	300123231	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
83	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES	300122187	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
84	ROSA MARIA MORAIS DA SILVA	300129055	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
85	SILVIA FERREIRA MIRANDA	300129425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
86	TANIA DOS SANTOS BIDA PEREIRA	300128944	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
87	VALDA MARIA CRUZ BARRETO GUARAES	300123150	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
88	VALDECI VALERIO SOARES	300129361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
89	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	300122115	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12

EMERGENCIAIS - NÍVEL SUPERIOR

90	DENISE FERNANDES DE ANGELIS CHOCAIR	300123299	NS	ENFERMEIRO	120
91	ELIEIDE COSTA DE LIMA	300123151	NS	ENFERMEIRO	12
92	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO PASIN	300123415	NS	ENFERMEIRO	120
93	KENIA RIBEIRO MARINHO	300122081	NS	ENFERMEIRO	120
94	SILVANA APARECIDA PEREIRA FRAGOZO	300122196	NS	FARMACÊUTICO	12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR

Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 137/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 06 de Maio de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL					
1	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	300034806	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
2	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
3	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	300053260	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
4	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	300039274	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
5	ELIANTE DE SOUZA LEITE SANTOS	300028237	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
6	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
7	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
8	IRENE FREIRE DE LIMA	300034764	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
9	ILANEIDE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
10	LEONI SEMLER DE VARGAS	300034749	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
11	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
12	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
13	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
14	LUIZIA MARIA NASCIMENTO RODRIGUES	300034726	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
15	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
16	MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
17	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
18	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
19	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
20	MARIA ISABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
21	MARIA MARCELINA CORREIA	300001441	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
22	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300004608	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
23	MAYRLA SILVA AMORIM	300035211	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
24	NEUZA DOS SANTOS	300034779	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60
25	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
26	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
27	OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120

28	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	54	114	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
29	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120	115	ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA	300099570	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
30	ROSICLEIA BATISTA OLIVEIRA	300014311	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60	116	RUTH MARIA DE MATOS DE LIMA	300093912	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
31	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	300053358	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	60	117	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
32	ROSIMEIRY NOGUEIRA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120	118	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
33	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84	119	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
34	VANDERLEI MENTA	300039095	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120	120	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	NM	TÉC. EM SERVIÇO DE SAÚDE	
EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO											
35	ALCILENE CRUZ LOPES	300099813	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108	121	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
36	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	300076948	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	122	SONIA REGINA DE GOES	300064336	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
37	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	300034920	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96	123	SULAMITA NERES DE SOUZA	300054019	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72
38	ALTACIRA DOURADO DE JESUS	300100453	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48	124	VANUSA MARIA VIEIRA DA SILVA	300068572	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
39	ALVARO BASTOS ROBERTO	300098970	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	125	VANDERLEIA RAMOS DE ALENCAR	300053672	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
40	AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	126	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	54
41	ANDRÉA REGINA PEREIRA	300062420	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
42	ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	300092824	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108	127	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	300057523	NS	ENFERMEIRO	120
43	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	300094002	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60	128	ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	300126190	NS	ENFERMEIRO	60
44	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60	129	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	300118989	NS	ENFERMEIRO	72
45	ANTONIA NETA SILVA OLIVEIRA	300053385	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48	130	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	NS	ENFERMEIRO	72
46	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	131	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	300053319	NS	ENFERMEIRO	120
47	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	102	132	DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	300100295	NS	ENFERMEIRO	120
48	CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA	300098975	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108	133	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	NS	ENFERMEIRO	120
49	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	300043224	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	134	FABIANA DE ARAUJO SILVA	300094065	NS	ENFERMEIRO	84
50	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300103734	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96	135	FLORA LEMOS DE FARIAS FILHA	300124976	NS	ENFERMEIRO	120
51	CLEONICE DIAS CARILANDO	300094006	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	136	JOSUE DA SILVA SICSU	300057469	NS	ENFERMEIRO	60
52	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	137	JULIO CESAR GIUNCO	300098893	NS	ENFERMEIRO	90
53	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	300046199	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72	138	JUAN IRINEU SILVA	300094059	NS	ENFERMEIRO	108
54	DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	300092984	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60	139	PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	300052576	NS	ENFERMEIRO	48
55	DEBORA ROSA CAMARGO PICANÇO	300052680	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	140	REGIS ANDRE GEORG	300124924	NS	ENFERMEIRO	120
56	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	300035205	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	141	RUSLANA MARIZE VAILLANT CAPILLA E SOUZA	300124685	NS	ENFERMEIRO	120
57	EDILEUZA BENICIO CARUTA	300062425	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48	142	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625	NS	ENFERMEIRO	78
58	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	EMERGENCIAIS - NÍVEL MÉDIO					
59	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	143	APARECIDA PEREIRA LIMA	300124872	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
60	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	144	CORINA FERREIRA DE LIMA	300124922	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	102
61	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96	145	CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	300125106	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	90
62	ELISANGELA MARTINS SANTOS	300104477	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96	146	DAYLE IVY DUARTE SILVEIRA	300126145	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	114
63	ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	147	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300124960	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
64	ELIZABETE MARIA DA SILVA	300099792	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60	148	ELIANE ARRAS EVARISTO	300124923	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60
65	ELIZABETHE COELHO SILVA	300053582	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	149	HOSMILDE GOMES DA SILVA	300125108	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
66	FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	150	JAQUELINE EGUEZ AYALA	300125614	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
67	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	300044392	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	151	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300125036	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
68	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	152	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300128996	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
69	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72	153	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	300123116	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
70	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96	154	KATIANA FORTUNA DE MENEZES SOUZA	300125935	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
71	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	300100061	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	155	MARC'YA ANDRADE DE OLIVEIRA	300125925	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
72	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	156	MARIA DAS GRAÇAS P. SANTOS	300129813	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
73	IACUTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300097224	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108	157	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	300125110	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
74	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96	158	MARTA MARIA DE SOUZA MENDONÇA	300123229	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
75	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	66	159	RAQUEL MAGALHÃES FEITOSA	300122285	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	102
76	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	160	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	300125901	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
77	IVANETH BRAGA DE SOUSA	300034828	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	161	ROSELI RODRIGUES PIMENTA	300123232	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
78	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	162	SIMONE FRANÇA JORDÃO	300125613	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
79	JOCIANE POZZOBOM	300120332	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	163	TANIA SILVA PEREIRA	300121957	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108
80	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96	EMERGENCIAIS - NÍVEL SUPERIOR					
81	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	164	ROSANGELA DA COSTA SÁ	300122124	NS	ENFERMEIRO	72
82	JUSCILANE ALVES DE MATOS	300103745	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60	Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.					
83	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	300054018	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48	CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR					
84	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	Diretor Geral/HEPSJP II					
85	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72	PORTARIA Nº 118/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Abril de 2015.					
86	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO					
87	LUCÉLIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	300073361	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48	PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de					
88	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	300098298	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48	10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012,					
89	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	300103818	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48	publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14					
90	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.					
91	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	Considerando a solicitação constante do Memorando nº: 009 – Setor de					
92	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	Radiologia de 03.01.2014.					
93	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada					
94	MARIA APARECIDA PARANHOS FERNANDES	300053737	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo					
95	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de					
96	MARIA DIVINA LIMA	300099857	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro					
97	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	300053400	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60	João Paulo II, referente ao mês de Julho/2013.					
98	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	ITEM					
99	MARIA JOSE UCHOA DOS SANTOS	300092961	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96	NOME					
100	MARIA JOSE MICHELETTI	300129273	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	90	CADASTRO					
101	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60	NIVELCARGO HORAS					
102	MICHELE MENDES CAVALCANTE	300129278	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48	EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO					
103	MICHELE RIBEIRO COLARES	300093036	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48	1M					
104	MONICA ABADIAS FERNANDES	300053512	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	72	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA					
105	NALVA DA SILVA NASCIMENTO	300068565	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84	300119557					
106	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48	NM					
107	NICIANE ARAGÃO BENETOLI	300122693	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
108	PATRICIA LOPES RIBEIRO	300094014	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120	60					
109	PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	300092968	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	90	Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.					
110	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300120877	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	108	CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR					
111	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	60	Diretor Geral/HEPSJP II					
112	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	300102128	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120						
113	ROSANGELA SILVA MOPES	300120563	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48						

PORTARIA Nº 119/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando a solicitação constante do Memorando nº: 010 – Setor de Radiologia de 03.01.2014.

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2013.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
1	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	300119557	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 120/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando a solicitação constante do Memorando nº: 011 – Setor de Radiologia de 03.01.2014.

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2013.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
1	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	300119557	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 121/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando a solicitação constante do Memorando nº: 005 – Setor de Radiologia de 03.01.2014.

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Outubro/2013.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
1	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	300119557	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 122/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando a solicitação constante do Memorando nº: 006 – Setor de Radiologia de 03.01.2014.

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Novembro/2013.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
1	ADRIANO CELIO DIAS	300053227	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	36
2	ALEXSANDRO MARTINS	300068747	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	36
3	JOSE BATISTA ZAMORA	300070768	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	48
4	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	300119557	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 123/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando a solicitação constante do Memorando nº: 007 – Setor de Radiologia de 03.01.2014.

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Dezembro/2013.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
1	ADRIANO CELIO DIAS	300053227	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	96
2	ALEXSANDRO MARTINS	300068747	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	96
3	JUSCELINO NASCIMENTO	300063825	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	84
4	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	300119557	NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 124/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 13 de Abril de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando a solicitação constante do Memorando nº: 008 – Setor de Radiologia de 03.01.2014.

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Janeiro/2014.

ITEM	NOME	CADASTRO NÍVEL CARGO	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO	
1	ALEXASANDRO MARTINS	300068747 NM TÉCNICO EM RADIOLOGIA	84
2	ISMAEL FARIAS DE SOUZA	300070768 NM TÉCNICO EM RADIOLOGIA	120
3	JUSCELINO NASCIMENTO	300063825 NM TÉCNICO EM RADIOLOGIA	108
4	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	300119557 NM TÉCNICO EM RADIOLOGIA	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

CEMETRON

**PORTARIA Nº 59/ GAB/ CEMETRON
PORTO VELHO, 11 DE MAIO DE 2015.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 510/GAB/CEMETRON/2015, datado em 08/05/2015. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais**

Considerando o Processo nº 01.1712.02883-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao Servidor abaixo Relacionado, exercendo Atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **ABRIL 2015**.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	H. BASE
01	RODOLFO LUIZ KORTE	MÉDICO CIRURGIÃO	300064296	18hs
TOTAL				18hs

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 56/ GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 11 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 510/GAB/CEMETRON/2015, datado em 08/05/2015. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:**

Considerando o Processo nº 01.1712.02883-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA / CEMETRON**, referente ao mês de **ABRIL/2015**.

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA	CEMETRON
01	BRUNO GONÇALVES COSTA E SILVA	MÉDICO CLÍNICO	300126152	90hs
02	GLADSON DENNY SIQUEIRA	MÉDICO INFECTO	300122676	12hs
03	LAISA DAIAN ARAÚJO DA SILVA BALBERDE	MÉDICO CLÍNICO	300120899	12hs
TOTAL GERAL				114hs

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 54/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 11 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.º 2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 509/GAB/CEMETRON/2015, datado em 11/05/2015, com o autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014,**

Considerando o Processo nº 01-1712.02888-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com Lei nº .2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, ao Servidor abaixo Relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, Porto Velho/ (LACEN), referente ao mês de **ABRIL 2015**

ORD	NOME	CARGO	MATRICULA	CEMETRON
1	Anderson Cristino de Araujo Silva	300120378	Biomédico	120hs
TOTAL GERAL				120hs

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 57/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 11 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10/10/2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE nº 2324 de 21/10/2013, e conforme consta **no Ofício nº 506/GAB/CEMETRON, datado em 11 de Maio/2015.**

Considerando o Processo nº 01-1712.02884-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos Servidores abaixo Relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **ABRIL/ 2015**.

ORD	NOME	CARGO	MATRÍCULA	HS
01	ADEMAR DA SILVA LIMA	AUX.EM ATIV.ADM.	300005604	36
02	ANA LUCIA SOARES DO CARMO	AUX.SERV.GERAIS	300030680	42
03	ANA MARIA SANTOS PALHANO	TEC.EM ENFERMAGEM	300102166	36
04	ANA REGINA SILVA DE MENEZES	TEC.EM ENFERMAGEM	300093530	42
05	ANGELINA MENDES DA SILVA	AUX.EM ATIV.ADM.	300015035	36
06	BRUNA LIMA DE PAULA	TEC.EM ENFERMAGEM	300100186	24
07	CARLOS ALBERTO ARAÚJO MANASFI	AUX.EM ATIV.ADM.	300007733	36
08	CELUTA CARVALHO BRASIL	OF.DE MANUTENÇÃO	300022327	12
09	CINTHIA LESSA FERREIRA	TEC.EM ENFERMAGEM	300092879	24
10	CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES	TEC.EM ENFERMAGEM	300092946	12
11	CLAYTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUX.EM ATIV.ADM.	300014845	36
12	CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	TEC.EM ENFERMAGEM	300092880	36
13	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	TEC.EM ENFERMAGEM	300099498	12
14	DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	300062528	34
15	DEBORA MARQUES DE AGUIAR	TEC.EM ENFERMAGEM	300097198	42
16	DIRCE ELER SUDÁRIO VIOTTO	TEC.EM ENFERMAGEM	300100889	36
17	DIVANIA SOUZA ROSA BEZERRA	TEC.EM ENFERMAGEM	300098604	24
18	ÉDER COSTA DE CARVALHO	AUX.EM AIV.ADM.	300002570	36
19	EDILENE MARIA MARTINS ALVES	AUX.DE SERV.GERAIS	300016671	36
20	ELIANA AMARAL DO CARMO LEITE	TEC.EM ENFERMAGEM	300068901	24
21	ELISIA MATIAS DOS SANTOS	AUX.DE SERV.GERAIS	300016664	36
22	ELIZANGELA PALLES LUZ	TEC.EM ENFERMAGEM	300101629	30
23	ENEDINA DA SILVA ARAÚJO	AUX.DE SERV.GERAIS	300044668	36
24	FERNANDA DOS SANTOS MELO	TEC.EM ENFERMAGEM	300100209	36
25	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	300014931	36
26	GENILCE RIBEIRO DA COSTA	AUX.DE SERV.GERAIS	300009014	36
27	GRACIANO DE CARVALHO CAIRES	AG.EM ATIV.ADM.	300097196	36
28	GRECIANE VIEIRA ALVES	TEC.EM ENFERMAGEM	300100359	24
29	IVANICE VELASQUES GONÇALVES NORONHA	TEC.EM ENFERMAGEM	300054166	12
30	JHIANI DA SILVA RAMOS LOPES	TÉC.EM ENFERMAGEM	300092964	42
31	JOÃO PEREIRA FILHO	TÉC.EM CONTABILIDADE	300001580	36

32	JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	TEC.EM ENFERMAGEM	300093050	18
33	KEILA MARIA DA SILVA	TÉC.EM ENFERMAGEM	300099717	36
34	KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA	TEC.EM ENFERMAGEM	300102238	36
35	LEANDRO CORREIA	AG.ATIV.ADM.	300120604	36
36	LISÂNEA DINIZ PEDRAÇA SOUZA	TEC.EM ENFERMAGEM	300093047	36
37	LUCILEIA DIAS CAMARÃO	AUX.EM ENFERMAGEM	300028398	36
38	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	AUX.EM ENFERMAGEM	300023042	36
39	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	TEC.EM ENFERMAGEM	300101627	42
40	MARIA DE NAZARÉ MELO PEREIRA	AUX.EM ATIV.ADM.	300001216	36
41	MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	AUX.EM ENFERMAGEM	300023040	42
42	MARIA FRANCISCA VALENTIN COSTA	AUX.DE SERV.GERAIS	300016668	36
43	MARIA GORETE SANTANA SOUZA	TEC.EM ENFERMAGEM	300046701	42
44	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	AUX.DE SERV.DE SAÚDE	300043827	12
45	MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS	AUX.DE SERV.GERAIS	300011839	12
46	MARIA NAZARÉ MONTEIRO	AUX.DE SERV.GERAIS	300008914	30
47	MARIA NEICIMAR DE OLIVEIRA BARRETO	TÉC.EM ENFERMAGEM	300100251	24
48	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	AUX.EM ENFERMAGEM	300041575	36
49	MARIA ZULEIDE DE JESUS CAMPOS	AUX.DE SERV.GERAIS	300044667	12
50	MARILURDES DO NASCIMENTO SOARES	TEC.EM ENFERMAGEM	300103837	36
51	MARIO DAVILA DE ASSIS	AUX.DE SERV.GERAIS	300016679	06
52	MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES	AUX.DE SERV.DE SAÚDE	300011126	36
53	MARTA DA SILVA DUTRA DE SOUZA	AG.EM ATIV.ADM.	300125505	36
54	MIRIAM DE LOURDES VIEIRA SALGUEIRO	AUX.EM ENFERMAGEM	300028230	36
55	MIRIAN JORGE SANTOS	AUX.EM ENFERMAGEM	300044606	24
56	MIRIAN CASTRO DOS SANTOS NASCIMENTO	TEC.EM ENFERMAGEM	300099490	36
57	PEDROSA MOREIRA DA SILVA	OF.DE MANUTENÇÃO	300002083	10
58	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	AUX.DE SERV.DE SAÚDE	300002231	42
59	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	AUX.DE SERV.GERAIS	300093206	36
60	RAQUEL NOVAS SOUSA	TEC.EM ENFERMAGEM	300038938	42
61	REGINEIDE ALVES CUNHA	DATILÓGRAFO	300017628	36
62	RICHARD CLAYTON AUGUSTO DA COSTA	AG.EM ATIV.ADM.	300124684	36
63	ROSANA MAGNÓLIA DOS SANTOS VIDAL	DATILÓGRAFO	300009485	36
64	ROSANE LISBOA MODESTO	AUX.EM ENFERMAGEM	300040995	42
65	ROSENIR EVANGELISTA DOS SANTOS	TÉC.EM ENFERMAGEM	300093280	12
66	ROSILEI MARTINELLI	TEC.EM ENFERMAGEM	300100226	24
67	SÂMUA LÍDIA SOARES PIRES	AUX.EM ATIV.ADM.	300019906	36
68	SEBASTIANA GOMES DE ARAÚJO	AUX.DE SERV.GERAIS	300016667	20
69	SEDY GONÇALVES DE BELEM	TEC.EM CONTABILIDADE	300001859	38
70	TECLA CHEFRE DA SILVA	TÉC.EM ENFERMAGEM	300062755	36
71	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	TEC.EM ENFERMAGEM	300092888	24
72	TEREZINHA DE JESUS LIMA ALVES	AUX.DE SERV.GERAIS	300044068	20
73	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	TEC.EM ENFERMAGEM	300057561	24
74	VALDILENE GOMES DE CARVALHO	TEC.EM ENFERMAGEM	300093201	36
75	VALTER COITINHO PASSOS	AUX.DE SERV.GERAIS	300011090	10
76	VANDERLINDA BEZERRA DA SILVA	AUX.DE SERV. SAÚDE	300043974	12
77	VANESSA CARLA DE MIRANDA	AUX.ATIV.ADM.	300015688	36
78	VASTI DOS SANTOS DAMASCENO	TEC.EM ENFERMAGEM	300092952	12
79	VILMA GRACIELA DE CARVALHO DA SILVA	TEC.EM ENFERMAGEM	300100199	24
80	WILSON ROBERTO MARTO	OF.DE MANUTENÇÃO	300043934	24
TOTAL			2413	

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral/ CEMETRON

PORTARIA Nº 58/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 11 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE N.2317 de 10/10/2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE nº 2324 de 21/10/2013, e conforme consta no **Ofício nº 507/GAB/CEMETRON**, datado em **11 de Maio/ 2015**.

Considerando o Processo nº 01-1712.02886-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 74 da Lei n.8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo a Cláusula terceira, item 3.3 do Convênio n.006 de 22.05.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON referente ao mês de **ABRIL/ 2015**.

ORD	NOME	CARGO	MATRÍCULA	HS
01	ADELINO CAMPOS MOTA	AGENTE DE PORTARIA	300046783	36
02	ELZA MENDONÇA SORIA	AUX.OP.SERV.DIVERSOS	300046909	12
03	CLEMILDE MARIA FEITOSA	AG.DE PORTARIA	300048759	36
04	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	AUX.OP.SERV.DIVERSOS	300037263	42
05	JOCINELIA GUEDES GUARIBANO	AUX.OP.SERV.DIVERSOS	300037269	12
06	JOSE JONAS BATISTA	AG.ADMINISTRATIVO	300065931	38
07	MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS LIMA	AUX.OP.SERV.DIVERSOS	300049446	24
08	MARIA DE FÁTIMA REBOUÇAS ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	300050237	20

09	MARIA VALQUIRIA RIBEIRO	AUX.OP.SERV.DIVERSOS	300050397	20
10	NAYDE NUNES MONTEIRO	AUX.OP.SERV.DIVERSOS	300037277	42
11	RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO	AG.ADMINISTRATIVO	300058201	38
12	SEBASTIANA DUARTE LOPES	AUX.OP.SERV.DIVERSOS	300050339	20
TOTAL			340	

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretor Geral/ CEMETRON

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL N. 016/2015 - GAB/SEDUC

PROCESSO SIMPLIFICADO 2015 DE ELEIÇÃO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAPITÃO GODOY - GUAJARÁ-MIRIM/RO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 - VI, da Constituição do Estado de Rondônia, por meio da Comissão Coordenadora Estadual, instituída pela Portaria n. 1713/2014-GAB/Seduc, nos termos da Lei n. 3.018, de 17 de abril de 2013, publicada no DOE n. 2198, que dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc, publicada no DOE n. 2395, de 06 de fevereiro de 2014, e da Portaria n. 1817/2014-GAB/Seduc, de 15 de outubro de 2014, que Regulamenta o Processo de Eleição para Diretores e Vice-Diretores Escolares, CONVOCA a Escola Estadual de Ensino Fundamental Capitão Godoy, município de Guajará-Mirim – RO, orientada pela Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc, para que torne público o Processo de Eleição de Vice-Diretor da Escola, mediante a realização de Eleições Diretas, em virtude de vacância.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Eleição de Vice-Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental Capitão Godoy, município de Guajará-Mirim – RO, da rede Pública Estadual de Ensino será regido por este Edital, pela Lei n. 3.018/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n. 2198, de 17 de abril de 2013 e, pelo disposto na Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE n. 2395, de 06 de fevereiro de 2014.

1.2 O presente Edital deverá ser amplamente divulgado no âmbito da Escola Estadual de Ensino Fundamental Capitão Godoy, a partir da data de sua publicação.

2. DA CANDIDATURA

2.1 Para concorrer à eleição para o cargo de Vice-Diretor o candidato deverá ter conhecimento das atribuições inerentes ao cargo, conforme o disposto no artigo 57 e incisos da Lei n. 3.018/2013. E, de acordo com o disposto no artigo 31 podem candidatar-se os profissionais do magistério pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia ou ao Quadro do Governo Federal à disposição do Estado, com vínculo de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, que preencham os requisitos abaixo especificados:

- I – não esteja no cumprimento de estágio probatório até a data da inscrição do candidato;
- II - não tenha sido condenado em nenhum processo administrativo disciplinar;
- III - não possua sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- IV - não esteja inadimplente com prestações de contas junto à Secretaria de Estado da Educação - Seduc e/ou unidade escolar;
- V - não esteja concorrendo a um terceiro mandato consecutivo na mesma Unidade Escolar; e
- VI - apresente uma das seguintes formações:

- a) Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar ou estudos correspondentes em nível de graduação ou de pós-graduação;
- b) Pedagogia nas demais habilitações, desde que tenha 5 (cinco) anos civil de exercício profissional inclusive contrato emergencial na Rede Pública Estadual de Educação, e, no mínimo 1 (um) ano civil lotado na Unidade Escolar, até a data da inscrição do candidato;
- c) Licenciatura, desde que tenha 5 (cinco) anos civil de exercício profissional, inclusive contrato emergencial na Rede Pública Estadual de Educação e, no mínimo 1 (um) ano civil lotado na Unidade Escolar, até a data da inscrição do candidato;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na unidade escolar, junto à Comissão Mista Eleitoral, no período de 22 a 27 de maio de 2015, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.2 O requerimento de registro do nome do candidato será feito em duas vias endereçadas ao Presidente da Comissão Mista Eleitoral, assinado pelo candidato ao cargo de Vice-Diretor, acompanhado dos documentos previstos no artigo 4º da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc:

I- ficha de qualificação do candidato, em duas vias assinadas, conforme o modelo adotado para o processo de Eleições, que consta como anexo da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc;

II- cópias dos títulos de habilitação escolar dos candidatos;

III- cópia do RG, CPF e uma foto 3x4 atual;

IV- cópia do último contracheque;

V- declaração do candidato, de que não cumpre penalidade administrativa, cível e criminal;

VI- certidões negativas do Tribunal de Contas – TCE/RO, da Secretaria Estadual da Fazenda, cível e criminal;

VII- certidão negativa emitida pela Coordenadoria Geral de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Educação – CGPC/Seduc de que não constam inadimplências relativas às prestações de contas, tanto de Programas Federais quanto dos Estaduais, quando se tratar de candidato que já esteve no exercício da Direção ou da Vice-Direção ou que seja membro dos Conselhos Escolares;

VIII - cópia do Memorando de Lotação na Escola para os candidatos que se enquadrarem na alínea b e c do inciso VI, do item 2.1 desse Edital;

IX- outros documentos que venham a ser incorporados no processo de eleições pela Comissão Coordenadora Estadual.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão Mista Eleitoral analisará no prazo de 1 (um) dia e deferirá pela inscrição da candidatura de Vice-Diretor, a contar do recebimento do Requerimento de Inscrição do candidato.

4.2 Se a Comissão Mista Eleitoral indeferir o candidato inscrito, cabe recurso no prazo de 1 (um) dia, a partir da divulgação do indeferido.

5. DA DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO À GESTÃO ESCOLAR

5.1 Os candidatos deverão apresentar-se à comunidade escolar, no período de 01 a 08 de junho de 2015.

5.2 As regras para divulgação do candidato à Gestão Escolar estão dispostas nos artigos 6º e 7º da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc.

6. DO PROCESSO ELEITORAL SIMPLIFICADO

6.1 A eleição ao cargo de Vice-Diretor ocorrerá na Escola Estadual de Ensino Fundamental Capitão Godoy da Rede Pública de Ensino do Estado de Rondônia, no dia 10 de junho de 2015, no horário das 8 às 19 horas, por meio de votação direta e facultativa, sendo que, na unidade escolar só serão aptos a votar no processo simplificado:

I – Os Conselheiros Escolares que representam os Pais ou responsáveis formais e os Conselheiros representantes dos estudantes da escola com idade exigida;

II – Os profissionais da Educação lotados na escola.

7. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será feita em sessão única aberta à comunidade escolar, logo após o fechamento das urnas, em local previamente definido pela Comissão Mista Eleitoral Escolar.

7.2 Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

8. DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS

8.1 Os recursos deverão ser interpostos de acordo com o artigo 24 da Portaria n. 220/2014-GAB/Seduc.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A Comissão Mista Eleitoral homologará os resultados conforme Anexo Único deste Edital.

10. DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

10.1 A Portaria de Nomeação será expedida pela Secretaria de Estado da Educação – Seduc, até a posse do candidato eleito.

11. DA POSSE

11.1 A posse do eleito ocorrerá no dia 19 de junho de 2015, mediante assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade da Gestão Escolar, para o cumprimento do término do mandato do triênio de 2015 a 2017.

Porto Velho, 18 de maio de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

Ações/Atividades	Maio 2015	Junho 2015
Oficialização do pedido de renúncia do cargo	x	
Nomeação da Comissão Mista do processo eletivo simplificado	14 e 15	
Publicação do Edital da Eleição	19	
Divulgação do edital – site da Seduc/CRE e Escola	20	
Inscrição dos candidatos	22 a 27	
Apresentação de recurso referente à homologação da inscrição	28	
Apresentação do candidato para a comunidade escolar (campanha eleitoral)		01 a 08
Eleição		10
Apresentação de recurso		11
Análise de recurso		12
Homologação dos resultados		15
Posse do eleito		19

PORTARIA N. 2348/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 11.930, de 22.12.2005; a Portaria n. 1510/11/GAB/Seduc, de 1º.7.2011; o Decreto n. 16.558, de 2 de março de 2012; o Decreto n. 17.788, de 29 de abril de 2013, e o constante do Processo Administrativo n. 01-1601.04157-0000/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/Proafi, a título de adiantamento, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), à servidora efetiva Irany de Oliveira Lima Moraes, Coordenadora Regional de Educação de Porto Velho/RO, matrícula n. 300023322, CPF n. 643.421.156-20, Agência 2757 Conta n. 400.121-4, Banco do Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação n. 2087 e Elemento de despesas n. 33.90.30 - 70.000,00 33.90.39 – 20.000,00

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta-corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao

que dispõe o artigo 7º incisos I a III do Decreto n. 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 180 (cento e oitenta) dias para os gastos e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o § 5, artigo 11 do Decreto n. 16.558, de 2 de março de 2012.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 2336 /2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Reestruturação da Escola Estadual de Ensino Especial Professor Abnael Machado de Lima – Cene.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir relacionadas para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- 1- Laura Christina Souza Dantas, matrícula n. 300039259, Professor Classe C;
- 2- Ana Paula Lima Domingues Machado, matrícula n. 30028013, Professor Classe C;
- 3- Sheila Cunha Menezes Ferreira, matrícula n. 300046272, Professor Classe C;
- 4- Célia Alencar da Silva, matrícula n. 300014254, Professor Classe C;
- 5- Evarista Maria Cursino Casara, matrícula n. 300009161, Professor Classe C;
- 6- Mirian de Maria Mendes Dantas, matrícula n. 300001399, Professor Classe C; e
- 7- Wanderluce da Silva Costa Veiga, matrícula n. 300018654, Professor Classe C.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 2348/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 11.930, de 22.12.2005; a Portaria n. 1510/11/GAB/Seduc, de 1º.7.2011; o Decreto n. 16.558, de 2 de março de 2012; o Decreto n. 17.788, de 29 de abril de 2013, e o constante do Processo Administrativo n. 01-1601.04157-0000/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/Proafi, a título de adiantamento, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), à servidora efetiva Irany de Oliveira Lima Moraes, Coordenadora Regional de Educação de Porto Velho/RO, matrícula n. 300023322, CPF n. 643.421.156-20, Agência 2757 Conta n. 400.121-4, Banco do Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação n. 2087 e Elemento de despesas n. 33.90.30 - 70.000,00 33.90.39 - 20.000,00

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta-corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º incisos I a III do Decreto n. 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 180 (cento e oitenta) dias para os gastos e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o § 5, artigo 11 do Decreto n. 16.558, de 2 de março de 2012.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/SEDUC/RO – 2015.
Processo Administrativo nº 01-1601.00812-0000/2015.

Termo de Cooperação Técnica que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, a Prefeitura Municipal de Cabixi - RO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para os fins que especifica.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas, como medida de apoio e incentivo ao ensino, com a permuta de professores, pertencentes ao quadro efetivo desta Secretaria de Estado da Educação, e os professores do Município de Cabixi, conforme especificação contida na folha 05 dos autos.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente ajuste tem vigência para o ano de 2015.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam os custos relativos aos vencimentos dos servidores abrangidos por este Termo sob a responsabilidade de cada ente que os servidores façam parte, enquanto perdurar a permuta.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - O Estado e o Município, por meio dos Técnicos, realizarão a fiscalização *in loco*, para verificar a execução do presente Instrumento.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

Data de assinatura: 18/03/2015.

Assinam:

VERALDO LINO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Cabixi - RO

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 2339/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sirlene Borges da Silva Ramos, matrícula n. 300015194, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a contar de 13 de maio de 2015, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da empresa prestadora de serviço, Fundação Roberto Marinho, objeto do Contrato n. 058/PGE/2015, do Processo Administrativo n. 1601.11084/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 542/2014 - GAB/Seduc.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da reunião para análise e julgamento das Propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 076/14/CPLO/Supel-RO, o Aviso de julgamento das Propostas de preços; o Despacho do Superintendente Estadual de Licitações - Supel, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.05181-00/2014/Seduc-RO, volumes: I,II,III e IV, que tem como objeto a construção de quadra poliesportiva com vestiário, Padrão MEC, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Custódio Gabriel Filho, localizada no município de Alto Paraíso - RO, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 076/14/CPLO/Supel- RO, com fundamento no inciso VI, art. 43, da Lei Federal nº 8666/93, e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa RKS Engenharia Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.815.613/0001-29, primeira colocada no certame licitatório, no valor total de R\$ 625.736,72 (seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), por ser mais vantajoso para a Administração Pública.

Porto Velho, 15 de maio de 2015

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 2336 /2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Reestruturação da Escola Estadual de Ensino Especial Professor Abnael Machado de Lima – Cene.

Art.2º Designar os servidores, a seguir relacionadas para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- 1- Laura Christina Souza Dantas, matrícula n. 300039259, Professor Classe C;
- 2- Ana Paula Lima Domingues Machado, matrícula n. 30028013, Professor Classe C;
- 3- Sheila Cunha Menezes Ferreira, matrícula n. 300046272, Professor Classe C;
- 4- Célia Alencar da Silva, matrícula n. 300014254, Professor Classe C;
- 5- Evarista Maria Cursino Casara, matrícula n. 300009161, Professor Classe C;
- 6- Mírian de Maria Mendes Dantas, matrícula n. 300001399, Professor Classe C; e
- 7- Wanderluce da Silva Costa Veiga, matrícula n. 300018654, Professor Classe C.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 2340/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 15 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais e emitir relatórios referentes à prestação de serviços à Subgerência de Educação Básica – SEB/GE/Seduc, por meio da Contratação da Fundação Roberto Marinho, objeto do Contrato n. 058/PGE/2015, do Processo Administrativo n. 1601.11084/2015.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

1. Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula n. 300013961;
2. Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, matrícula n. 300023046; e
3. Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula n. 300024566.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

AVISO PARA CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS FORNECEDORES HABILITADOS PARA FORNECER PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR

Aos Senhores empresários do ramo varejista e atacadista de Produtos Perecíveis e não Perecíveis.

O Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação, torna público e faz saber que estará cadastrando Empresas Fornecedoras de Produtos tipo perecíveis e não perecíveis, visando a atender à clientela estudantil beneficiada pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae nas escolas da rede estadual, as quais após aprovação cadastral estarão aptas a participar de licitações públicas no período letivo de 2015, com base no disposto na Lei Federal de Licitações e Contratos n. 8.666/93 e Instrução Normativa n. 002/Pale/Coaf/GAB/Seduc/2014, levando em conta o critério do menor preço por itens constantes na PEC (Planilha de Especificação e Quantitativos) das escolas, as quais poderão ser retiradas pelas empresas interessadas após cadastramento.

Informamos que o processo licitatório encontra-se vinculado ao repasse financeiro do Pnae, cabendo à Secretaria de Estado da Educação proceder à transferência automática dos recursos financeiros, perfazendo um total de dez (10) parcelas anuais às Unidades Executoras (UEX's) das escolas da rede estadual, a cada 20 dias, correspondente ao valor *per capita* para duzentos (200) dias letivos/ano, o que corresponde a R\$ 0,30 (trinta centavos de real) para alunos da Educação Básica e para o ensino na Educação de Jovens e Adultos – EJA; R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) para os alunos da Pré-escola; R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para os alunos da Educação Básica em áreas Indígenas e remanescentes de quilombos; R\$ 1,00 (um real) para os alunos matriculados em escolas de tempo integral, com permanência mínima de 7 h (sete horas) na escola ou em atividades escolares, de acordo com o Censo Escolar do Inep/MEC; R\$ 1,00 (um real) para os alunos matriculados em creches, inclusive em áreas indígenas, e R\$ 0,90 (noventa centavos de real) para alunos do Programa Mais Educação, conforme preconiza o FNDE em sua Resolução n. 26, de 17 de junho de 2013.

Esclarecemos que o cadastramento é realizado na sala do Programa de Alimentação Escolar - Pale/Coaf/Seduc, localizado na rua Júlio de Castilho, n. 500, no município de Porto Velho ou nas Coordenadorias Regionais de Educação - CRE's de cada município.

Porto Velho, 29 de abril de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2015 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N. 11.947, DE 16.7.2009, RESOLUÇÃO N. 26 DO FNDE, DE 17.6.2013.

O estado de Rondônia por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – Seduc/RO, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Rio Guaporé, rua Padre Chiquinho, bairro Pedrinhas, s/n, CEP n. 76.811-468, Porto Velho, inscrita no CNPJ sob n. 0456453.0001/13, representado neste ato pela Secretária de Estado da Educação, no uso das prerrogativas legais e atendendo a Lei n. 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE n. 026/2013, vem realizar a CHAMADA PÚBLICA para credenciamento com o objetivo de aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, em âmbito Local, Estadual e Nacional, no período letivo de 2015, que atenderem as exigências legais de acordo com a legislação específica. Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo e os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no Pale/Seduc, rua Júlio de Castilho, n. 500, Porto Velho - RO ou nas Coordenadorias Regionais de Educação de cada município,

1.0 - OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios e preços informados no quadro anexo (01), para a capital de Porto Velho, que servirá de referência para os demais municípios, que deverão adequar a realidade local nos termos do artigo 29 parágrafo 1º da Resolução n. 26/CD/FNDE.

2.0 - FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Pnae - FNDE.

3.0 DOS ENVELOPES

3.1 ENVELOPE N. 001 – HABILITAÇÃO

Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2015

ENVELOPE N. 01

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL:
.....CPF:.....

Deverão apresentar no Envelope n. 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (anexo II);
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE N. 001 – HABILITAÇÃO

Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2015

ENVELOPE N. 01

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES:
.....CPF:.....

Deverão apresentar no Envelope n. 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE N. 001 – HABILITAÇÃO

Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

CHAMADA PÚBLICA N. 001/2015

ENVELOPE N. 01

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS GRUPOS FORMAIS: (RAZÃO SOCIAL) CNPJ:..

Deverão apresentar no Envelope n. 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
- c) a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

- f) a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
- g) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4.0 – ENVELOPE N. 002 – PROJETO DE VENDA

No envelope n. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme a Resolução n. 26 do FNDE, de 17.6.2013 (anexo II).

5.0 - LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas da rede pública estadual de ensino, conforme periodicidade definida nos contratos individuais (Anexo III), firmados com os agricultores vencedores, onde a comissão responsável atestará o seu recebimento.

6.0 - PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado de acordo com os contratos firmados nas escolas da rede pública estadual, com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado ou depósito *on line* na conta do produtor cadastrado no Pale/Seduc, a vista de nota fiscal, devidamente atestado pela Comissão de recebimento, vedada antecipação de pagamento para cada faturamento.

7.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Pale/Seduc ou nas Coordenadorias Regionais de Educação de cada município, no horário de 07h:30 min. às 13h:30min., de segunda a sexta-feira;

7.2 Para definição dos preços de referência, deverá observar o artigo 29 parágrafos 1º e 2º da Resolução n. 26 do FNDE;

7.3 Para priorização das propostas, deverá ser observada a ordem constante do artigo 25 da Resolução n. 26 do FNDE;

7.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa;

7.5 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano e será controlado pelo FNDE e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes.

7.6 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o artigo 31 da Resolução n. 26 do FNDE.

Porto Velho, 29 de abril de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO I

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA HOMOLOGA A LISTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – PERÍODO LETIVO DE 2015. NOS TERMOS DO ARTIGO 29 PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO N. 26/2013/CD/FNDE. "o preço de aquisição será o preço médio pesquisado por no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da agricultura familiar, quando houver." Os preços abaixo serão praticados pelos agricultores cadastrados no Programa de Alimentação Escolar - Pale/Coaf/Seduc da agricultura familiar do município de Porto Velho.

Unid.	Produtos Agrícolas		Média de Preços Unidade
01	Abacate - Produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 3,73
02	Abacaxi in natura - Produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. O produto deverá ser pesado sem a coroa. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para consumo.	Kg	R\$ 2,52
03	Abóbora in natura - 1ª qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	R\$ 1,76
04	Alface in natura, o pé - 1ª qualidade. Lavada e seca adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 13,33
05	Almeirão - 1ª qualidade. Lavado e seco adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 15,63
06	Banana comprida in natura - 1ª qualidade da região ou banana da terra, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. O produto deverá ser pesado sem o mangará. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 2,67
07	Banana maçã in natura - 1ª qualidade da região, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. O produto deverá ser pesado sem o mangará. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 3,72
08	Banana prata in natura 1ª qualidade da região, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural. O produto deverá ser pesado sem o mangará. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 3,73
09	Batata doce in natura - 1ª qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	R\$ 4,12
10	Bebida Láctea - Pasteurizada, sem adição (não fermentada). Apresentando teor mínimo de proteína com origem láctea e matéria gorda láctea. Embalagem: saco plástico.	Lt	R\$ 2,99
11	Biscoito (Polvilho, Nata, Coco) - Embalagem de polietileno. Constituição mínima do produto descriminada na embalagem: farinha de trigo, Açúcar, sal refinado, amido, gordura vegetal e sódio. Contendo peso líquido, prazo de validade e registro nos órgãos de vigilância sanitária. Validade mínima de 90 dias.	Kg	R\$ 10,28
12	Batata da terra de 1ª qualidade primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	R\$ 3,88
13	Cheiro verde - 1ª qualidade in natura, hortaliça classificada como verdura cor verde, com folhas interinas frescas, com talo, graúdas, aspecto e sabor próprio, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isento de manchas, sujidades e matéria terrosos ou qualquer sinal de apodrecimento.	Kg	R\$ 15,30
14	Couve manteiga in natura - Lavada e seca adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 11,90
15	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	Kg	R\$ 2,46
16	Chicória - 1ª qualidade in natura, hortaliça classificada como verdura cor verde, com folhas interinas frescas, aspecto e sabor próprio, com coloração uniforme, intactas, firmes. Isento de manchas, sujidades e matéria terrosos ou qualquer sinal de apodrecimento.	Kg	R\$ 14,00
17	Centro - 1ª qualidade in natura, hortaliça classificada como verdura cor verde, com folhas interinas frescas, aspecto e sabor próprio, com coloração uniforme, intactas, firmes. Isento de manchas, sujidades e matéria terrosos ou qualquer sinal de apodrecimento.	Kg	R\$ 11,80
18	Frango caipira - sem tempero (ou qualquer outro produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem liposidade e viscosidade. Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com legislação vigente.	Kg	R\$ 14,00
19	Farinha d'água de mandioca - 1ª qualidade, tipo simples, fina e torrada. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, isentos de sujidades, larvas, fungos, parasitos, como de qualquer outro fragmento estranho e livre de umidade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Kg	R\$ 7,30
20	Farinha de mandioca seca - 1ª qualidade, tipo simples, fina e torrada. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, isentos de sujidades, larvas, fungos, parasitos, como de qualquer outro fragmento estranho e livre de umidade e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Kg	R\$ 5,95
21	Feijão de praia - tipo 1 - Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável, resistente isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	R\$ 4,35
C22	File de Peixe - Tambaqui, Pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Congelado, mantido no resfriamento no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem primária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias.	Kg	R\$ 14,79
23	File de Peixe - Pirarucu. Pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Congelado, mantido no resfriamento no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem primária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias	Kg	R\$ 22,99
24	File de Peixe - (Pintado/Dourado/Filhot). Pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Congelado, mantido no resfriamento no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem primária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias	Kg	R\$ 24,83
25	Inhamê in natura - 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente.	Kg	R\$ 4,91
26	logure - Pasteurizado, sem adição. Apresentando teor mínimo de proteínas, gorduras totais. Embalagem: sachê, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas; rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Lt	R\$ 4,16

C27	Laranja in natura - de 1ª qualidade, lavada e seca adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 1,57
28	Limão in natura - De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	R\$ 2,33
29	Macaxeira in natura - 1ª qualidade, limpa adequadamente sem umidade exterior, firmes, não geminadas, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 2,56
30	Mamão in natura - Produto de 1ª qualidade, casca livre de fungos, tamanho médio a grande, consistência íntegra e com maturação natural, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 2,18
31	Mexão in natura - 1ª qualidade, apresentando grau de maturação sem cor amarela do tamanho uniforme sabores próprios, livres de sujidades, parasitas e larvas, com a casca uniforme, sem manchas e ferimentos ou defeitos.	Kg	R\$ 19,38
32	Melancia in natura - 1ª qualidade, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	R\$ 1,84
33	Melão in natura - 1ª qualidade, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	R\$ 2,88
34	Ovos de galinha, limpos, embalados dentro de caixas, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas.	Kg	R\$ 4,62
35	Pepino in natura - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades.	Kg	R\$ 2,24
36	Pimentão verde in natura - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades.	Kg	R\$ 4,16
37	Pimenta de Cheiro - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades.	Kg	R\$ 7,44
38	Polpa de Peixe - Pescado isento de escamas e couros, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Congelado, mantido no resfriamento no freezer. Aspecto: próprio da espécie. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isento de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. No rótulo da embalagem primária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade, ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias	Kg	R\$ 11,00
39	Polpa de Acerola - Embalagem: saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, selo da agricultura familiar e rotulagem nutricional de acordo com a legislação.	Kg	R\$ 7,97
40	Polpa de Açaí - Embalagem: saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, selo da agricultura familiar e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	Kg	R\$ 9,70
41	Polpa de Cajá - Embalagem: saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, selo da agricultura familiar e rotulagem nutricional de acordo com a legislação.	Kg	R\$ 10,53
42	Polpa de Caju - Embalagem: saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, selo da agricultura familiar e rotulagem nutricional de acordo com a legislação.	Kg	R\$ 9,67
43	Polpa de Cupuaçu - Embalagem: saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, selo da agricultura familiar e rotulagem nutricional de acordo com a legislação.	Kg	R\$ 8,13
44	Polpa de Goiaba - Embalagem: saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, selo da agricultura familiar e rotulagem nutricional de acordo com a legislação vigente.	Kg	R\$ 7,96
45	Polpa de Maracujá - Embalagem: saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, selo da agricultura familiar e rotulagem nutricional de acordo com a legislação.	Kg	R\$ 6,58
46	Quiabo in natura - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades.	Kg	R\$ 7,93
47	Repolho - de 1ª qualidade. Lavada e seca adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, amareladas, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 2,49
48	Rúcula - 1ª qualidade in natura, hortaliça classificada como verdura cor verde, com folhas interinas frescas, aspecto e sabor próprio, com coloração uniforme, intactas, firmes. Isento de manchas, sujidades e matéria terrosos ou qualquer sinal de apodrecimento.	Kg	R\$ 17,60
49	Tangerina in natura - de 1ª qualidade, lavada e seca adequadamente sem umidade exterior, Firmes, não apresentando cortes, fissuras, colorações e manchas verdes, cinzentas, azuis, negras ou de ferrugem. Exclui-se o recebimento de produtos atacados por podridão ou quaisquer alterações que os tornem impróprios para o consumo.	Kg	R\$ 3,06
50	Tomate in natura - 1ª qualidade, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades.	Kg	R\$ 3,26

Porto Velho, 29 de abril de 2015.

JOSÉ ÁUREO SOUZA DE OLIVEIRA
Executor do Pale/Seduc

MARIA IVANILDE FERREIRA ÂNGELO
Coordenadora do Coaf/Seduc

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO II				
PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município		
6. Nome do representante legal		7. CPF		
8. DDD/Fone		9. Banco		10. Nº da Agência
11. Nº da Conta Corrente				
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente		3. Município		
2. Endereço		4. CEP		
5. Nome da Entidade Articuladora		6. CPF		7. DDD/Fone
C – Fomeedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome		2. CPF		3. DAP
4. N. da Agência		5. N. da Conta-corrente		
II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF		

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/ Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
TOTAL DO PROJETO					

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/ Unidade	5. Valor Total por Produto
Total do projeto:				

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS	

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e data:	Fone/E-mail:
Assinatura do Representante do Grupo Formal:	CPF:
Local e data:	Assinatura
Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	

ANEXO III

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS DO PRODUTOR INDIVIDUAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública n. _____							
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR							
1. Nome do Proponente		3. RG		6. DDD/Fone		7. CEP	
2. CPF		5. Município		4. Endereço			
8. Nome do representante legal		9. CPF		10. RG			
11. DAP		12. Banco		13. N. da Agência		14. N. da Conta-corrente	
15. Nome da Entidade Articuladora		17. Município		18. CEP			
16. Endereço							
II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município			
4. Endereço		5. DDD/Fone					
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF					
III – RELAÇÃO DOS PRODUTOS/TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto			
TOTAL DO PROJETO							
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS							
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, missão, área de abrangência)							

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e data:	Fone/E-mail:
Assinatura do Fornecedor Individual/ou representante legal	CPF:
	RG:

ANEXO IV

CONTRATO N. /2015

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

A (nome da Unidade Executora), pessoa jurídica de direito público, com sede na rua _____, n. _____, inscrita no CNPJ sob n. _____, representada neste ato pelo (a) _____, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede na av. _____, n. _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n. _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n. 11.947/2009, e tendo em vista o que consta da Chamada Pública n. _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/Pnae, ____ semestre de 20____, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n. _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato, denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até _____, de 20____.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o Cronograma de Recebimento n. _____.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

 _____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
 _____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA
 _____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE procederá conforme o parágrafo 1º do artigo 20 da Lei n. 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - fiscalizar a execução do contrato;
 - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
1. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n. ____/2015, pela Resolução CD/FNDE n. 026/2013 e pela Lei n. 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até ____ de ____ de ____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de ____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

____ (município), ____ de ____ de ____.

DIRETOR (A) DA UNIDADE EXECUTORA

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

CONTRATADA

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

ANEXO V**TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
(MODELO)**

1. Atesto que (nome da Unidade Executora) _____, representada por (nome do representante _____, CPF _____), recebeu em _____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)	7. Totais

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ ____ (____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

____, ____ de ____ de 2015.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

REPRESENTANTE DO GRUPO FORNECEDOR

Ciente:

ENTIDADE

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Polícia Civil

**PORTARIA Nº 167/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 18 de maio de 2015.**

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do ofício nº 009-06/2015/1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 17 de abril de 2015.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/04/2015, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015/1ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 27/02/2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO**

**PORTARIA Nº 168/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 18 de maio de 2015.**

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do ofício nº 032/2015/3ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 08 de maio de 2015.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 12/05/2015, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015/3ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 13/03/2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO**

**PORTARIA Nº 169/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 18 de maio de 2015.**

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do ofício nº 033/2015/3ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 08 de maio de 2015.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 12/05/2015, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015/3ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 13/03/2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO**

**PORTARIA Nº 170/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 18 de maio de 2015.**

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do ofício nº 031/2015/3ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 08 de maio de 2015.

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias, a partir de 17/05/2015, para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2015/3ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 18/03/2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO**

**PORTARIA Nº 171/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 18 de maio de 2015.**

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e

Considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015/2ªCPPAD/COR/PC/RO, datado de 18 de março de 2015.

R E S O L V E:

REPREENDER, pelo descumprimento do dever previsto no inciso V do artigo 38 da Lei Complementar nº 76/93, o servidor KAÚ GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022757, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor, salvo se interposto recurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO**

**Portaria nº 284/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de maio de 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora JURACY HENRIQUE DE SOUZAAGUIAR, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, matrícula nº 300015216, para atuar como Ordenadora de Despesas da Polícia Civil, no dia 15.05.2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

**Portaria nº 285/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 14 de maio de 2015.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora JURACY HENRIQUE DE SOUZAAGUIAR, Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, matrícula nº 300015216, para atuar como Ordenadora de Despesas do Fundo de Reequipamento Policial-FUNRESPOL/PC, no dia 15.05.2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Delegado-Geral da Polícia Civil**

Polícia Militar

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1515.00006-0000/2015 que foi dispensada a licitação para a aquisição de câmera digital, objetivando fornecer condições para o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, em favor da empresa: **LICITANDO LEGAL LTDA-ME**, CNPJ 20.982.113/0001/47, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** conforme quadro comparativo de preços e Parecer nº 012/2015 – Assessoria Especial / SESEDEC. Porto Velho, RO, 18 de maio de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

**FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10003626-7**

**Portaria nº 006/FUMRESPOM
Porto Velho, RO, 18 de maio de 2015.**

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUMRESPOM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733 de 10/10/2013, publicada no D.O.E. n. 2317 DE 13/10/2013 em conformidade com a Lei Complementar nº753 de 19/12/13, publicada no D.O.E. nº2365 de 19/12/2013.

Considerando a necessidade de conferência in loco, mais confiável e mais detalhada de materiais de consumo e serviços de terceiros, prestados para atendimento no Comando Geral da Polícia Militar, no município de Porto Velho/RO, cujas aquisições se dão através do FUMRESPOM;

Considerando ser de inteira responsabilidade deste Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar, a regulamentação do recebimento e entrega de materiais de consumo (diversos), materiais permanentes e serviços de terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo citados, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o recebimento, conferência e controle de materiais, de consumo (diversos), e serviços de terceiros, para atendimento das necessidades da Polícia Militar, (Comando Geral – Centro de Informática Porto Velho/RO), procedendo com a certificação e elaboração do Termo de Recebimento devidamente assinado pela maioria absoluta dos membros, a saber:

·2º TEN PM RE 05902-5 **WILLIAN LIMA BARBOSA**
·3º SGT PM RE 05869-3 **JOSEMAR BRASIL DE CARVALHO**
·CB PM RE 07038-0 **VALDINEI SOUZA OLIVEIRA**
·CB PM RE 06754-1 **CHRISTIANO MENDES CHAGAS**
·SD PM RE 09045-1 **CÉSAR CARVALHO SILVA**

Art. 2º - Caberá à Comissão proceder à análise (inclusive prévia de amostras), conferência, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art. 3º - Delegar à Comissão de recebimento, conferência e controle acima mencionada, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art. 4º - A comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de Novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens imóveis e semoventes;

Art. 5º - A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certifico.

Art. 6º - Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade;

Art. 7º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a partir dessa data, e terá validade de 01(um) ano.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar/RO
Presidente do FUMREPSOM
Matrícula: 10003626-7

PORTARIA Nº 137/DP- 6 DE 08 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial PM do Serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o **CEL PM RE 100059984 ALTEMIR PAIM**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada** por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme **Ato Concessório nº. 058/IPERON/PM-RO, DE 04.03.2015**, publicado no **DOE nº. 2667 de 25.03.2015**, nos termos do Art. 42 da CF/88; alínea "h", inciso IV do Art. 50 e inciso I do Art. 92 todos do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, c/c o Art. 28 da Lei nº. 1063/2002 e Lei Compl. Estadual nº. 432/2008, e o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Sub Comandante Geral da PMRO** que proceda o seu **desligamento** da OPM a contar da mesma data da **exclusão** do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 45/DP-5, DE 08 DE MAIO DE 2015

Promove Praça PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 12, inciso VI, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007 e, em cumprimento a decisão judicial do Tribunal de Justiça/RO, 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, nos autos n. 7007009-23.2015.8.22.0601, datada de 28.04.2015,

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **3º SGT PM**, pelo critério de Tempo de Serviço, o **CB PM RE 05343-5 CLOVES DE SOUZA PAULA**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00044-00/2015 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada no serviço de instalação de filtro anaeróbico e caixa de inspeção, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 05.195.016/0001-10**, no valor total de **R\$ 7.950,00** (Sete mil, novecentos e cinquenta reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 023/2015/ASSESSORA ESPECIAL/CBMRO. Porto Velho - RO, 15 de maio de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRAN

PORTARIA Nº. 2231/GAB/DETRAN/RO EM, 11.05.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.509/2.012, de 22.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) **SÉRGIO BRITO DOS SANTOS**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 421.371.442-04 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 471199475, registro sob o nº. 02177253203, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 170 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 14.06.2012, no Município de Rolim de Moura/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0119641 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. 082113 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2275/GAB/DETRAN/RO EM, 12.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 779/GRH/DETRAN, de 05.05.2015, informando que a titular, Flávia Tenório de Matos, esteve em decorrência de viagem de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05.02.2015 a 23.02.2015, a servidora **MARCILENE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE** para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de CIRETRAN de 1ª Categoria – Pimenta Bueno, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24.11.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2317/GAB/DETRAN/RO EM, 12.05.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.354/2.012, de 19.06.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) PAULO SERGIO DIAS DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 018.921.612-30 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 471027289, registro sob o nº. 05009254403, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 193, 186 II, 175, 195, 169 da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 02.06.2012, no Município de Alta Floresta do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0058401, 10B0270111, 10B0270112, 10B0270113, 10B0270114 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO00108558 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2319/GAB/DETRAN/RO EM, 12.05.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 22 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 c/c o inciso VI, Art. 22 da lei nº. 9.503, de 23.09.1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 3º, c/c artigos 8º e 9º, todos da Resolução 182/2005-CONTRAN e demais dispositivos correlatos, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 859/2.013, de 14.01.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR – Processo Administrativo para apurar responsabilidade do(a) condutor(a) HORMANDO RIVAS RACUA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 526.775.592-34 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº. 259281752, registro sob o nº. 04622935526, devidamente qualificado (a) nos autos ut supra, por inobservância ao(s) artigo(s) 244 I da Lei nº. 9.503/97 (CTB), ocorrido no dia 13.12.2012, no Município de Alta Floresta do Oeste/RO, conforme Auto(s) de Infração de Trânsito – AIT nº. 10B0213141 e Termo de Adoção de Medida Administrativa – TAMA nº. RO-TM00108776 e tudo o que demais consta no bojo dos referidos autos.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o condutor(a) da referida instauração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2327/GAB/DETRAN-RO EM, 13.05.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.329/2.009, de 15.05.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor(a) HEITOR MORAES DE OLIVEIRA da Portaria nº. 2597/GAB/DETRAN/RO de 22.09.2009, que em seu Art. 1º - Deixou de conceder a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, face a cassação da Permissão do direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 265 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2366/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 886/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que a titular, Luciene Cristina Staut, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 16 a 27.03.2015, o servidor PLINIO RAMALHO SOBRINHO, para responder pelo cargo de Subprocurador de Direitos dos Servidores, FG-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2367/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 884/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que o titular, Welton Roney Nunes Robeiro, esteve de licença eleitoral.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12 a 19.03.2015, o servidor ALEXANDRE LOPES MACHADO, para responder pelo cargo de Auditor Interno, FG-09, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2368/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 881/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que o titular, Ramon Marcelo Barbosa dos Santos, esteve licença por doação de sangue.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 18 a 23.03.2015, o servidor JOE ARAÚJO DOS SANTOS, para responder concomitantemente com cargo de Chefe de Seção de Cargos e Salários – GRH, FG-04, pelo cargo de Chefe de Divisão de Análise de Despesas Funcionais - GRH, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2369/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 879/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que a titular, Ana Paula de Araújo, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 22.06.2015 a 01.07.2015, a servidora MARIANA FÁTIMA ANDRADE, para responder concomitantemente com o cargo de Assessor de Gabinete III – GERTEC, CDS-06 pelo Cargo de Assessor de Gabinete I – GERTEC, CDS-08, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2370/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 877/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que a titular, Ana Paula de Araújo, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 03 a 07.03.2015, a servidora MARIANA FÁTIMA ANDRADE, para responder concomitantemente com o cargo de Assessor de Gabinete III – GERTEC, CDS-06, pelo Cargo de Assessor de Gabinete I - GERTEC, CDS-08, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2371/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 871/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que o titular Marconi Ferreira Castelo Branco, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12 a 31.03.2015, o servidor THIAGO ADEMAR DE SOUZA, para responder concomitantemente com o cargo de Chefe de Divisão de Sistemas – GTI, FG-05, pelo cargo de Gerente de Tecnologia da Informática, CDS-08, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2372/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 875/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que a titular, Marinalva da Costa Souto, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 31.03.2015, a servidora LUCIANA LOBATO DA SILVA, para responder concomitante com o cargo de Auxiliar da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, CDS-01 pelo Cargo de Secretária Geral da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2373/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 888/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que o titular Waldircley Lopes Galvão, esteve viajando a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 09.03.2015 a 02.04.2015, o servidor TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Administração de Rede – GTI, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2374/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 868/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que o titular Jones Rodrigues do Nascimento, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05 a 19.03.2015, o servidor BRUNO FORTES FRANÇA, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Redes – GTI, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2375/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 866/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que o titular Rogério Munhoz, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12 a 31.03.2015, o servidor RAFAEL FERREIRA LOPES, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Suporte - GTI, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.02.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2376/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 863/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que a titular, Cleuzemer Sorene Uhlendorf, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 09.03.2015, a servidora DAIANA ARAÚJO SANTOS GRAVATÁ, para responder pelo cargo de Subprocuradora de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, FG-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2377/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 861/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que o titular João Manoel da Silva Neto, esteve de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 31.03.2015, o servidor LUIGUE ANTELMO FREIRE FRAGA ROCHA, para responder pelo cargo de Assessor II - GERPLAN, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2378/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 927/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que a titular Steici Naiara Gonçalves Lopes, esteve de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.04.2015, o servidor THIAGO NASCIMENTO DA SILVA, para responder concomitantemente com o cargo de Chefe de Seção de Habilitação de CIRETRAN de 3ª Categoria – THEOBROMA, CDS-02, pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria - THEOBROMA, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2379/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 925/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que a titular Catiane Pereira dos Santos, esteve de licença eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 31.03.2015 a 02.04.2015, o servidor WEVERTON ALVES DE JESUS, para responder concomitantemente com o cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de PA de 3ª Categoria – São Domingos, CDS-01, pelo cargo de Chefe de Posto Avançado de 3ª Categoria – São Domingos, CDS-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.02.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2380/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 923/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que a titular, Ana Beatriz Nascimento de Oliveira, esteve de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 26.03.2015 a 24.04.2015, a servidora OZANIRA ROZENO NETO, para responder concomitantemente com o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PA de 1ª Categoria – Zona Leste, CDS-02 pelo cargo de Chefe de Posto Avançado de 1ª Categoria – Zona Leste, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2381/GAB/DETRAN/RO EM, 14 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 921/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que a titular Ana Beatriz Nascimento de Oliveira, esteve de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 09 a 13.03.2015, a servidora OZANIRA ROZENO NETO, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PA de 1ª Categoria – Zona Leste, CDS-02 pelo cargo de Chefe de Posto Avançado de 1ª Categoria – Zona Leste, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2382/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 917/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que o titular, Edvar José Modesto, esteve de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 07 a 21.01.2015, a servidora YARA MARIA VARJÃO COELHO, para responder concomitantemente com o cargo de Chefe de Seção de Habilitação de PA de 1ª Categoria – Zona Sul, CDS-02 pelo cargo de Chefe de Posto Avançado de 1ª Categoria – Zona Sul, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.01.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2383/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 919/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que a titular Eliane da Rocha, esteve de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 06.03.2015, a servidora ANDREZA CAVALCANTE TORRES, para responder concomitante com o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de CIRETRAN de 1ª Categoria – Vilhena, FG-04, pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 1ª Categoria – Vilhena CDS-07 nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2384/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 764/GRH/DETRAN, de 05.05.2015, informando que a titular, Emilda Carvalho Brasil, esteve de férias e de licença médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02.02.2015 a 03.03.2015, correspondente ao gozo de férias, prorrogando até o dia 05.03.2015, a servidora DEODECLER MEDIAM GUERRA, para responder

concomitante com o cargo de Chefe de Seção de Apoio – DIVMED/COHAB/DEHMET nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.02.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2385/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 914/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que a titular Jucielen da Silva Pinto, esteve férias e licença médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02.03.2015 a 01.04.2015, o servidor JOSUÉ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, para responder pelo cargo de Coordenador Geral Metropolitano de Trânsito, CDS-08, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2386/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 911/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que a titular, Talania Lopes de Oliveira, esteve viajando a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 25 a 26.02.2015, a servidora DAIANE SILVA SOUZA CARVALHO, para responder concomitantemente com o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de CIRETRAN de 1ª Categoria – Cacoal, CDS-03, pelo Cargo de Chefe de CIRETRAN de 1ª Categoria - Cacoal, CDS-07, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.02.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2387/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 907/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que o titular Frederico Meira, esteve férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 31.03.2015, o servidor DANILO FARIAS ROCHA, para responder concomitantemente pelo cargo de Chefe de Seção de Vistoria de CIRETRAN de 3ª Categoria – Nova Mamoré, CDS-02, pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria – Nova Mamoré, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2388/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 904/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que a titular Ana Beatriz Nascimento de Oliveira, esteve de licença médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 23.02.2015 a 04.03.2015, o servidor OZANIRA ROZENO NETO, para responder concomitantemente com o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículo de PA de 1ª Categoria – Zona Leste, CDS-02, pelo cargo de Chefe de Posto Avançado de 1ª Categoria – Zona Leste, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.02.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2389/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 901/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que o Eliseu Alves da Silva, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 21.03.2015, o servidor JOÃO BATISTA SILVA, para responder concomitantemente com o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PA de 3ª Categoria - Migrantinópolis, CDS-01, pelo cargo de Chefe de Posto Avançado de 3ª Categoria – Migrantinópolis, CDS-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2390/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 899/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que o titular Ivair José Fernandes, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 31.03.2015, o servidor TIAGO DOS SANTOS DE LIMA, para responder concomitantemente com o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria – Monte Negro, CDS-03, pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria – Monte Negro, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2391/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 897/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que a titular Maria Claudia Pereira Rodrigues, esteve viajando a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05 a 23.02.2015, a servidora JULIANA DA SILVA COSTA RODRIGUES, para responder concomitantemente com o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades

de CIRETRAN de 3ª Categoria – Pimenteiras, FG-03, pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria de Chupinguaia, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.02.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2392/GAB/DETRAN/RO EM, 14 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 895/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que o titular Hugo Guilherme Correia, esteve viajando a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 06 a 09.02.2015, o servidor EDMILSON ROSATO DE SOUZA, para responder concomitantemente com o cargo de Assessor da Qualidade - GERQUALI, CDS-05, pelo cargo de Diretor Executivo de Operações, CDS-09, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.02.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2393/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 890/GRH/DETRAN, de 08.05.2015, informando que o titular Ricardo Fernandes Neto da Silva, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11 a 30.04.2015, o servidor DANIEL STEELE DIAS, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Instalação - GTI, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.04.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2394/GAB/DETRAN/RO EM, 14.05.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 893/GRH/DETRAN, de 11.05.2015, informando que a titular Mirian Cruz Amaro, esteve em participação de curso.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20.03.2015, a servidora JAMILE KELLY BATISTA, para responder concomitantemente com o cargo de Assessor II - GRH, CDS-05, pelo cargo de Gerente de Recursos Humanos, CDS-08, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.03.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ORDEM DE REINÍCIO Nº 003/2015

Porto Velho, 13 de maio de 2015.

Processo: 1938/2014

Contrato: 46/2014, de 29.12.2014

Nota de Empenho: 2014NE01367, de 19/12/2014

Empresa: A. S. DE J. SOARES & CIA LTDA - ME

CNPJ nº 02118629-0001/66

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO determina o REINÍCIO dos serviços da AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA VERTICAL PARA ACES-SIBILIDADE COM DUAS PARADAS (1º e 2º pavimento), objetivando atender a CIRETRAN de Jarú, a partir da data de 13/05/2015.

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral do DETRAN/RO

Alberto Nobuo Kuroda

Coordenador de Engenharia

DETRAN/RO

A. S. DE J. SOARES & CIA LTDA - ME

Empresa Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015/DETRAN/RO

Com itens de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 14/2015/DETRAN/RO**, com itens de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 147/2.014, que alterou a Lei Complementar nº 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e alterações inclusive as introduzidas pela LC 147/2014, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Almoxarifado - CI nº 023/2014/DIVALMOX/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.136/2015.

OBJETO: Aquisição de Material Impresso para atender às necessidades do DETRAN/RO, conforme solicitação da Divisão de Almoxarifado, para atender a Coordenadoria Metropolitana e a Sede Administrativa, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios

PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa

AÇÃO: 2287 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 184.622,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais).

DATA DE ABERTURA: 09/06/2015 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 19 de maio de 2015.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928

Secretaria de Estado de Justiça

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2014, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 48/2014/EMATER-RO.

O Presidente do Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que ADERIU a ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2014, relativo ao Pregão Eletrônico, nº 48/2014/da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, com fundamento na Lei, nº 8.666/93, art. 8º e § 1º do Decreto Federal, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto, nº 4.342, de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual, nº 10.898/04, assim como demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2111.00002/2015, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente (veículos), para atender às necessidades da Assessoria de Reinserção Social, Fundo Penitenciário, Gerência de Saúde do Sistema Penitenciário e Fazenda Futuro, em favor da Empresa, AUTOVEHAVEÍCULOS LTDA no valor de R\$: 127.527,32 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).

Porto Velho, 13 de Maio de 2015.

MÔNICA N. MELO OLIVEIRA
Presidente/FUPEN/SEJUS
Substituta

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ, CNPJ: 16.716.855/0001-53, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Machado RETO 4, Palácio Rio Madeira – CEP 76.820-470, Porto Velho – RO, neste ato representada pelo Superintendente Estadual de promoção da Paz **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, RG: 290.903.828/SSP/SP e CPF: 219.339.338-95 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, com sede na Av. Faquar, 2.986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II – Rio Cautário 4º Andar, bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, inscrita no CNPJ n. 07.172.665/0001-21, denominada **SEJUS**, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Justiça, o Senhor **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº.07911490-6, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº.001.231.857-42, residente e domiciliado no Município de Porto Velho-RO, com interveniência do **FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL**, denominado **FUPEN**, inscrito no CNPJ n. 15.837.081/0001-56, com sede na Av. Farquar, 2.986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II – Rio Cautário 4º Andar, bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, neste ato, representado pelo Presidente, o Senhor **ALESSANDRO MARTINS SANTOS**, portador do RG n. 618.480 - SSP/RO, inscrito no CPF n. 698.330.522-15, residente e domiciliado no Município de Porto Velho-RO, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONVÊNIO**, submetendo-se as partes à legislação pertinente e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social do apenado em regime fechado, semi-aberto, aberto, bem como egressos do sistema prisional, devidamente remunerados, utilizando-se da mão de obra para prestação de serviços gerais, administrativos, técnico e de manutenção predial na unidade **CREPAD – CENTRO DE REFERÊNCIA EM PREVENÇÃO E ATENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ADMINISTRATIVO DO GABINETE, COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SEPAZ**, incluindo a seleção e o processamento administrativo de pagamento das remunerações, conforme as especificações neste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

Parágrafo único. O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** encontra-se amparo legal no artigo 28 § 2º da Lei n. 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), art. 24 inciso XIII, da Lei n. 8.666/93, Lei Estadual n. 126/86 e Decreto Estadual n. 3.036/86.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE ESTIMADA

2.1 A quantidade estimada de apenados, que irá prestar serviço nas dependências da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ**, poderá ser ajustada de acordo com o interesse da Administração da própria **SEPAZ**, com base na análise do custo-benefício, no qual fará a respectiva comunicação ao **FUPEN**, conforme quadro a seguir:

Especificação da Função	Quantidade Estimada
Auxiliar de Serviços Gerais, apoio administrativo, artífice (possua no mínimo Nível Médio Completo) (carpinteiro, encanador, e outros) definido conforme perfil e habilidade profissional do reeducando.	10
Desenvolver serviços técnicos relacionados aos projetos de Prevenção e Tratamento ao uso indevido de álcool e outras drogas executados pela Sepaz: coordenar grupos de mutuo ajuda; captação de recursos; auxiliar as gerências nas campanhas, fóruns e apoio às Comunidades Terapêuticas. definido conforme perfil e habilidade profissional do reeducando, (possua no mínimo Nível Superior).	5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUMERAÇÃO:

3.1 A remuneração dos apenados será conforme detalhado em quadro a seguir:

Função/Qualificação	Renuneração Unitária R\$
Auxiliar de Serviços Gerais / Apoio Administrativo, Artífice e outros	100% (cem por cento) do salário mínimo vigente
Enfermeiro, Administrador, Assistente Social, Economista, e outras qualificações correlatas aos projetos da SEPAZ.	Até 200% (duzentos por cento) do salário mínimo vigente.

3.1.1 A remuneração do apenado será calculada de forma mensal, de acordo com os dias trabalhados ou que ficarem à disposição da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ**, incluindo-se o descanso semanal, podendo ser descontado os valores correspondentes aos dias não trabalhados.

3.1.2 Do valor pago a cada reeducando será descontado 16% (dezesseis por cento) o qual será destinado para administração do **FUPEN**.

CLÁUSULA QUARTA - DO HORÁRIO E DOS LOCAIS DE TRABALHO:

4.1 Todas as atividades previstas para a execução dos serviços do Objeto deste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** deverão ser realizadas em horário e dias úteis definidos pela **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ/SEPAZ**.

4.2 Deverá ser respeitada a jornada máxima de 8 (oito) horas diárias, com intervalos de no máximo 2 (duas) horas e/ou horário corrido de 6 (seis) horas.

4.3 Os horários, dias e a rotina, bem como o cronograma de execução dos serviços, em cada unidade, deverão ser cumpridos conforme programação definida pelas unidades responsáveis.

4.4 Os locais de prestação dos serviços poderá ser realizada nas Unidades de Gestão da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ** na área urbana dos municípios de PORTO VELHO/RO, ARIQUEMES/RO, JI-PARANÁ/RO, CACOAL/RO/RO, VILHENA/RO, ROLIM DE MOURA/RO e GUAJARÁ MIRIM/RO.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

5.1 Os serviços executados pelos apenados compreendem:

a) Serviços técnicos, apoio administrativo, serviços rotineiros de conservação, manutenção e limpeza em geral das dependências internas, externas, incluindo patrimônio e bens imóveis da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ**;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ:

6.1 Informar à **SEJUS**, via Ofício com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, o quantitativo de apenados que serão disponibilizados para atendimento dos serviços na **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ**.

6.2 Controlar a frequência dos apenados, por meio de formulário próprio, a ser preenchido pelas unidades/frentes de trabalho da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ** que utilizarão a mão de obra.

6.3 Efetuar a transferência financeira, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, ao **FUPEN** referente ao valor das remunerações dos apenados utilizados na execução dos serviços, para crédito na conta corrente n. 12090-1, agência 2757-X, do Banco do Brasil S/A.

6.4 Encaminhar à **FUPEN/SEJUS** cópia da ordem bancária correspondente a transferência do mês, juntamente com a relação dos valores individualizados por apenado, no dia seguinte à transferência dos recursos.

6.5 Orientar, acompanhar e supervisionar os apenados quanto às normas e rotinas da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ** bem como as atividades que serão realizadas na execução dos serviços.

6.6 Fornecer, repor ou substituir, quando necessário, uniforme, crachá de identificação, Equipamentos de Proteção Individual - EPI e/ou Equipamentos de Proteção Coletivos - EPC aos apenados, inerente à execução dos serviços.

6.7 Fornecer os insumos necessários (ferramentas, máquinas, utensílios, acessórios, materiais etc.) para a execução dos serviços.

6.8 Fornecer lanches aos apenados, como reforço da alimentação, que constitui obrigação da **SEJUS**, quando necessário.

6.9 Providenciar o transporte dos apenados, compreendendo o percurso: unidade prisional/local de trabalho/unidade prisional, quando necessário.

6.10 Informar para a **SEJUS** toda e qualquer alteração quanto à conduta inconveniente dos apenados ou os que não estão se adaptando aos serviços do Objeto deste **CONVÊNIO**.

6.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **SEJUS**.

6.12 Fornecer certificado pela prestação de serviço, constando o período em que o apenado prestou serviço a função exercida e o desempenho obtido.

6.13 Elaborar relatório periódico sobre o alcance dos objetivos traçados no **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUSÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

7.1 Os apenados indicados pela **SEJUS**, para prestação de serviços objeto deste instrumento, não terão qualquer vínculo empregatício com a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ** e com a **SEJUS**, isentando-os das obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, conforme o artigo 28 da Lei n. 7.210/84, e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA SEJUS:

8.1 Selecionar os apenados, de acordo com os requisitos definidos pela **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ**.

8.2 Promover a capacitação dos apenados, nas funções definidas pela **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ**.

8.3 Responsabilizar-se, perante a Vara de Execuções Penais, pela seleção, autorização, apresentação, disponibilidade e qualquer controle referente à situação dos apenados utilizados no presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

8.4 Controlar a progressão do regime dos apenados de forma que os que não se enquadram mais no Objeto sejam excluídos do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

8.5 Providenciar a retirada do local de trabalho do apenado que apresentar conduta inconveniente, imediatamente após a notificação.

8.6 Substituir o apenado que, por qualquer motivo, não puder se apresentar ao trabalho, ou que não se adaptou aos serviços deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, no prazo não superior a 3 (três) dias corridos.

8.7 Comunicar a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ**, qualquer impedimento que interfira no andamento dos serviços.

8.8 Orientar aos apenados que cumpram as normas de higiene e segurança do trabalho, normas disciplinares e demais regulamentos **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ** e dos locais da prestação dos serviços, bem como tratar com cortesia todas as pessoas que tiverem contato na execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO FUPEN:

9.1 Efetuar o processamento da folha e a realização do pagamento da remuneração dos apenados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da execução dos serviços, com crédito individualizado em conta bancária e/ou em crédito no número do C.P.F.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da execução deste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** será coberta por recursos específicos consignados no orçamento da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

11.1 A **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ** transferirá mensalmente o valor da remuneração para cada apenado alocado na execução dos serviços, em conformidade com o presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

12.1 O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prevê a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1 Incumbirá às partes providenciar, às suas custas, a publicação do extrato deste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** e, se for o caso, de seus aditamentos na imprensa oficial, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1 O presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** poderá ser rescindido pelas partes a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvando o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas constantes dos instrumentos específicos em execução, ou denunciando a qualquer tempo, em face de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda, se for de interesse comum das partes.

14.2 Este **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** poderá, mediante Termo Aditivo, ser alterado em suas cláusulas ou condições, desde que não influa sobre o objetivo do ajuste, e será precedida de aviso sobre antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

15.1 Os casos omissos e as dúvidas porventura surgidas em decorrência da execução deste **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** serão dirimidos mediante acordo entre as partes, por meio de instrumento próprio e para solucionar divergências inconciliáveis, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho - RO.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Porto Velho- RO, 25 de Março de 2015.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Convênio tem por objetivo, alterar a vigência do Convênio em tela, para o período de 25 de Abril de 2015 à 25 de Abril de 2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça, com interveniência do Fundo Penitenciário Estadual e a Prefeitura do Município de Machadinho do Oeste - Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo Aditivo, que compreende o período acima destacado, poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de interesse das partes, devidamente justificada e em observância à Legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para sua eficácia legal, de conformidade com o disposto no parágrafo único do Art. 16 da Lei, nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado.

Assim ajustadas, ficam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Parceria.

Porto Velho, 22 de Abril de 2015.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário/SEJUS

Portaria nº 004 /FUPEN/SEJUS
Porto Velho, 15 de Maio de 2015.

OPRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 126, de 02 de Julho de 1986 e Decreto nº 3036, de 08 de setembro de 1986, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 01.2111.00104-00/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **ELIAS RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 700.823.752-91, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) para atender as necessidades do projeto pintando a liberdade, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 3243

PROGRAMAÇÃO: 2900 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, 3390-36 e 3390.39, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos 2015NE00021/00022 e 00023.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$	1.600,00
3390-36.....R\$	500,00
3390-39.....R\$	250,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MÔNICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA
Presidente do Fundo Penitenciário
Estadual Interina

Defensoria Pública

PORTARIA N.490/GAB/DPE
Porto Velho, 15 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2013/GAB/DPE e Edital nº08/2014/DPE-RO;

CONSIDERANDO, ainda, que a candidata aprovada na 17ª classificação **DIANA ALMEIDA DE BRITO**, foi convocada e não compareceu para tomar posse do prazo legal estipulado pela Portaria n.465/GAB/DPE, sendo considerada desistente e, portanto eliminada do concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a acadêmica para exercer a função de Estagiário bolsista na Defensoria Pública do Estado, em razão da aprovação no IV Processo Seletivo para Estagiários, e comparecerem para assinar o Termo de Compromisso no dia 22.05.15, conforme relação abaixo:

PORTO VELHO - DIREITO ESTAGIÁRIOS

LANA CRISTINA DE ALENCAR PEREZ

Art. 2º O candidato convocado terá até 05 dias úteis, a contar da publicação da portaria de convocação, para apresentação dos seguintes documentos: 02 Foto 3/4, PIS ou PASEP, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência e os que constam registrados no Edital nº 001/2014/DPE-RO.

Art. 3º A posse ocorrerá no dia 22.05.2015 às 9h, no Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.489/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:
EMITIR A SEGUINTE ERRATA:

Art. 1º - Na Portaria nº 361/2015-GAB/DPE, de 13 de abril de 2015, que exonerou a servidora **MARIZA SOARES NASCIMENTO POMAR**;

Onde se lê:
"Art. 1º a pedido e a contar de 06.04.15....."

Leia-se:
"Art. 1º ... a pedido e a contar de 01.04.15....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.488/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.485.2015. DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, Defensor Público titular da 7ª Defensoria de Porto Velho, e Chefe de Gabinete, referente ao segundo período do exercício 2015, estabelecidas pela Portaria n. 031/2014/CG/DPE, de 22 de outubro de 2014, do período de 01.09.15 a 30.09.15, para 20.07.15 a 29.07.15 e os outros dez (10) dias para serem gozadas em data oportuna.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 01.07.15 a 10.07.15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.487/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.488.2015/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Subdefensor Público, referente ao segundo período do exercício 2015, estabelecidas pela Portaria n. 031/2014/CG/DPE, de 22 de outubro de 2014, do período de 01.09.15 a 30.09.15, para 03.08.15 a 22.08.15.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 23.08.15 a 02.09.15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 486/2015/GAB/DPE
Porto Velho, 11 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n. 154/2015/GA/DPE, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER para fins de regularização funcional, o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público de 3ª Entrância Doutor **LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**, para o Município de Ouro Preto/RO, no dia 10.05.15, concedendo-se 01 (um) dia de folga compensatória.

Art. 2º- Esta Portaria entra em portaria em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.485/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 370/2007 (com redação dada pelas Leis Complementares n. 552/2009 e 761/2014);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 11.05.15, **DENILSON SIGOLI JUNIOR**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Buritis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.484/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.493.2015-DPE

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora **LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO**, Defensora Pública, em atuação no Núcleo da Comarca de Jarú, 06(seis) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de 08.06.15 a 13.06.15, ficando 12(doze) dias restantes para gozo em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.483/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no memorando n.115/2015/DPE/NJP, de 07 de abril 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, as férias do servidor **JOSUÉ MALAQUIAS DA ROCHA**, Assessor II, referente ao exercício de 2015, do período de 01.07.15 A 30.07.15, estabelecidas pela Portaria nº PORTARIA N.785/2014-GAB de 21 de outubro de 2014, para serem gozadas no período de 01.08.15 à 30.08.15.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.480/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora **MARIA DALVA DE OLIVEIRA**, Agente em Atividade Administrativa, no período de 12.05.15 a 25.05.15;

CONSIDERANDO ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia da Auditoria Interna, no período de 12.05.15 a 25.05.15, durante a Licença Médica da titular **MARIA DALVA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.476/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido processo nº3001-447/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias gozadas nos dias 27.04.15 a 30.04.15, a servidora **ROSIMAR MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA DEGAM**, ocupante do cargo

de Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura, sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Eleitoral no ano de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.04.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.475/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido processo nº3001-406/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, 03 (dias) dias de folgas compensatórias gozadas nos dias 22.04.15 a 24.04.15, a servidora **ROSIMAR MIRANDA DE SOUZA OLIVEIRA DEGAM**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura, sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Rápida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22.04.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.474/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.268/2015;

CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 269/2015/GAB/DPE, de 17 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, o gozo das folgas compensatórias, da servidora **TAYNARA FERNANDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Pimenta Bueno, do período de 04.05.15 a 08.05.15 e 11.05.15 para gozo em 11.05.15, 12.05.15, 14.05.15, 15.05.15, 18.05.05 e 19.05.015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.472/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 07.05.15, a servidora **ANNA CAROLINA BOUCHABKI PIVARO**, do cargo comissionado de Assessor I, DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.471/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lavra da servidora **DANIELE FONSECA DE NEGREIROS OLIVEIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, as férias da servidora **DANIELE FONSECA DE NEGREIROS OLIVEIRA**, Assessor de Defensor Público, lotada na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, do período de 01.09.15 a 30.09.15, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014-GAB/DPE, de 21 de outubro de 2014, para serem gozadas no período de 01.12.15 a 30.12.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.470/2015/GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 11.05.15, a servidora **SELVA SÍRIA SILVA CHAVES GUIMARAES**, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Buritis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.469/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.356/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias do Excelentíssimo Doutor **JOÃO LUIZ SISMEIRO DE OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na Comarca de Porto Velho, estabelecidas pelas Portarias nº 359/2015-GAB/DPE, de 10 de abril de 2015 e, nos seguintes moldes:

a) De 14.05.15 a 02.06.15 para 13.10.15 a 01.11.15, referente ao segundo período do exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.468/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.465/2015-DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, da servidora **ALANNY DE OLIVEIRA ARAUJO**, Assessor de Defensor Público, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 01.06.15 sendo a mesma referente à participação na Justiça Rápida realizada no dia 22.11.2014, no Município de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.467/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.381.2015/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao Excelentíssimo Doutor **LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO** Defensor Público de 3ª Entrância, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por

permanecer em atividade, a partir de 06.04.15, até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06.04.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.466/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001-444/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo das férias da servidora **MARCIA CRISTINA QUADROS DUARTE**, Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Machadinho D'Oeste, referente ao exercício de 2014, do período de 01.05.2015 a 30.05.15., estabelecidas pela Portaria nº 903/2014/GAB/DPE, de 18 de novembro de 2014, para serem gozadas no período de 03.08.15 a 01.09.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.464/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lavra da estagiária **JANINE SILVA OCAMPO**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, a pedido e a contar de 04.05.15, a estagiária **JANINE SILVA OCAMPO**, matrícula 3001303423, do Quadro de estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.05.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.463/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 04.05.2015, **JANINE SILVA OCAMPO**, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.05.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.462/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.041.2015-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE de 21 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao servidor **RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, convertendo-se o período de 01.06.15 a 10.06.15 e gozo em 11.06.15 a 30.06.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.461/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no requerimento de lava do estagiário **ELTON DO ROZÁRIO DUARTE**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR, a pedido e a contar de 20.05.15, o estagiário **ELTON DO ROZÁRIO DUARTE**, matrícula 300130333, do Quadro de estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.460/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar desta data, a servidora **BRUNA FRANCIELLI DE PAULA**, do cargo comissionado de Assessor II, DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Comarca de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.459/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.322.2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, a pedido, as férias da servidora **LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, Assessor I, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, do período de 01.07.15 a 30.07.15, estabelecidas pela Portaria nº 785/2015, de 21 de outubro de 2014, para serem gozadas no período de 04.05.15 a 02.06.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.458/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.355.2015/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, as férias da servidora **KERLY VIANA CHERUBINI**, Assessor de Defensor Público, referente ao exercício de 2015, do período de 01.10.15 a 30.10.15, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE, de 21 de outubro de 2014, para serem gozadas no período de 05.01.2016 a 03.02.16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.457/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.369.2015/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias da servidora **JACIELLE FERREIRA DA SILVA**, Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Comarca de Ariquemes, referente ao exercício de 2015, do período de 01.12.15 a 30.12.15, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE, de 21 de outubro de 2014, para serem gozadas no período de 05.01.2016 a 03.02.16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.453/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 04.05.15, **BEATRIZ GARCIA CARVALHO**, do cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Machadinho.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 04.05.15, **BEATRIZ GARCIA CARVALHO**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo DPE-CDS-06, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Machadinho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.05.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.449/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo 3001-382/2015/DPE-RO;

CONSIDERANDO ainda, o contido na Portaria n. 914/2014-GAB/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora **LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**, Defensora Pública de 3ª Entrância, titular da 7ª Defensoria de Ji-Paraná, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias 28.08.15 e 31.08.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.448/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001-476/2015/DPE/RO;

RESOLVE:

Art.1º- RECONHECER para fins de regularização funcional, a suspensão por imperiosa necessidade do serviço o gozo das férias do Excelentíssimo Doutor **HANS LUCAS IMMICH**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 26ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente ao segundo período do exercício 2015, estabelecidas pela Portaria n. 031/2014/CG/DPE, de 20 de outubro de 2014, do período de 04.05.15 a 23.05.15.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.447/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.362.2015-DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ANTECIPAR, a pedido, as férias do Excelentíssimo Doutor **GUILHERME LUÍS DE ORNELAS SILVA**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 2ª Defensoria de Porto Velho, referente ao segundo período do exercício 2015, estabelecidas pela Portaria n. 031/2014/CG/DPE, de 20 de outubro de 2014, do período de 01.07.15 a 30.07.15 para gozo 01.06.15 a 20.06.15.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 22.06.15 a 31.07.15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.446/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.388.2015-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 677/2014/GAB/DPE;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 1ª Defensoria de Ji-Paraná, referente ao primeiro período de 2015, convertendo-se o período de 01.07.15 a 10.07.15, em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.445/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.387.2015-DPE, e a concessão das férias firmadas pela Portaria nº 031/2014/CG/DPE de 20 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, referente ao segundo período do exercício de 2014, convertendo-se o período de 01.07.15 a 10.07.15, em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.443/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de maio de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido processo nº3001.378/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, 08 (oito) dias de folgas compensatórias gozadas nos dias 13.04.2015 a 20.04.2015, ao servidor **MARCELO CZARNECKI**

MAYORQUIM, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, sendo as mesmas referentes às doações de sangue no 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.442/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.367.2015-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 007/2014/GAB/DPE de 31.03.14;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **ILCEMARA SESQUIM LOPES**, Defensora Pública, em atuação no Núcleo da Comarca de Colorado do Oeste, referente ao segundo período do exercício de 2014, convertendo-se o período de 21.06.15 a 30.06.15, em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.441/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido Processo n. 3001-261/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, 10 (dez) dias de gozo das férias da Excelentíssima Doutora **ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS**, Defensora Pública de 3ª Entrância, titular da 25ª Defensoria Pública de Porto Velho, para serem gozadas nos dias 20.07.15 a 29.07.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.432/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 04 de maio de 2015, **LENYN BRITO SILVA**, do cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 04 de maio de 2015, **LENYN BRITO SILVA**, para exercer o cargo de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.05.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.431/2015-GAB/DPE Porto Velho,
05 de maio de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 04 de maio de 2015, **LUCIMARY APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo de Assessor III, símbolo DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 04 de maio de 2015, **LUCIMARY APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04.05.15.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.400/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001-442/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, dispensa remunerada, aos Excelentíssimos Doutores relacionados

abaixo, pela participação do Congresso dos Defensores Públicos do Estado do Mato Grosso do Sul na cidade de Bonito/MS, nos dias 22.04.15 a 24.04.15, sem concessão de diárias e/ou passagem aérea.

MATRICULA MEMBRO
300102430 DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE
300128895 YASSUO TROJAHN HAYASHI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22.04.15.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.362/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 13.04.15, **BRUNA FRANCIELLI DE PAULA**, para exercer o cargo de Assessor II, símbolo DPE-CDS-08, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar no Núcleo da Comarca de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.361/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a de 06.05.15, a servidora **MARIZA SOARES NASCIMENTO POMAR**, do cargo comissionado de Assessor Defensor Público, DPE-CDS-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos a contar 06.05.2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Processo: 1401/00841-00/2011
Interessado: Adelino do Rosário Henrique
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Assunto: Reconhecimento e Homologação de Despesa

Excelentíssimo Senhor Secretário,

1. Trata-se o processo em questão, de despesa remanescente do exercício anterior 2014, tendo por objeto a prestação de serviços de aluguel de imóvel da Agência de Rendas de Ariquemes/SEFIN, no município de Ariquemes-RO, mês de dezembro/2014.

2. O valor se refere ao valor mensal do aluguel que ficou sem cobertura orçamentária vez que o saldo foi anulado em decorrência do Decreto nº 19.343/2014.

3. Portanto, vimos solicitar de Vossa Excelência o reconhecimento e homologação da despesa, com fulcro no Art.2º do Decreto nº 5459/1992, para que possamos providenciar o empenhamento e posterior pagamento, no elemento de despesa 339092- despesa de exercício anterior.

Porto Velho RO, 17 de abril de 2015.

Nicando Ernesto de Campos Neto
Gerente da GAF/SEFIN

DE ACORDO: Aprovo, reconheço a despesa e homologo o seu pagamento. **Empenhe-se, liquide-se, pague-se.**

Wagner Garcia de Freitas
Secretária de Estado de Finanças

**Termo de Reconhecimento e
Homologação de Despesa**

De acordo com o Decreto nº 5459, art.1º, de 11.02.1992, reconheço a despesa no valor de R\$ 84.563,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais) junto à empresa: **ARAÚNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**, CGC/CPF nº 04.900.474/0001-40 situada Av.Curitiba, sala "B", Planalto-Rolim de Moura-RO, pela prestação de serviço de limpeza nas unidades desta SEFIN no interior do Estado no mês de janeiro de 2015, período de 01 a 25.01.2015 (parcial), de acordo com os documentos constantes nos autos do Processo 1401.00202-00/2012.

Porto Velho-RO, 28 de abril de 2015.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA Nº. 011/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **EVERALDO DE SOUZA ORTEGA**, CARGO: **CHEFE DO POSTO FISCAL DE VILHENA/ SEFIN**, CPF: **528.247.721-15** um Suprimento de Fundos, no

valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2015, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2015NE00181 - **Proc. 1401/01120-00/2015**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00 R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 012/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 12 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **ADELAR ANACLETO TRES, CARGO: DELEGADO DA 6ª DRRE/SEFIN, CPF: 370.561.079-15** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2015, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTADE EMPENHO - 2015NE00182 e 2015NE00183 - **Proc. 1401/01119-00/2015**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00 R\$ 1.400,00

3390-39-00 R\$ 600,00

TOTAL R\$ 2.000,00

WAGNER GARCIA DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Senhor Secretário,

O presente processo refere-se à despesa classificada em "DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES", não inscrita em Restos à pagar no exercício de 2014 e está legalmente amparada pelo Artigo 2º do Decreto nº. 5.459 de 11.02.92, em favor da Empresa **JB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, no valor total de R\$ 4.363,99 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), correspondente a aquisição de material de consumo e permanente, referente ao mês de dezembro/2012, ora regularizado os atos orçamentário/financeiro, para fins de pagamento, conforme faturas apenas nos autos.

A vista do exposto, solicitamos o **Reconhecimento e Homologação** da dívida acima especificada.

Jocemar da Silva Arcanjo
Coordenadora Administrativa Financeira

Porto Velho-(RO), 19 de maio de 2015.

Aprovo, homologo e Reconheço a dívida acima especificada.

Mary Terezinha Braganhol
Secretária Adjunta/ SEAGRI-RO

Portaria nº 035/-15 COAFI/GAB/SEAGRI
Porto Velho - RO, 15 de Maio de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 01-1901/00434-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **ALEXSANDRO QUIRINO DE OLIVEIRA** ocupante do CDS-08 Gerente de Agroecologia, matrícula nº 300109840, CPF nº 351.281.602-97, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO: ORÇAMENTO FONTE: 0100
PROGRAMAÇÃO: 20601205411590000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 e 3390.39 para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos nºs 2015NE00224/2015NE00225.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do depósito da Ordem Bancária, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003,

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2.003.

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAGRI, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30-00	R\$ 6.000,00
3390.39-00	R\$ 4.000,00
TOTAL.....	R\$ 10.000,00

EMATER - RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014/EMATER-RO/PROCESSO Nº 1035/2014

LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.038/0001-71.

Cláusula Primeira – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade informar que as despesas decorrentes do objeto do contrato nº 059/2014, tratados na cláusula primeira, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2015; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 059/2014.

Porto Velho-RO, 05 de maio de 2015.

José de Arimatéia da Silva
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014/EMATER-RO/PROCESSO Nº 786/2013

LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO POPULAR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.552/0001-09.

Cláusula Primeira – DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 020/2014, por 90 (noventa) dias, ou seja, de 04/03/15 a 03/06/15.

Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 020/2014, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2015; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 020/2014.

Porto Velho-RO, 04 de março de 2015.

José de Arimatéia da Silva
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015/
EMATER-RO DO PROCESSO Nº 006/2015**

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ASBRAER, inscrita no CNPJ sob o nº 26.446.062/0001-15. **Cláusula Primeira – DO OBJETO:** A CONTRATANTE se obriga em efetivar o pagamento das mensalidades referente à taxa junto a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER, pelo período de 12 (doze) meses, **VALOR TOTAL: R\$ 46.240,00** (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais) através de Recursos Consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2015; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.41, com validade por 05 (cinco) meses contados da data de assinatura do contrato.

Porto Velho-RO, 04 de maio de 2015.

José de Arimateia da Silva
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Justificativa fls. 131 e 132 e demais documentos constantes no Processo Administrativos nº 1035/2014/EMATER-RO, volume I, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA as despesas no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2015, em favor da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, objeto do Contrato nº 059/2014/EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 12 de Maio de 2015.

José de Arimateia da Silva
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 123/14

INTERESSADOS (AS): ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA, ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO E ANDERSON KÜHL.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA, ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO E ANDERSON KÜHL**, perfazendo o valor total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), no período de 06/02/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 146/14

INTERESSADOS (AS): MARCIO ANDRÉ MILANI, TÂNIA REGINA MARTINS DOS SANTOS, JOSÉ TIAGO TEX VASCONCELOS E CLEDMAR CARNEIRO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **MARCIO ANDRÉ MILANI, TÂNIA REGINA MARTINS DOS SANTOS, JOSÉ TIAGO TEX VASCONCELOS E CLEDMAR CARNEIRO**, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), no período de 10/02/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 323/14

INTERESSADOS (AS): OSMAR ALCÂNTRA BENITES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **OSMAR ALCÂNTRA BENITES**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 01/04 a 02/04/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 346/14

INTERESSADOS (AS): MILTON MESSIAS DOS SANTOS, CLAUDIO LUIZ MARTELLI, BENEDITO ALVES.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **MILTON MESSIAS DOS SANTOS, CLAUDIO LUIZ MARTELLI, BENEDITO ALVES**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 04/04/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 367/14

INTERESSADOS (AS): JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de diárias

em favor do funcionário **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 10/04 a 12/04/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE AJUDA DE CUSTO**
PROCESSO Nº 368/14

INTERESSADOS (AS): JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO.
ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Ajuda de Custo em favor do funcionário **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO**, perfazendo o valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), no período de 08/04 a 11/04/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 372/14

INTERESSADOS (AS): VALQUIRIA MENDES CODEÇO, FATIMA DO ESPIRITO SANTO MARTINS E DEUSLEN BARBOSA GOMES.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **VALQUIRIA MENDES CODEÇO, FATIMA DO ESPIRITO SANTO MARTINS E DEUSLEN BARBOSA GOMES**, perfazendo o valor total de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), no período de 07/04 a 09/04/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 398/14

INTERESSADOS (AS): RITA DE CASSIA SANTOS AFONSO, BRUNO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **RITA DE CASSIA SANTOS AFONSO, BRUNO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA**, perfazendo o valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), no período de 14, 15, 16 e 17/04/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 462/14****INTERESSADOS (AS): ANA JOÍSA MARQUES DA
ROCHA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **ANA JOÍSA MARQUES DA ROCHA**, perfazendo o valor total de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), no período de 05/05 a 11/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 477/14****INTERESSADOS (AS): ANA JOÍSA MARQUES
DA ROCHA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **ANA JOÍSA MARQUES DA ROCHA**, perfazendo o valor total de R\$ 1.020,00 (Hum Mil e Vinte Reais), no período de 19/05 a 27/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 503/14****INTERESSADOS (AS): FABIO SANTOS DA SILVA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **FABIO SANTOS DA SILVA**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 20/05 a 21/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 525/14****INTERESSADOS (AS): LARIESSA MOURA DE
ARAÚJO SOARES.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias em favor da funcionária **LARIESSA MOURA DE ARAÚJO SOARES**, perfazendo o va-

lor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 21/05 a 22/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 526/14****INTERESSADOS (AS): FABIO DUTRA DE MATOS
E WELLINTON ASSIS DE LIMA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias em favor dos funcionários **FABIO DUTRA DE MATOS E WELLINTON ASSIS DE LIMA**, perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), no período de 21/05 a 22/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 553/14****INTERESSADOS (AS): IZUIR JOSÉ ALBERTON,
ISIS FABIANA XIMENES E PATRIK PIONTE.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **IZUIR JOSÉ ALBERTON, ISIS FABIANA XIMENES E PATRIK PIONTE**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 23/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 571/14****INTERESSADOS (AS): DARIO RICELLE CARVA-
LHO DE ARAÚJO.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **DARIO RICELLE CARVALHO DE ARAÚJO**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 21/05 a 22/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 585/14****INTERESSADOS (AS): FABIANE APARECIDA
PASSARINI, JOSÉ UBIRAJARA LEITE
FERNANDES VIEIRA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **FABIANE APARECIDA PASSARINI, JOSÉ UBIRAJARA LEITE FERNANDES VIEIRA**, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), no período de 21/05 a 23/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 606/14****INTERESSADOS (AS): CLEMENTE ALVES
BATISTA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **CLEMENTE ALVES BATISTA**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), no período de 09/06 a 12/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 612/14****INTERESSADOS (AS): KARINA CORRADI
BACHIEGA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **KARINA CORRADI BACHIEGA**, perfazendo o valor total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no período de 29/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 619/14****INTERESSADOS (AS): FERNANDO MARTINS DE
ALMEIDA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECO-

NHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 30/05 a 31/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 627/14
INTERESSADOS (AS): IRISVONE LUIZ DE MAGALHÃES.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **IRISVONE LUIZ DE MAGALHÃES**, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), no período de 23 a 30/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 632/14
INTERESSADOS (AS): VANEIDE ARAUJO DE SOUZA RUDNICK
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **VANEIDE ARAUJO DE SOUZA RUDNICK**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 04/06 a 06/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 636/14
INTERESSADOS (AS): CÍCERO DE SOUZA E ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA DIAS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **CÍCERO DE SOUZA E ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA DIAS**, perfazendo o valor total de R\$ 1.080,00 (Hum Mil e Oitenta Reais), no período de 02/06 a 06/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 635/14
INTERESSADOS (AS): CLEVERSON FREIRE BENTO E CLEDMAR CARNEIRO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **CLEVERSON FREIRE BENTO E CLEDMAR CARNEIRO**, perfazendo o valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), no período de 03/06 a 06/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 640/14
INTERESSADOS (AS): CHIARA CECÍLIA DA SILVA CARNEIRO, PEDRO AFONSO MARQUES DE MENDONÇA E VANUCILÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **CHIARA CECÍLIA DA SILVA CARNEIRO, PEDRO AFONSO MARQUES DE MENDONÇA E VANUCILÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, perfazendo o valor total de R\$ 1.260,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta Reais), no período de 10/06 a 13/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 641/14
INTERESSADOS (AS): ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA, MARCELO SANTOS LOPES, ELISMAR SILVA MACHADO E APARECIDA DE LOURDES GOMES.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA, MARCELO SANTOS LOPES, ELISMAR SILVA MACHADO E APARECIDA DE LOURDES GOMES**, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), no período de 09/06 a 11/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 650/14
INTERESSADOS (AS): SIDNEI CORREIA DA SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **SIDNEI CORREIA DA SILVA**, perfazendo o valor total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no período de 05/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 658/14
INTERESSADOS (AS): RENATA VILAS BOAS, VANESSA P. DE LIMA, ANDRÉIA T. DA SILVA E VALQUIRIA MENDES CODEÇO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **RENATA VILAS BOAS, VANESSA P. DE LIMA, ANDRÉIA T. DA SILVA E VALQUIRIA MENDES CODEÇO**, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), no período de 09/06 a 11/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 663/14
INTERESSADOS (AS): SIDNEI CORREIA DA SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **SIDNEI CORREIA DA SILVA**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), no período de 18/06 a 21/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 671/14
INTERESSADOS (AS): SIDNEI CORREIA DA SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **SIDNEI CORREIA DA SILVA**.

VA, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 24/06 a 25/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 681/14

INTERESSADOS (AS): VALQUÍRIA MENDES CODEÇO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **VALQUÍRIA MENDES CODEÇO**, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais), no período de 26/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 686/14

INTERESSADOS (AS): ERIK SILVA GOMES.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **ERIK SILVA GOMES**, perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), no período de 22/06 a 29/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 688/14

INTERESSADOS (AS): FABIANO SANTOS DA SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **FABIANO SANTOS DA SILVA**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 27/06 a 29/06/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 691/14

INTERESSADOS (AS): VALQUÍRIA MENDES CODEÇO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de

Diárias da funcionária **VALQUÍRIA MENDES CODEÇO**, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais), no período de 02/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 706/14

INTERESSADOS (AS): MARIA IRENILDA DE SOUSA DIAS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **MARIA IRENILDA DE SOUSA DIAS**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 01/07 a 02/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 718/14

INTERESSADOS (AS): VANUCILÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS E GEGUZENIRA ILAÉDE ALVES DE SOUZA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias das funcionárias **VANUCILÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS E GEGUZENIRA ILAÉDE ALVES DE SOUZA**, perfazendo o valor total de R\$ 1.080,00 (Hum Mil, Cento e Oitenta Reais), no período de 21/05 a 22/05/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 719/14

INTERESSADOS (AS): HAROLDO RAMOS FEITOSA E MAURÍCIO JOSÉ DIAS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **HAROLDO RAMOS FEITOSA E MAURÍCIO JOSÉ DIAS**, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), no período de 08/07 a 10/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 721/14

INTERESSADOS (AS): ANTONIO CARLOS BONFIM, THIAGO MAGALHÃES SILVA E ROBERTO STOFEL LAMBOGUINI.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **ANTONIO CARLOS BONFIM, THIAGO MAGALHÃES SILVA E ROBERTO STOFEL LAMBOGUINI**, perfazendo o valor total de R\$ 1.260,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta Reais), no período de 08/07 a 11/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 722/14

INTERESSADOS (AS): RONALDO ESTEVÃO DA SILVA E LORENA ORACILDA CASTRO DE SOUZA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **RONALDO ESTEVÃO DA SILVA**, no período de 09 a 10/07 e 12 a 13/07/14 e **LORENA ORACILDA CASTRO DE SOUZA**, no período de 11 a 12/07/2014, perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 723/14

INTERESSADOS (AS): FABIANA BEZERRA NEVES SANTOS E ANGELA FÉIX DA COSTA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias das funcionárias **FABIANA BEZERRA NEVES SANTOS E ANGELA FÉIX DA COSTA**, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), no período de 07/07 a 09/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 725/14****INTERESSADOS (AS): MARCIO ANDRÉ MILANI
E HILTON UCHOA DAS NEVES.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **MARCIO ANDRÉ MILANI E HILTON UCHOA DAS NEVES**, perfazendo o valor total de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), no período de 10/07 a 12/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 734/14****INTERESSADOS (AS): PATRIK PIONTE.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **PATRIK PIONTE**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 10/07 a 12/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 738/14****INTERESSADOS (AS): DIONÍSIO DANTAS DE QUEIROGA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **DIONÍSIO DANTAS DE QUEIROGA**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 10/07 a 11/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 741/14****INTERESSADOS (AS): ISIS FABIANA XIMENES,
JÚNIOR APARECIDO ROCHA LIMA, GILMAR
DELECRODE SILVA****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de

Diárias dos(as) funcionários(as) **ISIS FABIANA XIMENES, JÚNIOR APARECIDO ROCHA LIMA, GILMAR DELECRODE**, perfazendo o valor total de R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e Vinte Reais), no período de 14/07 a 18/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 754/14****INTERESSADOS (AS): FABIANA DE SOUZA SILVA
E OSEIAS ANTONIO CONSTANCIO.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **FABIANA DE SOUZA SILVA** no período de 14/07 a 18/07/2014 e **OSEIAS ANTONIO CONSTANCIO** no período de 17/07 a 18/07/2014, perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 778/14****INTERESSADOS (AS): ERLI DA SILVA ROCHA,
WILLIAM MORETI ALMEIDA E FÁBIO SANTOS
DA SILVA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **ERLI DA SILVA ROCHA, WILLIAM MORETI ALMEIDA E FÁBIO SANTOS DA SILVA**, perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), no período de 21/07 a 25/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 784/14****INTERESSADOS (AS): KARINA BACHIEGA E
EUNICE DE SOUZA NEVES.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias das funcionárias **KARINA CORRADI BACHIEGA E EUNICE DE SOUZA NEVES**, perfazendo o valor total de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), no período de 23/07 a 24/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 785/14****INTERESSADOS (AS): EDLENE MARIA DA SILVA,
REGINALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA,
RODRIGO SILVA RESENDE, HELENICE CORREIA
DA SILVA E AMANCIO ESTEVÃO NETO.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **EDLENE MARIA DA SILVA, REGINALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA, RODRIGO SILVA RESENDE, HELENICE CORREIA DA SILVA E AMANCIO ESTEVÃO NETO**, perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 21/07 a 24/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 786/14****INTERESSADOS (AS): MAURÍCIO JOSÉ DIAS,
EDNALDO FRANÇA DOS SANTOS, DIONÍSIO
DANTAS DE QUEIROGA, MARCELO LEITE
BERNARDI E ELIZEU DA SILVA BRUCH.**

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **MAURÍCIO JOSÉ DIAS, EDNALDO FRANÇA DOS SANTOS, DIONÍSIO DANTAS DE QUEIROGA, MARCELO LEITE BERNARDI E ELIZEU DA SILVA BRUCH**, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), no período de 20/07 a 22/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 797/14****INTERESSADOS (AS): OSEIAS ANTONIO
CONSTANCIO.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **OSEIAS ANTONIO CONSTANCIO**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 24/07 a 25/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 799/14****INTERESSADOS (AS): OSEIAS ANTONIO CONSTANCIO.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **OSEIAS ANTONIO CONSTANCIO**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 28/07 a 30/07/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 819/14****INTERESSADOS (AS): HILTON UCHOA DAS NEVES.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **HILTON UCHOA DAS NEVES**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), no período de 04/08 a 07/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 826/14****INTERESSADOS (AS): VANESSA PORTO DE LIMA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **VANESSA PORTO DE LIMA**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 05/08 a 07/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 828/14****INTERESSADOS (AS): FABRICIO ALEXANDRE FOLLE E DOUGLAS IDALGO DA SILVA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **FABRICIO ALEXANDRE FOLLE E DOUGLAS IDALGO DA SILVA**, perfa-

zendo o valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), no período de 04/08 a 07/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 840/14****INTERESSADOS (AS): WAGNER OSAIR DE OLIVEIRA, ALOÍSIO TEXEIRA PIO, FRANCILDO RODRIGUES PEREIRA, JOSÉ AVELAR DE CARVALHO, CÉLIO DE ARAÚJO SARMENTO, ANTONIO MUNIZ FILHO, FLÁVIO GONÇALVES GOMES.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **WAGNER OSAIR DE OLIVEIRA, ALOÍSIO TEXEIRA PIO, FRANCILDO RODRIGUES PEREIRA, JOSÉ AVELAR DE CARVALHO, CÉLIO DE ARAÚJO SARMENTO, ANTONIO MUNIZ FILHO, FLÁVIO GONÇALVES GOMES**, perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 05/08 a 07/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 842/14****INTERESSADOS (AS): ANTONIO FERREIRA DE SOUSA DIAS, FRANCISCO CELESTINO DE ARAÚJO, PAULO CÉZAR PEREIRA DO NASCIMENTO, DERLI PINTO LEITE RAMALHO E ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA DIAS, FRANCISCO CELESTINO DE ARAÚJO, PAULO CÉZAR PEREIRA DO NASCIMENTO, DERLI PINTO LEITE RAMALHO E ALESSANDRO PEDRALLI DA SILVA**, perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), no período de 04/08 a 07/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 852/14****INTERESSADOS (AS): LUIZ GOMES FURTADO, JOSÉ TARCÍSIO BATISTA MENDES, ROSINEI NEVES BARBOSA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de

Diárias dos funcionários **LUIZ GOMES FURTADO, JOSÉ TARCÍSIO BATISTA MENDES, ROSINEI NEVES BARBOSA**, perfazendo o valor total de R\$ 1.625,00 (Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), no período de 11/08 a 13/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 854/14****INTERESSADOS (AS): CHIARA CECILIA DA SILVA CARNEIRO E GEUZENIRA ILAÉDE ALVES DE SOUZA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **CHIARA CECILIA DA SILVA CARNEIRO E GEUZENIRA ILAÉDE ALVES DE SOUZA**, perfazendo o valor total de R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais), no período de 11/08 a 15/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 859/14****INTERESSADOS (AS): LORENA ORACILDA CASTRO DE SOUZA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **LORENA ORACILDA CASTRO DE SOUZA**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), no período de 27/08 a 30/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 863/14****INTERESSADOS (AS): IRISVONE LUIZ DE MAGALHAES.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **IRISVONE LUIZ DE MAGALHAES**, perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), no período de 13/08 a 16/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 882/14****INTERESSADOS (AS): SIDNEI CORREIA DA SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **SIDNEI CORREIA DA SILVA**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 22/08 a 23/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 883/14****INTERESSADOS (AS): ALIRIO JOSE SOUZA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **ALIRIO JOSE SOUZA**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 22/08 a 24/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 889/14****INTERESSADOS (AS): IRISVONE LUIZ DE MAGALHÃES.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **IRISVONE LUIZ DE MAGALHÃES**, perfazendo o valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no período de 26/08 a 28/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 901/14****INTERESSADOS (AS): SILVIA AQUINO DO NASCIMENTO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **SILVIA AQUINO DO NASCIMENTO**, perfazendo o valor total de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais), no período de 31/08 a 05/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 906/14****INTERESSADOS (AS): ALIRIO JOSE DE SOUZA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **ALIRIO JOSE DE SOUZA**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 27/08 a 28/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 909/14****INTERESSADOS (AS): ANNE MARIA COELHO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **ANNE MARIA COELHO**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 02 a 04/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 910/14****INTERESSADOS (AS): VALQUIRIA MENDES CODEÇO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **VALQUIRIA MENDES CODEÇO**, perfazendo o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), no período de 27/08 a 30/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 912/14****INTERESSADOS (AS): JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA**, perfazendo o valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), no período de 22 a 23/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

LUIZ GOMES FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 922/14****INTERESSADOS (AS): AMANCIO ESTEVÃO NETO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **AMANCIO ESTEVÃO NETO**, perfazendo o valor total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no período de 27/08/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 944/14****INTERESSADOS (AS): PATRIK PIONTE.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **PATRIK PIONTE**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatro e Vinte Reais), no período de 04/09 a 07/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 945/14****INTERESSADOS (AS): SIDNEI CORREIA DA SILVA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **SIDNEI CORREIA DA SILVA**, perfazendo o valor total de R\$ 420,00 (Quatro e Vinte Reais), no período de 04/09 a 07/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 970/14****INTERESSADOS (AS): DILMAR ELIAS DOS REIS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **DILMAR ELIAS DOS REIS**, perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), no período de 15/09 a 19/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 979/14****INTERESSADOS (AS): SIMONE ASSUNÇÃO
COSTA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **SIMONE ASSUNÇÃO COSTA**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 15/09 a 16/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 981/14****INTERESSADOS (AS): MARCOS ANTONIO RIBEIRO
MACHADO E SIMONE KAEFER.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionário(as) **MARCOS ANTONIO RIBEIRO MACHADO E SIMONE KAEFER**, perfazendo o valor total de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais), no período de 25/09 a 28/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 988/14****INTERESSADOS (AS): FÉLIX DA SILVA LEME.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **FÉLIX DA SILVA LEME**, perfazendo o valor total de R\$ 1.260,00 (Hum Mil, Duzentos e Sessenta Reais), no período de 22/09 a 02/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 994/14****INTERESSADOS (AS): ANTÔNIO FERREIRA DE
SOUZA DIAS.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **ANTÔNIO FERREIRA DE**

SOUZA DIAS, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 23/09 a 24/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 1028/14****INTERESSADOS (AS): VALTER MUND.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **VALTER MUND**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 29/09 a 30/09/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 1037/14****INTERESSADOS (AS): MARCIO ANDRÉ MILANI
E JANDERSON RODRIGUES DALAZEN.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos funcionários **MARCIO ANDRÉ MILANI E JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**, perfazendo o valor total de R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais), no período de 30/09 a 01/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 1038/14****INTERESSADOS (AS): GENIS DOS SANTOS E
SILVA.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **GENIS DOS SANTOS E SILVA**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 08/10 a 09/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 1071/14****INTERESSADOS (AS): EDNA FLORINDA
BENEVENUTO E MARCOS ANTONIO RIBEIRO
MACHADO.****ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **EDNA FLORINDA BENEVENUTO E MARCOS ANTONIO RIBEIRO MACHADO**, perfazendo o valor total de R\$ 144,00 (Cento e Quarenta e Quatro Reais), no período de 20/10 a 22/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 1060/14**

INTERESSADOS (AS): DEIVINY NELSON ORLANDI FERNANDES, EMERSON VIEIRA SILVA, EMERSON DIAS DA SILVA, JOSIMAR MOREIRA BARROS, ALEXANDRA SOARES SERA, JOSÉ VILDOMAR PAULINO SILVA, DEIZLANE ALVES DA SILVEIRA, IVANILDA TEXEIRA SOUZA, NAYARA SOARES OLIVEIRA, VANUCILÉIA TEXEIRA DOS SANTOS, FABIO SANTOS DA SILVA, HELTON VAGNO DA SILVA SOUZA, EDGAR MAGALHÃES JULIO, JOSÉ SOUTO PEDROSA SEGUNDO, EDUARDO AUGUSTO VERAS MARTI, EDCARLOS ROCHA DE SOUZA E FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **DEIVINY NELSON ORLANDI FERNANDES, EMERSON VIEIRA SILVA, EMERSON DIAS DA SILVA, JOSIMAR MOREIRA BARROS, ALEXANDRA SOARES SERA, JOSÉ VILDOMAR PAULINO SILVA, DEIZLANE ALVES DA SILVEIRA, IVANILDA TEXEIRA SOUZA, NAYARA SOARES OLIVEIRA, VANUCILÉIA TEXEIRA DOS SANTOS, FABIO SANTOS DA SILVA, HELTON VAGNO DA SILVA SOUZA, EDGAR MAGALHÃES JULIO, JOSÉ SOUTO PEDROSA SEGUNDO, EDUARDO AUGUSTO VERAS MARTI, EDCARLOS ROCHA DE SOUZA E FRANCIS RAPHAEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, perfazendo o valor total de R\$ 2.940,00 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta Reais), no período de 13 a 14/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 1060/14**

INTERESSADOS (AS): JUCINEI ROBERTO DE FREITAS, IVANI ROSA CALIXTO, MARCELO SANTOS LOPES, DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEONARDO, ELESNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA E ADALBERTO BATISTA DE PAULA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **JUCINEI ROBERTO DE FREITAS, IVANI ROSA CALIXTO, MARCELO SANTOS LOPES, DANTE GIUSEPPE DE MELLO LEONARDO, ELESNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA E ADALBERTO BATISTA DE PAULA**, perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), no período de 13 a 15/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 1079/14**

INTERESSADOS (AS): SIDNEI CORREIA DA SILVA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do(a) funcionário(a) **SIDNEI CORREIA DA SILVA** perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 24/10 a 26/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

PROCESSO Nº 1083/14

INTERESSADOS (AS): CHIARA CECILIA DA SILVA CARNEIRO E PEDRO AFONSO MARQUES DE MENDONÇA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **CHIARA CECILIA DA SILVA CARNEIRO E PEDRO AFONSO MARQUES DE MENDONÇA**, perfazendo o valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais), no período de 27/10 a 30/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 1085/14**

INTERESSADOS (AS): ALIRIO JOSE DE SOUSA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de

Diárias do funcionário **ALIRIO JOSE DE SOUSA**, perfazendo o valor total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no período de 24/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 1116/14**

INTERESSADOS (AS): ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **ALEXANDRE JULIATTI VENTUROSO**, perfazendo o valor total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 28 a 29/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 1128/14**

INTERESSADOS (AS): DILMAR ELIAS DOS REIS.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **DILMAR ELIAS DOS REIS**, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 29 a 31/10/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 1131/14**

INTERESSADOS (AS): ALEXANDRE NOTTI MIRANDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias do funcionário **ALEXANDRE NOTTI MIRANDA**, perfazendo o valor total de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), no período de 03 a 07/11/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 1144/14**

INTERESSADOS (AS): CRISTINA LUCIMARA ROSA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias da funcionária **CRISTINA LUCIMARA ROSA**, perfazendo o valor total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), no período de 11, 12, 13 e 27/11/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 1153/14**

INTERESSADOS (AS): IVAN ROQUE AMAZONAS MACEDO, DIONÍSIO DANTAS DE QUEIROGA, FABIANO BARBOSA DE OLIVEIRA, RODRIGO FERREIRA FACCAS E OSMAR ALCÂNTRA BENITES.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pelo presente instrumento, RECONHECE e RECONHECE e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Diárias dos(as) funcionários(as) **IVAN ROQUE AMAZONAS MACEDO, DIONÍSIO DANTAS DE QUEIROGA, FABIANO BARBOSA DE OLIVEIRA, RODRIGO FERREIRA FACCAS E OSMAR ALCÂNTRA BENITES**, perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), no período de 26 a 27/11/2014, de acordo com a Deliberação SE/Nº024/2013.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Diretor Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE **CANCELAR** a Ata de Registro de Preço n. 016/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 024/2014/EMATER-RO, nos termos do artigo 24, I, do Decreto Estadual n. 18.340/2013, por descumprimento parcial do fornecedor/detentor CENTRAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA, sem prejuízo da aplicação das penalidades constantes nos autos do processo administrativo para aquisição n. 360/2014/EMATER-RO, conforme parecer jurídico n. 101/2015/PROJU/EMATER-RO, acostados às fls. 143 dos autos. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de Maio de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2015/SRP**

Ata de Registro de Preço Nº 12/2015

Data da Abertura: 23.04.2015

Pregão Eletrônico Nº 006/2015

Data de Julgamento: 12.05.2015

Data Homologação: 12.05.2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente objetivando atender necessidades dos Escritórios Locais e Centro Gerencial/ CENGE da EMATER-RO no desenvolvimento dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural/ATER do Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze na sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, situada à Av. Farquhar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Diretor Vice Presidente Jose de Arimateia da Silva, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº 18.340/2013, nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preço, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul; estojo plástico, dimensões 95x125mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	144	RADEX	R\$ 3,67	10,0%	R\$ 3,30	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
02	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor preta; estojo plástico, dimensões 95x125mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	116	RADEX	R\$ 3,44	13,0%	R\$ 2,99	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
03	APONTADOR, de lápis manual, portátil, uma entrada, em material plástico rígido, com depósito.	UND	335	JOCAR	R\$ 3,01	67,7%	R\$ 0,97	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
04	APONTADOR, de lápis manual de mesa, uma entrada com fixador para mesa, corpo plástico e lixeira em acrílico, embalagem individual.	UND	28	KIT	R\$ 29,26	4,4%	R\$ 27,95	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA
05	ALFINETES, com cabeça de material plástico nº 05, cores variadas, caixa com 100 unidades.	CXA	39	BRW	R\$ 5,24	0,7%	R\$ 5,20	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
06	COLA, em bastão 20g não tóxica. Embalagem com 12 unidades.	PCT	36	LEO E LEO	R\$ 21,80	34,8%	R\$ 14,20	R.B MONTEIRO - ME
08	BOBINA, de papel acetinado de 57x60mm para calculadora logot 49.	UND	18	CARPEL	R\$ 1,89	2,6%	R\$ 1,84	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA
09	BORRACHA, branca macia para apagar escrita a lápis, atóxica com capa protetora desing diferenciado em PVC. Caixa com 12 unidades.	CX	19	LEO E LEO	R\$ 27,60	77,0%	R\$ 6,33	R.B MONTEIRO - ME
10	BANDEJA, para papel em acrílico dupla, estrutura fixa na cor fumê. Dimensões 260x350mm	UND	23	WALEU	R\$ 38,57	30,5%	R\$ 26,80	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
11	BANDEJA, para papel em acrílico tripla, estrutura fixa na cor fumê. Dimensões 260x350mm	UND	54	WALEU	R\$ 48,61	30,0%	R\$ 34,00	R.B MONTEIRO - ME
12	BALÕES, cores variadas nº. 09, pacote com 50 unidades.	PCT	21	FEST BALL	R\$ 13,25	26,7%	R\$ 9,70	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
13	BASTÃO, de cola a base de silicone de 11mm, potencia 1-65w bivolt.	UND	170	CLASSE	R\$ 1,13	38,0%	R\$ 0,70	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA
14	BLOCO PARA RECADO, papel autocopiativo removível com 100 fls medindo 76x76mm, colorido.	PCT	78	BRW	R\$ 3,33	40,2%	R\$ 1,99	R.B MONTEIRO - ME
15	BLOCO PARA RECADO, papel autocopiativo removível com 100 fls medindo 38x50mm, colorido.	PCT	52	BRW	R\$ 6,60	55,3%	R\$ 2,95	R.B MONTEIRO - ME
16	BLOCO PARA RECADO, papel autocopiativo removível com 100 fls medindo 76x102mm, colorido.	PCT	41	VMP	R\$ 4,80	39,3%	R\$ 2,91	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA
17	CAIXA para arquivo morto em poliondas na cor amarela, dimensões: C:360X L:130x A:240mm	UND	25	ALAPLAST	R\$ 5,13	38,0%	R\$ 3,18	R.B MONTEIRO - ME
18	CAIXA para arquivo morto em poliondas na cor azul, dimensões: C:360X L:130x A:240mm	UND	750	ALAPLAST	R\$ 5,13	51,6%	R\$ 2,48	R.B MONTEIRO - ME
19	CAIXA para arquivo morto em poliondas na cor verde, dimensões: C:360X L:130x A:240mm	UND	600	POLIBRAS	R\$ 5,13	38,4%	R\$ 3,16	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA
20	CAIXA para arquivo morto em poliondas na cor vermelha, dimensões: C:360X L:130x A:240mm	UND	90	POLIBRAS	R\$ 5,13	44,6%	R\$ 2,84	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA
21	CANETA, esferográfica, escrita fina, na cor azul, corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. Caixa com 50 unidades.	CXA	110	BRW	R\$ 48,75	58,9%	R\$ 20,00	REVPEL COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI-ME
22	CANETA, esferográfica, escrita fina, na cor preta, corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. Caixa com 50 unidades.	CXA	96	BRW	R\$ 48,75	58,9%	R\$ 20,01	REVPEL COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI-ME
23	CANETA, esferográfica, escrita fina, na cor vermelha, corpo em material plástico transparente com suspiro, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Emb. Caixa com 50 unidades.	CXA	25	BRW	R\$ 48,75	58,9%	R\$ 20,00	REVPEL COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI-ME
24	CANETA PONTA FINA, com tinta na cor preta, permanente para escrita em CD/DVD, secagem rápida, resistente a água e umidade, caixa com 12 und.	CXA	18	COMPACT O	R\$ 25,12	41,6%	R\$ 14,65	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
25	CANETA PONTA FINA, com tinta na cor azul, permanente para escrita em CD/DVD, secagem rápida, resistente a água e umidade, caixa com 12 und.	CXA	19	COMPACT O	R\$ 25,12	41,6%	R\$ 14,65	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
26	CALCULADORA, de mesa com 12 dígitos, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: Porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total ou parcial, desligamento automático ou tecla off. Dimensões: L:11,7x A:2,6x Prof:14,3cm	UND	126	ADECK	R\$ 33,53	33,2%	R\$ 22,39	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA
27	CARTOLINA, 150g 50X66, pacote com 100 folhas, cores variadas	PCT	50	B. NARDI	R\$ 50,33	32,6%	R\$ 33,90	REVPEL COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI-ME
28	CADERNO GRANDE, tipo universitário com 100 folhas, (com espiral)	UND	18	BACHI	R\$ 9,69	79,3%	R\$ 2,00	REVPEL COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS

29	CADERNO TIPO BROCHURA, pequeno com 96 folhas	UND	18	CREDEAL	R\$ 8,29	66,8%	R\$ 2,75	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
30	CADERNO TIPO BROCHURA, pequeno com 48 folhas	UND	10	CREDEAL	R\$ 4,50	66,6%	R\$ 1,50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
31	CLIPS, niquelado n.º 1/0 caixa com 50 unidades.	CXA	123	CHAPARRAU	R\$ 2,44	37,7%	R\$ 1,52	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
32	CLIPS, niquelado n.º 2/0 caixa com 50 unidades	CXA	472	CHAPARRAU	R\$ 2,57	28,4%	R\$ 1,84	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
33	CLIPS, niquelado n.º 4/0 caixa com 50 unidades	CXA	452	CHAPARRAU	R\$ 2,39	28,8%	R\$ 1,70	R.B MONTEIRO - ME
34	CLIPS, niquelado n.º 6/0 caixa com 50 unidades	CXA	372	CHAPARRAU	R\$ 3,54	31,3%	R\$ 2,43	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
35	COLA branca para papel tubo com 90g	UND	320	PIRATININGA	R\$ 1,84	48,9%	R\$ 0,94	R.B MONTEIRO - ME
36	COLCHETES, latonados n.º 05 caixa com 72 unidades.	CX	138	BACCHI	R\$ 3,43	25,0%	R\$ 2,57	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
37	COLCHETES, latonados n.º 09 de 40mm caixa com 72 und.	CX	277	CHAPARRAU	R\$ 5,77	31,7%	R\$ 3,94	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
38	COLCHETES, latonados n.º 10 caixa com no mínimo 72 unidades	CX	95	ACC	R\$ 6,77	32,7%	R\$ 4,55	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
39	COLCHETES, latonados n.º 15 caixa com 72 unidades.	CX	284	CHAPARRAU	R\$ 13,32	31,2%	R\$ 9,16	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
40	ELÁSTICO, látex para escritório n.º 18 caixa com 25 gramas	CX	89	RED BOR	R\$ 2,35	60,4%	R\$ 0,93	R.B MONTEIRO - ME
41	ENVELOPES, tipo saco branco gramatura 80/M² 200x280 mm pequeno	UND	2.700	FORONI	R\$ 0,29	51,7%	R\$ 0,14	R.B MONTEIRO - ME
42	ENVELOPES, tipo saco branco 1AE1t gramatura 80/M² 240X340 médio	UND	4.920	FORONI	R\$ 0,43	53,4%	R\$ 0,20	R.B MONTEIRO - ME
43	ENVELOPES, tipo saco pardo 1AE1t 245X170mm pequeno	UND	4.100	SCRITY	R\$ 0,27	51,8%	R\$ 0,13	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
44	ENVELOPES, tipo saco pardo 1AE1t gramatura 80/M² 240x340 médio	UND	4.020	FORONI	R\$ 0,30	53,3%	R\$ 0,14	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
45	ENVELOPES, tipo saco pardo 1AE1t gramatura 80/M² 410x310mm grande	UND	7.520	FORONI	R\$ 0,38	21,0%	R\$ 0,30	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
46	ENVELOPES Ofício branco papel 90g, med 114x229mm	UND	180	FORONI	R\$ 0,17	70,588 24	R\$ 0,05	R.B MONTEIRO - ME
47	ESTILETE, com lâmina descartável 18mm de largura corpo metal, tamanho do estilete 15cm, caixa com 12 und	CX	28	BRW	R\$ 20,67	17,8%	R\$ 16,99	R.B MONTEIRO - ME
48	ETIQUETA, para CD/DVD adesivada caixa com 20 unidades.	CX	17	POLIFIX	R\$ 20,67	53,6%	R\$ 9,58	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
49	EMBORRACHADO E.V.A. cores variadas, med. 50x40	FLS	220	VMP	R\$ 2,20	34,0%	R\$ 1,45	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
50	EXTRATOR, de grampo tipo espátula em aço cromado 15 cm, caixa com 36 und.	CX	10	BRW	R\$ 95,04	58,0%	R\$ 39,84	R.B MONTEIRO - ME
51	FITA, adesiva crepe na cor branca dimensão 19mmX50m embalagem rolo individual.	UND	49	ADELBRAS	R\$ 4,63	57,0%	R\$ 1,99	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
53	FITA, adesiva plástica transparente, em rolo med. 48mmx50m, pacote contendo 05 rolos	PCT	150	CELTA	R\$ 19,52	71,8%	R\$ 5,50	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
54	FITA, adesiva transparente tipo durex 2cm, pacote com 07 rolo	PCT	27	ADELBRAS	R\$ 11,34	25,1%	R\$ 8,49	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
55	FITA CORRETIVA, com correção a seco, permitindo a escrita instantânea após a aplicação, com tampa protetora e formato ergonômico, tipo roller, composição plástico, medida da fita 4mmx10m, embalagem individual.	UND	26	JOCAR	R\$ 6,83	56,5%	R\$ 2,97	R.B MONTEIRO - ME
56	GRAFITE, para lapiseira 0,9mm caixa com 12 tubos de 12 minas	CX	09	PILOT	R\$ 5,00	54,4%	R\$ 2,28	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
57	GRAFITE, para lapiseira 0,7mm caixa com 12 tubos de 12 minas	CX	08	CIS	R\$ 6,80	87,6%	R\$ 0,84	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
58	GRAMPEADOR, para papel manual em metal 1AE. 199mmx4cm para grampo 26/6 30 folhas.	UND	223	JOCAR	R\$ 36,54	51,0%	R\$ 17,90	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
59	GRAMPEADOR, para escritório enorme, para papel manual, em metal tamanho 295x90x250mm, capacidade mínima de grampeamento 100 folhas, para grampo 23/6.	UND	08	BRW	R\$ 102,35	54,2%	R\$ 46,82	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
60	GRAMPOS, para pastas tipo triho 88mm (plástico branco pacote com 50 unidades)	PCT	93	DELLO	R\$ 10,84	35,5%	R\$ 6,99	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
61	CORRETIVO, liquido a base d' água 18ml	UND	200	FRAMA	R\$ 2,87	66,2%	R\$ 0,97	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
62	CORRETIVO, liquido tipo caneta 8ml	UND	19	JOCAR	R\$ 6,18	49,1%	R\$ 3,14	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
63	ETIQUETA, adesiva para envelope, branca, formato A4263, com 25 folhas, contendo 350, com no mínimo 14 etiqueta por folha, dimensões 38,1x99,0mm	CXA	15	POLIFIX	R\$ 17,67	43,4%	R\$ 9,99	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
64	GIZÃO, de cera caixa com 12 cores vivas, resistente a queda, componentes: madeira, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera	CXA	90	VMP	R\$ 3,40	35%	R\$ 2,21	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
65	GRAMPO, galvanizado para grampeador 23/13 capacidade de 20 a 100 folhas caixa com 1.000	CXA	30	BRW	R\$ 5,60	32,5%	R\$ 3,78	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
66	GRAMPO, para grampeador inox galvanizado 26/6 caixa com no mínimo 5.000 unidades.	CX	364	BRW	R\$ 5,42	39,4%	R\$ 3,28	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS

67	ÍNDICE TELEFÔNICO, comercial – agenda com 50 folhas	UND	145	FORONI	R\$ 20,99	29,3%	R\$ 14,83	R.B MONTEIRO - ME
68	LÂMINAS, larga para estilete 18mm de largura caixa com 10 unidades cada.	CX	16	BRW	R\$ 24,24	92,2%	R\$ 1,89	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
69	LÁPIS, preto com ponta, com borracha nº. 02 caixa com 144 unidades.	CX	27	LABRA	R\$ 76,27	31,9%	R\$ 51,90	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
70	LÁPIS, preto com ponta sem borracha nº. 02 caixa com 144 unidades.	CX	09	LEONORA	R\$ 49,53	31,4%	R\$ 33,95	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
71	LÁPIS, cor caixa grande com corpo sextavado caixa com 12 unidades, com ponta	CXA	07	BRW	R\$ 5,89	42,6%	R\$ 3,38	R.B MONTEIRO - ME
72	LAPISEIRA, material plástico diam. 0,9mm característica adicionais: com prendedor / ponteira em metal e com borracha.	UND	40	CIS	R\$ 4,99	61,9%	R\$ 1,90	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
73	LAPISEIRA, material diâmetro 0,7 mm característica adicionais: com prendedor/ponteira em metal e com borracha.	UND	45	CIS	R\$ 4,82	60,5%	R\$ 1,90	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
74	LIVRO, protocolo, formato 22x16cm com 100 folhas numeradas.	UND	60	FORONI	R\$ 7,70	22,4%	R\$ 5,97	R.B MONTEIRO - ME
77	PAPEL, gramatura 75g branco tamanho 210/297 A4 uso geral caixa com 10 resmas, contendo 500 folhas.	CX	478	REPORT	R\$ 158,18	11,5%	R\$ 139,95	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
78	PAPEL, OFICIO 02 tamanho 216x330mm 75g/m caixa com 10 resmas, cada resma com 500 folhas.	CX	06	REPORT	R\$ 240,73	10,6%	R\$ 215,00	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
79	PASTA, arquivo registrador tipo AZ em papelão prensado tamanho ofício. Dimensões 350mm(largura)x280mm(altura)x85mm(dorso), com variação de +/- 10%, protetor metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04(quatro)rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso na cor verde.	UND	300	FRAMA	R\$ 7,99	31,4%	R\$ 5,48	R.B MONTEIRO - ME
80	PASTA, classificadora plastificada com grampo, cores variadas, med 22x33cm	UND	300	FRAMA	R\$ 1,76	17,6%	R\$ 1,45	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
81	PASTA, com abas elástica de 2cm plastificada (polipropileno) varias cores, med. 35x23cm	UND	410	POLIBRAS	R\$ 3,12	41,6%	R\$ 1,82	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
82	PASTA, com abas elástica de 4 cm plastificada (polipropileno) varias cores, med. 35x23cm	UND	230	POLIBRAS	R\$ 3,88	43,0%	R\$ 2,21	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
83	PASTA, suspensa para arquivo em papelão, med. 240x360mm	UND	1.500	FRAMA	R\$ 1,60	45,6%	R\$ 0,87	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
84	PASTA, com aba elástica em papelão, cores variadas, med 52x32cm	UND	600	FRAMA	R\$ 1,87	42,7%	R\$ 1,07	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
85	PASTA POSTIFÓLIO, cor preto, com 100 folhas	UND	19	ACP	R\$ 25,65	30,9%	R\$ 17,72	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
86	PASTA DE DEDOS, para manusear papéis, levemente perfumado, não gorduroso, atóxico, embalagem de 12g.	UND	18	WALEU	R\$ 3,47	43,5%	R\$ 1,96	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
87	PRANCHETA, poliestireno, ofício cores varias cores pacote 01 unidade	UND	220	WALEU	R\$ 14,34	32,0%	R\$ 9,75	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
88	PAPEL, carbono para máquina de escrever tamanho ofício caixa com 100 folhas.	CX	32	CONCEPT	R\$ 24,38	38,4%	R\$ 15,00	R.B MONTEIRO - ME
89	PAPEL, térmico para fax caixa com 20 unidades 215mmx30m.	CX	04	BIGNARDI	R\$ 142,31	15,6%	R\$ 120,00	R.B MONTEIRO - ME
90	PAPEL, camurça 40x60 cores variadas pacote com 25 unidades.	PCT	38	VMP	R\$ 19,68	14,8%	R\$ 16,75	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
91	PAPEL, crepom cores variadas med. 48x2m	FLS	168	VMP	R\$ 1,15	52,1%	R\$ 0,55	R.B MONTEIRO - ME
92	PAPEL, laminado nas cores variadas 49x59 60g pacote com 40 unidades.	PCT	22	VMP	R\$ 42,50	38,8%	R\$ 25,99	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
93	PAPEL, almaço, pautado, com margem, alta alvura, dimensões aproximadas 216x330mm, dobrado ao meio, gramatura 55gr. Embalagem: com no mínimo 400 folhas.	RESMA	10	CREDEAL	R\$ 35,25	31,9%	R\$ 24,00	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
94	PERFURADOR, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 60 Folhas de papel 75g/m², pinos perfuradores em aço norma 1AE 1112 com oxidação preta, molas aço norma 1AE 1065/70, zincado com pino transversal norma 1AE 1010/20, apoio base em polietileno.	UND	61	MAXPRINT	R\$ 87,01	48,3%	R\$ 44,90	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
95	PINCEL, atômico em plástico na cor azul com ponta facetada caixa com 12 unidades.	CX	54	BRW	R\$ 23,59	51,2%	R\$ 11,50	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
96	PINCEL, atômico em plástico na cor preta com ponta facetada caixa com 12 unidades.	CX	54	BRW	R\$ 23,70	51,6%	R\$ 11,45	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
97	PINCEL, atômico em plástico na cor verde com ponta facetada caixa com 12 unidades.	CX	30	BRW	R\$ 21,75	47,8%	R\$ 11,34	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
98	PINCEL, atômico em plástico cor vermelha com ponta facetada caixa com 12 unidades.	CX	09	BRW	R\$ 23,79	51,7%	R\$ 11,48	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
99	PINCEL, marca texto, plástico na cor amarela caixa com 12 unidades.	CX	129	BRW	R\$ 17,73	51,4%	R\$ 8,60	R.B MONTEIRO - ME
100	PINCEL, marca texto, plástico na cor verde caixa com 12 unidades.	CX	31	LYKE	R\$ 17,73	58,0%	R\$ 7,44	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA

101	PINCEL, para quadro branco em material plástico na cor azul, ponta: poliéster, com formato ogiva macia, com cor intensa e viva que facilite a leitura a distância, caixa com 12 und	CX	37	BRW	R\$ 40,45	67,8%	R\$ 13,00	R.B MONTEIRO - ME
102	PINCEL, para quadro branco em material plástico na cor preta, ponta: poliéster, com formato ogiva macia, com cor intensa e viva que facilite a leitura a distância, caixa com 12 und	CX	13	BRW	R\$ 34,97	57,6%	R\$ 14,80	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
103	PINCEL, para quadro branco em material plástico na cor vermelho, ponta: poliéster, com formato ogiva macia, com cor intensa e viva que facilite a leitura a distância, caixa com 12 und	CX	26	BRW	R\$ 29,61	49,6%	R\$ 14,90	R.B MONTEIRO - ME
104	PISTOLA, cola quente bivolt 65w 11mm fitg	UND	58	BRW	R\$ 23,79	50,3%	R\$ 11,80	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
105	PILHAS, alcalina palito pequena para uso geral 1,5 v AAA2, pacote com 02 unidades.	PCT	103	ELGIN	R\$ 4,48	35,2%	R\$ 2,90	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
106	PILHAS, alcalina pequena para uso geral, pacote com 02 unidades.	PCT	47	ELGIN	R\$ 4,93	41,3%	R\$ 2,89	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
107	PILHAS, alcalina média para uso geral, pacote com 02 unidades.	PCT	19	BRW	R\$ 8,37	51,0%	R\$ 4,10	R.B MONTEIRO - ME
108	PILHAS, alcalina grande para uso geral, pacote com 02 unidades.	PCT	36	BIC	R\$ 10,03	12,7%	R\$ 8,75	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
109	PORTA, caneta/clip's em acrílico na cor fumê	UND	31	WALEU	R\$ 12,22	54,5%	R\$ 5,55	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
110	PORTA CARIMBO, modular com porta objetos, para 06 carimbos tipo torre com 02 módulos., med. A:09xBase:10x14cm	UND	50	WALLEU	R\$ 18,15	45,2%	R\$ 9,93	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
111	PORTA CARTÃO, com 20 folhas, 80 bolsos, capacidade para 160 cartões, med. 245x96mm, capa dura na cor preta.	UND	05	ACP	R\$ 37,32	65,1%	R\$ 13,00	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
112	QUADRO, branco medindo 1,20x0,90, moldura em alumínio, confeccionado em laminado (fórmica) branco brilhante	UND	20	STALO	R\$ 85,11	6,0%	R\$ 79,95	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
113	QUADRO EM CORTIÇA, med. 90x60 moldura em madeira, confeccionado com matéria prima adequada a proporcionar um produto econômico.	UND	15	CORTIART	R\$ 49,90	31,8%	R\$ 33,99	R.B MONTEIRO - ME
114	RÉGUA 30 cm: graduada em 30 cm, subdivisão em mm em plástico resistente, com no mínimo 3mm de espessura em 35mm de largura.	UND	282	WALEU	R\$ 1,67	25,7%	R\$ 1,24	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
115	RÉGUA 50 cm: graduada em 50 cm subdivisão em mm, em plástico incolor resistente, com no mínimo 3mm de espessura e 35mm de largura	UND	30	WALLEU	R\$ 3,13	47,6%	R\$ 1,64	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
116	TINTA, para carimbo na cor azul 40ml.	UND	22	JAPAN	R\$ 2,77	31,7%	R\$ 1,89	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP
117	TINTA, para carimbo na cor preta 40ml.	UND	50	JAPAN	R\$ 3,40	41,1%	R\$ 2,00	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS

118	TINTA, para tecido nas cores branca, preta, azul, amarela, vermelha, verde, laranja, marrom, roxa, tamanho 37ml.	UND	25	ACRILEX	R\$ 2,31	4,7%	R\$ 2,20	DELTA COMERCIO IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
119	TESOURA para uso geral, lâmina em aço inox, "7", cabo em polipropileno, tamanho grande, medidas 100x18x275mm	UND	186	JOCAR	R\$ 8,54	59,6%	R\$ 3,45	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
120	TESOURA ESCOLAR, sem ponta com cabo plástico, lamina metálica inoxidável, tamanho pequeno	UND	130	MASTER PRINT	R\$ 2,00	44,5%	R\$ 1,11	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
121	VISOR, plástico com etiqueta branca para pasta suspensa caixa com 50 unidades cristal	CXA	20	DELLO	R\$ 10,47	37,5%	R\$ 6,54	OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
122	FITA MAGNETICA, para filmadora - mini DVD, embalagem individual	UND	50	SONY	R\$ 9,00	0%	R\$ 9,00	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A EMATER-RO, em comum acordo com a DETENTORA, estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado na requisição o empregado da EMATER-RO responsável pelo pedido.

b) O empregado da EMATER-RO, competente para efetuar o pedido seja prévia e formalmente designado como executor da Ata, cabendo a ele o controle dos quantitativos dos produtos registrados.

2.1 DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES DOS PRODUTOS

2.1.1 Ao receber a solicitação de aquisição dos produtos registrados a Gerência de Materiais - GEAMA deverá analisar, aprovar, e emitir autorização para o fornecimento, bem como anotar o pedido no controle de quantidades atendidas, sendo a baixa realizada mensalmente, de forma automática.

2.1.2 Caberá ao executor declarar no processo, através de cópia do documento enviado, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.1.3 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de empregados não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO OBJETO

3.1 PRAZO DE ENTREGA:

3.1.1 Os objetos deverão ser entregues pela CONTRATADA no prazo **15 (quinze) dias**, começando a contagem a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/AF.

3.2 LOCAL DA ENTREGA:

3.2.1 O objeto deverá ser entregue na GEAMA – Gerência de Administração de Materiais do Centro Gerencial – CENGE da EMATER-RO, no endereço: Av. Farquar nº 3055 Bairro Panair CEP.: 76.801-361.

3.2.2 O horário para o recebimento dos materiais/bens é de segunda a sexta-feira 07h30min às 13h30min.

3.2.3 A entrega dos produtos especificados na autorização de fornecimento/AF deverá ser feita de forma integral, sendo que qualquer fracionamento só poderá ocorrer mediante autorização expressa desta EMATER-RO, que analisará caso ocorra fato superveniente devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, e mediante análise dos prejuízos à finalidade pública da aquisição.

3.2.4 Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos materiais, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, sendo de responsabilidade do fornecedor entrar em contato para informar a previsão de entrega, certificar-se de seu funcionamento do órgão.

3.2.5 Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldade de entregar os materiais, poderá ser dispensado das sanções, desde que informe oficialmente com antecedência de pelo menos **02 (dois) dias úteis antes de esgotado o prazo**, apresentando uma justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada à EMATER-RO que, por sua vez, tomará a decisão se o prazo poderá ser prorrogado ou não.

3.2.6 Depois de esgotado(s) o(s) prazo (s) concedido (s), se for o caso, a EMATER-RO, aplicará as sanções administrativas pertinentes.

3.2.7 Para que a falta dos mesmos, não venha a prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração, advertimos que não há intenção de conceder dilação do prazo acima citado, a não ser nos casos explicitamente amparados pela legislação.

3.2.8 No recebimento e aceitação de qualquer produto/material, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.3 GARANTIA:

3.3.1 A licitante vencedora deverá apresentar **garantia mínima de 12 (doze) meses** para todos os objetos (conforme especificação no **item 16** deste termo).

3.3.2 Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

3.4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

3.4.1 Fornecer os objetos, observando-se rigorosamente as características especificadas neste Edital.

3.4.2 Os produtos/materiais deverão ter, quando aplicável, validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega.

3.4.3 Os produtos/materiais serão recebidos, provisoriamente, de forma parcial ou integral pela EMATER-RO, mediante nota fiscal/fatura, que deverá conter apenas os alimentos nas quantidades efetivamente entregues, devendo ser entregue em 02 (duas) vias.

3.4.4 O recebimento do produto/material será recusado total ou parcialmente pela EMATER-RO, se no momento do recebimento, estiver em desconformidade com as especificações, salvo se comprovada superioridade de qualidade. Haverá recusa caso o produto/material entregue apresente defeitos, falhas ou que impeçam sua utilização.

3.4.5 Não serão recebidos pela EMATER-RO os objetos desta Ata desacompanhados de notas fiscais/faturas.

3.4.6 A entrega dos objetos deverá ser efetuada, impreterivelmente em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/AF.

4 - AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

A avaliação e o recebimento dos objetos serão realizados por **Comissão de Recebimento de Materiais**, designada pela Secretaria Executiva, a qual será responsável pelo atesto na nota fiscal/fatura para pagamento do objeto, no endereço informado no **item 3.2**.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será feito em favor da empresa por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverá ser discriminado o material/bem solicitado e após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS, INSS, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Conjunta Negativa – PGFN, Certidão Negativa de Débito Municipal) pela empresa.

5.2 – A empresa vencedora do certame apresentará a nota fiscal/fatura referente ao fornecimento efetuado.

5.3 – A GEAMA - Gerência de Administração de Materiais terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para **aceitá-la** ou **rejeitá-la**.

5.4 – A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

5.5 – A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.

5.6 – A EMATER-RO providenciará o pagamento no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento do objeto.

5.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Base Legal: Lei 8.666/93, art.40, XIV, Decreto Federal 5.450/2005, Art.9, § 2º, Decreto Federal 3.555/2000, Art. 8, IV, Decreto Estadual 12.234/2006, Art. 8, § 2º e Decreto Estadual 12.205/2006, Art. 9, § 2º.)

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da aquisição dos objetos deste Edital correrão através dos recursos consignados no Orçamento Geral da EMATER-RO para o exercício 2015, sendo a **Fonte de Recursos: 3240, 3243 e 0100**.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Cobranças pela EMATER, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% do valor estimado pelo item ofertado;

7.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores no Estado de Rondônia;

7.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

7.3.1 Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

7.3.2 Multa de 0,2% ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, até o décimo dia corrido;

7.3.3 Multa de 10%, na hipótese no caso de inexecução parcial ou total de casa Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

7.4 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente.

7.5 As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a EMATER.

7.6 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

7.7 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

7.7.1 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

8. A presente Ata poderá ser cancelada pela EMATER/RO, quando a:

a) Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.1 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

c) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

9.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos artigos 24 e 25 do Decreto Estadual nº 18.340/2013

9.5 – UTILIZAÇÃO DA ATA

9.5.1 Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

9.5.2 É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

9.5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5.5 As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.5.6 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

10 – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

10.1.1 o realinhamento de preço poderá ser argüido pelo detentor do registro, **em casos que eleve o preço** registrado devendo este comprovar através de documentos em originais ou cópias autenticadas, que sejam suficientes para demonstrar a motivação do ato. Por exemplo: Nota Fiscal de seus fornecedores ou publicação de órgãos oficiais que divulgam preço.

10.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3. Os fornecedores que não aceitem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

10.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

10.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Prazo de Vigência: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas

obrigações da futura Contratada, também se incluem os dispositivos a seguir:

a) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93, sendo o mesmo objeto de exame da Assessoria Jurídica/ASJUR da EMATER-RO.

b) Comunicar à **CONTRATANTE**, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos a execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

c) Retirar a Autorização de Fornecimento no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal.

d) Entregar o objeto adjudicado, conforme descrito no **item 3.1 - Prazo de entrega**.

e) Substituir o objeto, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações do edital ou que apresentarem vício de qualidade.

f) Responsabilizar-se pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte do objeto licitado, desde a fábrica até o local de entrega.

g) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para-fiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição.

h) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da fabricação/transporte e entrega do objeto.

i) Reparar, corrigir, remover, reconstituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.

j) Arcar com todas as despesas destinadas a cobertura de seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

l) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante.

m) A empresa detentora da Ata de Registro de Preço se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

n) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos produtos/materiais com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa.

o) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

p) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do preço.

q) Na data de retirada da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, a **LICITANTE** vencedora deverá estar com os seguintes documentos dentro do período de validade ou então reapresentá-los: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.

r) Oficialmente convocada pela Administração, com vistas à assinatura do Contrato ou retirada da Autorização de Fornecimento é dado à adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da ciência ao chamamento, pela **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO**, para no local indicado, retirar a Autorização de Fornecimento ou firmar o instrumento Contratual. A recusa injustificada da **LICITANTE** vencedora em retirar a Autorização de Fornecimento ou Assinar o Contrato dentro do prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 10.520/ 2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMATER-RO:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fazer a entrega do objeto licitado dentro das especificações técnicas recomendadas, suas quantidades e periodicidade.
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com a esta ATA.
- c) Efetuar o pagamento conforme descrito no **item 05**.
- d) Aplicar à empresa vencedora, quando for o caso, as penalidades regulamentares e contratuais.

14 – AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

14.1 - A avaliação e o recebimento dos objetos serão realizados por Comissão de Recebimento de Materiais, designada pela Secretaria Executiva, a qual será responsável pelo **atesto** na nota fiscal/fatura para pagamento do objeto, no endereço informado no **item 3.2** desta Ata de Registro de Preço.

14.2 - A **CONTRATANTE** nomeará uma Comissão para Recebimento do Objeto, composta de no mínimo 03 (três) servidores efetivos, que fiscalizará o recebimento dos materiais/bens e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado nesta Ata.

14.3 - A fiscalização pela **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

14.4 - A ausência de comunicação por parte da **CONTRATANTE** referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas no Contrato.

14.5 - A **CONTRATADA** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de preços registrados não obriga a **EMATER/RO** a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual **18.340/2013**, Lei Federal nº **8.666/93**, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 006/2015/ EMATER-RO/ SRP e as propostas das detentoras**.

15.5 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

15.6 E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Jose de Arimateia da Silva
Diretor Vice Presidente
EMATER/RO

DETENTORAS:

EMPRESA 1 - DELTA COMÉRCIO IMP.EXP. DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ nº: 05.801.999/0001-91
Endereço: Rua Getúlio Vargas, N. 1821, Bairro KM 01, CEP 76.804-097 - Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3221-5641/ 9231-0730

MANOEL F. IANANES DE OLIVEIRA
CPF nº: 578.102.652-53
Sócio

EMPRESA 2 - R.B. MONTEIRO LTDA - ME
CNPJ Nº: 08.786.974/0001-54
Endereço: Rua das Orquídeas N. 5424, Bairro Floresta, CEP 76.806-102- Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3229-1949/ 8111-6246

RONIE BRAGA MONTEIRO
CPF N.: 659.442.592-72
Sócio

EMPRESA 3 - PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP
CNPJ Nº: 04.925.681/0001-50
Endereço: Av. Padre Adolpho Rohl, 2136 – Centro, CEP 76.890-000 – Jarú/ RO
Telefone: (69) 3521-2853/ 2325

DELZELY T. BASTOS DE ALMEIDA
CPF Nº: 315.775.712-15
Sócia

EMPRESA 4 - OLIANI COM. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 07.081.791/0001-70
Endereço: Rua dos Seringueiros, 1011, Bairro Jardim Tropical, CEP 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste/RO
Telefone: (69) 3461-3664

MAURO DA SILVA
CPF nº: 602.629.662-04
Sócio

EMPRESA 5 - IDS PAPELARIA EIRELI -ME

CNPJ Nº: 10.927.373/0001-66
Endereço: Rua JK, N. 587, Jardim Tropical, CEP 76.920-000- Ouro Preto do Oeste/ RO
Telefone: (69) 3461-5070

ISAIAS DE SOUZA
CPF Nº: 272.496.702-04
Procurador

EMPRESA 6 - REVPEL COM. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 84.570.829/0001-10
Endereço: Av. Lauro Sodré, N. 1415, Bairro Olaria – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3026-2115

SERGIO TABORGA DA SILVA
CPF Nº: 315.576.002-87
SÓCIO

ERRATA AO CONTRATO Nº 010/2015/EMATER-RO/ PROCESSO Nº 928/2014

Na publicação do **DOE nº 2698 de 14.05.15** acostado a folha nº 236 dos autos do Processo nº 928/2014/EMATER-RO, referente contratação de serviço de acesso à rede internet via rádio, **onde consta** para o Escritório Local da EMATER-RO no Distrito de Colina Verde, **leia-se** para o Escritório Local da EMATER-RO no Distrito de Nova Colina. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de maio de 2015.
Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912333718/2015/PROCESSO Nº 1248/2014

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** **ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0027-42.

Cláusula Primeira – Fica acrescido à cláusula décima do contrato “mãe” **“da dotação orçamentária”**, o item 10.4 com a seguinte redação:

10.4. Fica eleito como fonte pagadora do contrato em comento a **“fonte 0100”** (fonte zero cem), correspondente ao recurso orçamentário do tesouro estadual.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato principal, dando plena vigência e eficácia nos termos ali expressos.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2015.
Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITOS
Processo Administrativo nº 1207/2013

O Diretor Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Justificativa de fls. 225 a 226 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 1207/2013, com fundamento do Decreto Estadual nº 5.459/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de **R\$ 26.235,39 (vinte e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, referente aos períodos de 22/01/2015 a 21/02/2015, 22/02/2015 a 21/03/2015 e 22/03/2015 a 21/04/2015, em favor da empresa **SIGMA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, objeto do contrato administrativo nº 053/2014.

Porto Velho-RO, 13 de Maio de 2015.

Luiz Gomes Furtado
 Diretor Presidente
 EMATER-RO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Justificativa fls. **268 e 269** e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 042/2014/EMATER-RO, volume I, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2015, em favor da empresa CASTILHO INFOSERVICES LTDA-ME, objeto do Contrato N.º 039/2014 e do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2014/EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 14 de Maio de 2015.

Luiz Gomes Furtado
 Diretor Presidente da EMATER-RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015/SRP

Ata de Registro de Preço Nº 11/2015 **Data da Abertura: 27.04.2015**
Pregão Eletrônico Nº 007/2015 **Data de Julgamento: 27.04.2015**
Data Homologação: 12.05.2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO objetivando registrar eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Gráfica/ASCOM – Assessoria de Comunicação da EMATER-RO.

Aos **doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze** na sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, situada à Av. Farquhar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Diretor Vice Presidente **Jose de Arimateia da Silva**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº 18.340/2013, nº 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº 10.520/2002 e Lei complementar, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica para Registro de Preço**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
01	PAPEL OFF-SET 75 G/M² FOR. 660X960mm PACOTE C/ 250 FLS.	PACOTE	155	MUNKSJO	R\$ 84,25	2,8%	R\$ 81,89	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
02	PAPEL OFF-SET 90 G/M² FOR. 660X960mm PACOTE C/ 250 FLS.	PACOTE	75	MUNKSJO	R\$ 99,50	1,36%	R\$ 98,14	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
03	PAPEL OFF-SET 120 G/M² FOR. 660X960mm PACOTE C/ 250 FLS.	PACOTE	125	MUNKSJO	R\$ 125,13	4,09%	R\$ 120,00	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
04	PAPEL OFF-SET 180 G/M² FOR. 660X960mm PACOTE C/ 125 FLS.	PACOTE	129	SUZANO	R\$ 99,27	4,30%	R\$ 95,00	REVEL COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME

10	PAPEL RECICLADO 120 G/M² FOR. 960X660 mm PACOTE C/ 250 FLS.	PACOTE	100	SUZANO	R\$ 147,16	4,86%	R\$ 140,00	REVEL COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
16	PAPEL JORNAL 56 G/M² FOR. 960X660 mm PACOTE C/ 500 FOLHAS	PACOTE	50	WEBPEL	R\$ 115,35	55,8%	R\$ 50,92	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
17	PAPEL KRAFT 90 G/M² FOR. 960X660 mm PACOTE C/ 250 FOLHAS	PACOTE	25	RST	R\$ 115,71	5,45%	R\$ 109,40	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
18	POLIESTER FOR. A3 CAIXA COM 100 FOLHAS	CAIXA	07	DAMARES	R\$ 223,11	10,3%	R\$ 200,00	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
22	CORRETOR DE CHAPAS POSITIVA, RECIPIENTE COM 250 ml.	UNIDADE	04	HEXA	R\$ 40,01	12,5%	R\$ 35,00	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
23	ESPONJA LITOGRAFICA PRENSADA	UNIDADE	13	VISCOVITA	R\$ 15,44	2,84%	R\$ 15,00	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
27	SOLUÇÃO DE FONTE, GALÃO C/ 05 LITROS	GALÃO	14	SOVINIL	R\$ 46,67	11,5%	R\$ 41,30	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
39	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 01 KG.	PACOTE	50	HIGGI TOPP	R\$ 26,73	28,9%	R\$ 19,00	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
46	ESPIRAL PARA ENCADEIRAMENTO, TAM. 07 MM	UNIDADE	5.000	OFFICE PLAST	R\$ 0,11	54,5%	R\$ 0,05	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
47	ESPIRAL PARA ENCADEIRAMENTO, TAM. 09 MM	UNIDADE	1.250	LASSANE	R\$ 0,12	50%	R\$ 0,06	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
48	ESPIRAL PARA ENCADEIRAMENTO, TAM. 12 MM	UNIDADE	1.250	LASSANE	R\$ 0,15	13,3%	R\$ 0,13	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
49	ESPIRAL PARA ENCADEIRAMENTO, TAM. 14 MM	UNIDADE	1.250	OFFICE PLAST	R\$ 0,15	6,6%	R\$ 0,14	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
50	ESPIRAL PARA ENCADEIRAMENTO, TAM. 17 MM	UNIDADE	5.000	LASSANE	R\$ 0,17	0%	R\$ 0,17	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
51	ESPIRAL PARA ENCADEIRAMENTO, TAM. 20 MM	UNIDADE	5.000	LASSANE	R\$ 0,19	10,5%	R\$ 0,17	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
52	ESPIRAL PARA ENCADEIRAMENTO, TAM. 23 MM	UNIDADE	4.000	OFFICE PLAST	R\$ 0,21	9,5%	R\$ 0,19	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
53	ESPIRAL PARA ENCADEIRAMENTO, TAM. 25 MM	UNIDADE	2.500	OFFICE PLAST	R\$ 0,23	4,3%	R\$ 0,22	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
57	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADEIRAMENTO TAM. A4 PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	15	LASSANE	R\$ 38,33	46,5%	R\$ 20,50	IDS PAPELARIA EIRELI - ME
58	CONTRA CAPA PARA ENCADEIRAMENTO TAM. A4 - CÔR VERDE, PRETA OU AZUL PACOTE C/ 100 UNIDADES	PACOTE	25	LASSANE	R\$ 30,00	43,3%	R\$ 17,00	IDS PAPELARIA EIRELI - ME

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A EMATER-RO, em comum acordo com a DETENTORA, estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado na requisição o empregado da EMATER-RO responsável pelo pedido.

b) O empregado da EMATER-RO, competente para efetuar o pedido seja prévia e formalmente designado como executor da Ata, cabendo a ele o controle dos quantitativos dos produtos registrados.

2.1 DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES DOS PRODUTOS

2.1.1 Ao receber a solicitação de aquisição dos produtos registrados a Gerência de Materiais - GEAMA deverá analisar, aprovar, e emitir autorização para o fornecimento, bem como anotar o pedido no controle de quantidades atendidas, sendo a baixa realizada mensalmente, de forma automática.

2.1.2 Caberá ao executor declarar no processo, através de cópia do documento enviado, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.1.3 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de empregados não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO OBJETO

3.1 PRAZO DE ENTREGA:

3.1.1 Os objetos deverão ser entregues pela CONTRATADA no prazo **15 (quinze) dias**, começando a contagem a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/AF.

3.2 LOCAL DA ENTREGA:

3.2.1 O objeto deverá ser entregue na GEAMA – Gerência de Administração de Materiais do Centro Gerencial – CENGE da EMATER-RO, no endereço: Av. Farquar nº 3055 Bairro Panair CEP.: 76.801-361.

3.2.2 O horário para o recebimento dos materiais/bens é de segunda a sexta-feira 07h30min às 13h30min.

3.2.3 A entrega dos produtos especificados na autorização de fornecimento/AF deverá ser feita de forma integral, sendo que qualquer fracionamento só poderá ocorrer mediante autorização expressa desta EMATER-RO, que analisará caso ocorra fato superveniente devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, e mediante análise dos prejuízos à finalidade pública da aquisição.

3.2.4 Caso não haja expediente na data marcada para a entrega dos materiais, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, sendo de responsabilidade do fornecedor entrar em contato para informar a previsão de entrega, certificar-se de seu funcionamento do órgão.

3.2.5 Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldade de entregar os materiais, poderá ser dispensado das sanções, desde que informe oficialmente com antecedência de pelo menos **02 (dois) dias úteis antes de esgotado o prazo**, apresentando uma justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada à EMATER-RO que, por sua vez, tomará a decisão se o prazo poderá ser prorrogado ou não.

3.2.6 Depois de esgotado(s) o(s) prazo (s) concedido (s), se for o caso, a EMATER-RO, aplicará as sanções administrativas pertinentes.

3.2.7 Para que a falta dos mesmos, não venha a prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração, advertimos que não há intenção de conceder dilação do prazo acima citado, a não ser nos casos explicitamente amparados pela legislação.

3.2.8 No recebimento e aceitação de qualquer produto/material, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4 - AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

A avaliação e o recebimento dos objetos serão realizados por **Comissão de Recebimento de Materiais**, designada pela Secretaria Executiva, a qual será responsável pelo atesto na nota fiscal/fatura para pagamento do objeto, no endereço informado no **item 3.2**.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será feito em favor da empresa por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverá ser discriminado o material/bem solicitado e após a comprovação da regularidade no recolhimento das contribuições sociais (FGTS, INSS, Certidão Negativa de Débito Estadual, Certidão Conjunta Negativa – PGFN, Certidão Negativa de Débito Municipal) pela empresa.

5.2 – A empresa vencedora do certame apresentará a nota fiscal/fatura referente ao fornecimento efetuado.

5.3 – A GEAMA - Gerência de Administração de Materiais terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

5.4 – A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

5.5 – A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.

5.6 – A EMATER-RO providenciará o pagamento no **prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento do objeto.

5.7 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Base Legal: Lei 8.666/93, art.40, XIV, Decreto Federal 5.450/2005, Art.9, § 2º, Decreto Federal 3.555/2000, Art. 8, IV, Decreto Estadual 12.234/2006, Art. 8, § 2º e Decreto Estadual 12.205/2006, Art. 9, § 2º.)

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da aquisição dos objetos deste Ata correrão através dos recursos consignados no Orçamento Geral da EMATER-RO para o exercício 2015, sendo a Fonte de Recursos: 0100 e 3240.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Cobranças pela EMATER, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% do valor estimado pelo item ofertado;

7.2 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores no Estado de Rondônia;

7.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

7.3.1 Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

7.3.2 Multa de 0,2% ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, até o décimo dia corrido;

7.3.3 Multa de 10%, na hipótese no caso de inexecução parcial ou total de casa Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

7.4 As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativamente ou judicialmente.

7.5 As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a EMATER.

7.6 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

7.7 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

7.7.1 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

8. A presente Ata poderá ser cancelada pela EMATER/RO, quando a:

a) Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.1 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela EMATER/RO, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

c) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

9.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos artigos 24 e 25 do Decreto Estadual nº 18.340/2013

9.5 – UTILIZAÇÃO DA ATA

9.5.1 Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

9.5.2 É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

9.5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5.5 As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.5.6 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

10 – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

10.1.1 o realinhamento de preço poderá ser argüido pelo detentor do registro, **em casos que eleve o preço** registrado devendo este comprovar através de documentos em originais ou cópias autenticadas, que sejam suficientes para demonstrar a motivação do ato. Por exemplo: Nota Fiscal de seus fornecedores ou publicação de órgãos oficiais que divulgam preço.

10.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

10.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

10.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Prazo de Vigência: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura Contratada, também se incluem os dispositivos a seguir:

a) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem ne-

cessários, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei nº. 8.666/93, sendo o mesmo objeto de exame da Assessoria Jurídica/ASJUR da EMATER-RO.

b) Comunicar à **CONTRATANTE**, verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos a execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

c) Retirar a Autorização de Fornecimento no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal.

d) Entregar o objeto adjudicado, conforme descrito no **item 3.1 - Prazo de entrega**.

e) Substituir o objeto, após notificação formal, que estiverem em desacordo com as especificações do edital ou que apresentarem vício de qualidade.

f) Responsabilizar-se pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte do objeto licitado, desde a fábrica até o local de entrega.

g) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para-fiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição.

h) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da fabricação/transporte e entrega do objeto.

i) Reparar, corrigir, remover, reconstituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.

j) Arcar com todas as despesas destinadas a cobertura de seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

l) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante.

m) A empresa detentora da Ata de Registro de Preço se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

n) Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos produtos/materiais com as devidas garantias inclusas, não podendo repassar nenhum dos itens desta licitação a outra empresa.

o) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

p) Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do preço.

q) Na data de retirada da Autorização de Fornecimento ou da Assinatura do Contrato, a **LICITANTE** vencedora deverá estar com os seguintes documentos dentro do período de validade ou então reapresentá-los: Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Prova de regularidade relativa a Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal.

r) Oficialmente convocada pela Administração, com vistas à assinatura do Contrato ou retirada da Autorização de Fornecimento é dado à adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da ciência ao chamamento, pela **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO**, para no local indicado, retirar a Autorização de Fornecimento ou firmar o instrumento Contratual. A recusa injustificada da **LICITANTE** vencedora em retirar a Autorização de Fornecimento ou Assinar o Contrato dentro do prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades previstas na Lei 10.520/ 2002 e subsidiariamente c/c Lei 8.666/93.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMATER-RO:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fazer a entrega do objeto licitado dentro das especificações técnicas recomendadas, suas quantidades e periodicidade.
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com a esta ATA.
- c) Efetuar o pagamento conforme descrito no **item 05**.
- d) Aplicar à empresa vencedora, quando for o caso, as penalidades regulamentares e contratuais.

14 – AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

14.1 - A avaliação e o recebimento dos objetos serão realizados por Comissão de Recebimento de Materiais, designada pela Secretaria Executiva, a qual será responsável pelo **atesto** na nota fiscal/fatura para pagamento do objeto, no endereço informado no **item 3.2** desta Ata de Registro de Preço.

14.2 - A CONTRATANTE nomeará uma Comissão para Recebimento do Objeto, composta de no mínimo 03 (três) servidores efetivos, que fiscalizará o recebimento dos materiais/bens e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado nesta Ata.

14.3 - A fiscalização pela CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

14.4 - A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no Contrato.

14.5 - A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A existência de preços registrados não obriga a EMATER/RO a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual **18.340/2013**, Lei Federal nº **8.666/93**, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 007/2015/ EMATER-RO/ SRP e as propostas das detentoras**.

15.5 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

15.6 E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Jose de Arimateia da Silva
Diretor Vice Presidente
EMATER/RO

DETENTORAS:

EMPRESA: IDS PAPELARIA EIRELI – ME
CNPJ Nº 10.927.373/0001-66
Endereço: Rua JK, N. 587, Jardim Tropical. CEP: 76.920-000 – Ouro Preto do Oeste/RO
Telefone: (69) 3461-5070

ISAIAS DE SOUZA
CPF N. 272.493.702-04
Procurador

EMPRESA: REVPEL COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ Nº 84.570.829/0001-10
Endereço: Av. Lauro Sodré, N. 1415, Bairro Olaria – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3026-2115

SÉRGIO TABORGA DA SILVA
CPF N. 315.576.0002-87
Sócio

EMPRESA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 84.613.439/0001-80
Endereço: Rua Rafael Vaz e Silva, N. 3091, Bairro Liberdade – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3211-7700/ 7708

VERUSKA IANINO DA ROCHA
CPF N.306.439.022-87
Sócia

SOPH

PORTARIA Nº070/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 18 de maio de 2015.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia –SOPH, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGARa Portaria nº068/DIRPRE/SOPH, de 13 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, nº2699, pág. 169, de 15 de maio de 2015.

Art.2º - CONSTITUIR, sem ônus para a SOPH, a Comissão Administrativa de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Memorando nº 08/2015 e Certidão de Ocorrência nº 510/2015, emitida pelo Departamento de Polícia Federal – Superintendência Regional em Rondônia, de 13 de maio de 2015.

Art. 3º- DESIGNAR, para compor esta Comissão os seguintes servidores: **EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF Nº. **045.799.252-20**, **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL** - CPF Nº **192.202.782-00** e **MÉRCIA CRISTINA NASIASENE LINS CAVALCANTE** – CPF Nº **886.298.724-20**, que irão sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados, com o objetivo de buscar a verdade sobre o caso, respeitando o rito do direito administrativo, devendo apresentar Relatório conclusivo.

Art. 4º - A presente comissão terá um prazo de 7 (SETE) dias, podendo ser prorrogado por igual período para concluir os trabalhos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº071/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 18 de maio de 2015.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia –SOPH, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99.

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR sem ônus para a SOPH, a Comissão Administrativa de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Memorando nº 089/2015/GP, de 18 de maio de 2015.

Art. 2º- DESIGNAR, para compor esta Comissão os seguintes servidores: **SÁVIO ROBERTO MELO DA SILVA**, CPF Nº **763.159.832-00**, **MARCUS VINÍCIUS FERNANDES REIS**, CPF Nº **007.357.452-00** e **VANDERLEY DA COSTA**, CPF nº **649.280.040-00**, que irão sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados, com o objetivo de buscar a verdade sobre o caso, respeitando o rito do direito administrativo, devendo apresentar Relatório conclusivo.

Art. 3º - A presente comissão terá um prazo de 7 (SETE) dias, podendo ser prorrogado por igual período para concluir os trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA nº. 072/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 19 de Maio de 2015.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas na Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **EDVAN MENDONÇA BRASIL**, CPF nº. 203.953.702-30, para responder pelo Setor Alfandegário deste Porto de Porto Velho, sem ônus para a SOPH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CMR

Portaria nº **056/2015/GAB/CMR**
Porto Velho, 18 de maio de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 04 de maio de 2015, **ÉLIO MACHADO DE ASSIS**, portador do RG nº **218483 SSP/RO** e CPF nº **162.041.662-04**, para exercer a função comissionada de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS MINERÁRIOS**; Lotado na Sede Administrativa.

Art. 2º O mesmo receberá como vencimento o **GAM 08**, previsto no Plano de Cargos e Empregos devidamente aprovado e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como em Assembleia Geral Extraordinária do dia 31/01/2013.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR

Portaria nº **057/2015/GAB/CMR**
Porto Velho, 18 de maio de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, os termos da portaria nº **041/2015/GAB/CMR** de 04 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de

Rondônia de 13 de maio de 2015, nº 2697, pág. 68, que nomeou o Sr. **EDIVO COSTA ROCHA**, portador do RG nº **259.395 SSP/RO** e CPF nº **387.116.301-59**, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico Contábil, GAM 05, lotado na Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR

DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 131/DEOSP - 2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00017-00/2012** Contrato nº. **006/2013/ASJUR/DEOSP** firma: **CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.**

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Urbanização da Orla do Rio Machado**, no Município de Cacoal, **Discriminado no Edital da Concorrência Pública nº. 036/13/CPLO/SUPEL/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 132/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00013-00/2012** Convenio nº. **030/2011/ASJUR/DEOSP/RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Costa Marques, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra: Construção de praça municipal**, localizada no município de **Costa Marques/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 133/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00175-00/2012**, Convênio nº. **046/2012/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra: Iluminação Pública da 471/RO, com Prefeitura de Ministro Andreazza**, localizado no município de **Ministro Andreazza/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 134/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00149-00/2011** Convenio nº. **068/2012/ASJUR/DEOSP/RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Paróquia de Confissão Lutera, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, o Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais a obra: Construção da Sede da Paróquia**, localizada no município de **São Miguel do Guaporé/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 135/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00179-00/2012** Convenio nº. **053/2012/ASJUR/DEOSP/RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Primavera de Rondônia, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Construção de duas subestações nas Escolas municipais: Escola municipal José Antonio Rodrigues e Escola municipal APPAR**, localizada no município de Primavera de Rondônia/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 136/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00235-00/2012, Convênio nº. 012/2013/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e o Centro de Atendimento para Pessoas Especiais - CENAPE, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Construção de uma Piscina**, localizado no município de Pimenta Bueno/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 137/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00241-00/2011 Convenio nº. 063/2012/ASJUR/DEOSP/RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Associação Maringá, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Perfuração de 02 Poços Artesianos**, localizada no município de Cacoal/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 138/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00142-00/2012, Convênio nº. 017/2013/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Reforma e Ampliação da APAE**, localizado no município de Costa Marques/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 139/DEOSP - 2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1601.01823-00/2014 Contrato nº. 297/PGE-2014 Firma: **W E ENGENHARIA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção do Centro educacional de Jovens e Adultos Getúlio Vargas**, localizado no Município de São Miguel do Guaporé/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 295/301, Edital de Licitação as fls. 398/410, contrato as fls. 1764/1771 e proposta da Contratada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 140/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 1421.00130-00/2012, Convênio nº. 011/2013/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura do Município de Seringueiras, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Execução de obra de construção de estacionamento em ruas e avenidas**, localizado no município de Seringueiras/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 141/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00384-0001/2013, Convênio nº. 007/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de São Miguel do Guaporé, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Reforma do piso e construção de bancas do barracão dos feirantes**, localizado no município de São Miguel do Guaporé/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 142/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo 01.1421.00423-0001/2013, Convênio nº. 020/2014/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de São Felipe do Oeste/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Cobertura do Estádio municipal**, localizado no município de São Felipe do Oeste/RO.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 143/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00402-0001/2013**, Convênio nº. **044/2014/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Parecis, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Construção de Muro na Câmara Municipal em Parecis**, localizado no município de **Parecis/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 144/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **nº.1421.00028-00/2012** Convenio nº. **042/2012/ASJUR/DEOSP/RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviço Público/DEOSP-RO e a Prefeitura de Ministro Andreazza/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Construção do 2º Bloco de um Prédio para fins de instalação da Sede da Prefeitura**, localizada no município de **Ministro Andreazza/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO
PORTARIA Nº. 145/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00431-01/2013**, Convênio nº. **026/2014/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Seringueiras, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Implantação de Iluminação no Campo da Zona Rural**, localizado no município de **Seringueiras/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 146/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00439-0001/2013**, Convênio nº. **052/2014/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de São Francisco do Guaporé, para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Construção de capela**, localizada no município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 147/DEOSP-2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **1421.00040-00/2011**, Convênio nº. **004/2011/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura Municipal de Seringueiras para os fins que especificam.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** a obra: **Conclusão e Ampliação de prédio publico na Câmara municipal**, localizado no município de **Seringueiras/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 148/DEOSP - 2015
Porto Velho, 30 de Abril de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.2101.00854-00/2010** Contrato nº. **043/PGE-2011** firma: **MIRANDA FILHO CONSTRUÇÕES LTDA**.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotado neste Departamento para substituir no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, Engenheiro Civil **Jivvago Piterson Costa**, o qual entrara em gozo de férias, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: **Execução de Centro de atendimento Sócio Educativo – CASE**, no imóvel do cercame, Localizada no município de **Ji - Paraná/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 149/DEOSP-2015
Porto Velho, 04 de Maio de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00037-0001/2014**, Convênio nº. **043/2014/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Buritis, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Euclides Aparecido Guilhermino** e Engenheiro Eletricista **Everton Laddaga Dias**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de materiais para fabricar manilhas**, localizado no município de **Buritis/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 150/DEOSP-2015
Porto Velho, 12 de Maio de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. **01.1421.00046-0001/2014**, Convênio nº. **050/2014/ASJUR/DEOSP-RO** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura de Parecis/RO, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Marcelo Falcão da Silva** e o Arquiteto **Antonio Marcos Aziz**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de muro da Escola José Cestari**, localizado no município de **Parecis/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

PORTARIA Nº. 151/DEOSP-2015
Porto Velho, 12 de Maio de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.2101.00152-00/2009 Contrato nº. 086/PGE-2013 firma: CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR da Portaria nº. 294/DEOSP-2013, datada de 17 de Julho de 2013 o servidor, Fabiano Reis da Cruz Godoti exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Presídio modelo 112 vagas, no município de Alvorada D'Oeste/RO.

II – INCLUIR o servidor Andre Luiz Viana Lamota, exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Novembro de 2013.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

ORDEM DE REINICIO
Porto Velho (RO), 11 de Maio de 2015

Processo nº.: **01.1712.02507-00/2013**
Contrato nº.: **216/PGE/2014**
Contratada: **A.C. FAUSTINO & CIA LTDA - EPP.**
Determinamos conforme Despacho nº. 071/2015 em anexo, o Reinício da obra: Reforma e adequação de estrutura física para manipulação e distribuição das dietas enterais no hospital de pronto Socorro João Paulo II, no Município de **Porto Velho/RO, a proposta da Contratada**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente. Documento recebido pela empresa em 14/05/2015.

Josafa Piauhy Marreiro
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM E TRANSPORTES**

Portaria nº 922/GAB/DER/RO Em:
23 de Dezembro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, conforme Decreto de 04 de abril de 2014, publicado no DOE 2432 de 03.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 23.12.2014 servidora **ANDREA DE LIMA COSTA**, matrícula nº 300115733, para responder pelo expediente Gabinete do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO, em substituição da servidora **MARCILENE SOARES DE ALMEIDA** que se encontra de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de maio de 2015.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Diretor Geral/DER/RO

EXT. Nº 021 DO CONTRATO Nº 012/15/FITHA.
CONTRATANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e J J Ramires Construtora Ltda – EPP.

DO OBJETO: Construção de 02 (duas) Pontes de Madeira de Lei sobre o Rio Riachuelo (Extensão: 35,00 m) e sobre o curso D'água denominado Igarapé (extensão: 20,00 m), na RO-133, Linha 74/ Linha 114, Km 43,7 e Km 31,7, no município de Presidente Médici/RO.

DO PREÇO: Dá-se a este **CONTRATO** o valor de **R\$ 276.349,79** (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), referente ao valor total da obra.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos.
PROCESSO: 01-1411-00156-0002/2014.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente / FITHA – **Fernando Nascimento de Oliveira Júnior** – Procurador – **Henrique Flávio Barbosa** – Procurador Autárquico/DER-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 022 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/14/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Guajará Mirim.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente aditamento objetiva a ampliação de metas físicas do Convênio nº 055/14/FITHA, que ficam estabelecidas conforme na Justificativa Técnica de fls. 173/174, Plano de trabalho de fls. 176/177, memorial Descritivo de fls. 179/181, Memoriais de Cálculo e Planilhas Orçamentárias de fls. 182/193, croqui de localização de fls. 195 e Parecer Técnico da Coordenadoria de Obras Rodoviárias de fl. 199, mantendo-se as demais disposições do instrumento originário

PROCESSO: 01-1411-00039/2014.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Concedente – **Dúlcio da Silva Mendes** – Conveniente – **Paulo da Silva** – Procurador Autárquico/DER-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

EXT. Nº 023 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/14/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Monte Negro.

DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Quarta.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: Recuperação de Estradas

Vicinais com serviços de Limpeza Lateral, conformação de Plataforma e Revestimento Primário Parcial, nas estradas a seguir: **Linha LC 20 (Sentido Campo Novo, Lado Direito)** – trecho: BR-421/RO-460 – Ext. 24,40 Km; **Linha LC 25** – trecho: BR-421/Km 22,60 – Ext. 22,60 Km; **Linha LC 10** – trecho: BR-421 / Km 9,60 – Ext. 9,60 Km; **Linha LC 05** – trecho: BR-421 / Km 11,90 – Ext. 11,90 Km; **Linha LC 0** – trecho: BR-421 / Km 16,00 – Ext. 16,00 Km; **Linha LC 15 (Sentido Campo Novo, Lado Esquerdo)** – trecho: BR-421 / Km 9,80- Ext. 9,80 Km; **Travessão Linha LC 15 / Linha LC 10** – trecho: Linha LC-15 / Linha LC 10 – Ext. 2,50 Km e **Linha LC 45 (sentido Ariquemes, Lado Direito)** – trecho: BR-421 / Km 6,90 – Ext. 6,90 Km, totalizando 103,70 Km, no município de Monte Negro/RO.

DO PRAZO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 006/14/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00068/2014.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente/FITHA – **Jair Miotto Júnior** – Prefeito – **Reinaldo Roberto dos Santos** – Procurador Autárquico/DER-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

ERRATA

DO CONTRATO Nº 005/15/FITHA

CONTRATANTES: FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO/FITHA E VERDE MARES CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP.

ONDE SE LÊ: DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA – O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste **CONTRATO** é de **60** (sessenta) dias corridos,....

LEIA-SE: DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA – O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste **CONTRATO** é de **90** (noventa) dias corridos,....

Henrique Flávio Barbosa
Procurador Autárquico / DER-RO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
CONVÊNIO Nº 058/2014/FITHA**

PROCESSO Nº 01.1411-00149/2014
PARTÍCIPIES:

I) Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação de Rondônia.
II) Município de Costa Marques.

OBJETO DE RETIFICAÇÃO:

O termo de fl. 161 dos autos, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2.674, de 07 de abril de 2015, fica retificado para cento e vinte (120) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada.

Porto Velho, 14 de abril de 2015.

PAULO DA SILVA
Procurador Autárquico – OAB 4.753
Matrícula Funcional nº 300127517

AVISO**PREFEITURA DE CABIXI-RO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, em decorrência do cancelamento do processo administrativo licitatório nº 01.1420.00589.2014 e decisão de abertura de novo procedimento administrativo, torna público que está requerendo a alteração da descrição da atividade quanto à extensão e atualização da LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/1375/2014, de “Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão total de 7.640,00 m referentes ao lote 4, nos Setores Nova Londrina, Jardim do Vale, Marechal Rondon, Bairro Jamari, Monte Cristo, São Geraldo, Áreas Especiais e Área de Chácaras, zona urbana, município de Ariquemes-RO” para “Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão total de 7.571,00 m referentes ao lote 4, nos Setores Nova Londrina, Jardim do Vale, Marechal Rondon, Bairro Jamari, Monte Cristo, São Geraldo, Áreas Especiais e Área de Chácaras, zona urbana, município de Ariquemes-RO”.

Florisvaldo Alves da Silva
Diretor Executivo do DER-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DE CABIXI-RO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015**

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06 e demais legislações pertinentes, para atender as necessidades **Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos** Objeto: **Aquisição de Equipamentos Agrícolas sendo, 01(um) Trator Agrícola de pneus, novo 0 km, conforme detalhado no plano de trabalho do Contrato de Repasse nº. 815120/2014/MDA/CAIXA, celebrado entre o Município de Cabixi/RO e a União, valor global estimado R\$: 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), processo administrativo nº 351/2015. Data para cadastramento de propostas, 20/05/2015 as 13:00h, abertura de propostas 02/06/2015 as 09:00 e início da sessão pública: 02/06/2015 as 09:30h horário de Brasília, local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.**

Cabixi – RO, 19 de Maio de 2015.

Laureci Terezinha dos Santos
Pregoeira oficial - Dec. Nº. 049/2015

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06 e demais legislações pertinentes, para atender as necessidades **Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos** Objeto: **Aquisição de equipamentos agrícolas sendo 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, 01 (uma) grade aradora nova, 01 (uma) roçadeira tratorizada, nova. Recurso oriundo do convênio nº 799450/2013/ MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Cabixi/RO a União, valor global estimado R\$: 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), processo administrativo nº 287/2015. Data para cadastramento de propostas, 20/05/2015 as 13:00h, abertura de propostas 02/06/2015 as 09:00 e início da sessão pública: 02/06/2015 as 09:30h horário de Brasília, local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.**

Cabixi – RO, 19 de Maio de 2015.

Laureci Terezinha dos Santos
Pregoeira oficial - Dec. Nº. 049/2015
PREFEITURA DE CABIXI-RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015**

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 049/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **Tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06 e demais legislações pertinentes, para atender as necessidades **Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos** Objeto: **Aquisição de equipamentos agrícolas sendo 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, 01 (uma) grade aradora nova, 01 (uma) Carreta Agrícola nova. Recurso oriundo do convênio nº 234/DPCN/2014, celebrado entre o Município de Cabixi/RO a União, valor global estimado R\$: 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), processo administrativo nº 287/2015. Data para cadastramento de propostas, 21/05/2015 as 13:00h, abertura de propostas 03/06/2015 as 09:00 e início da sessão pública: 03/06/2015 as 09:30h horário de Brasília, local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.**

Cabixi – RO, 19 de Maio de 2015.

Laureci Terezinha dos Santos
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 049/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE MÉDICI/RO**
TOMADA DE PREÇOS 015/2015

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 606/ SEMUSA/2015. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para construção UBS no Bairro Cunha e Silva situado entre a Rua Vila Lobos e Rua Silvana Leal do município de Presidente Médici-RO. **DOS RECURSOS:** Os recursos são oriundos do Ministério da Saúde, através das propostas, Nº da Proposta 084603260001130, cadastrada no Programa SISMOB e da secretária municipal de Saúde - SEMUSA. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de 444.384,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais) **ÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2015. LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

Presidente Médici/RO, 19 de maio de 2015.

Rosangela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2015**

Processo nº 1-346/2015

Objeto: Serviços de Locação de Veículos Pesados com motorista (Basculante e Pipa). Valor estimado: R\$ 307.350,00. Início das propostas: 20/05/2015 às 12h00min. Início da sessão pública no dia 02/06/2015 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.cidadecompras.com.br, Edital em: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 hs., na CPL, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2107 / 3534-3085 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 19/05/2015.

Dário Geraldo da Silva
Pregoeiro - Dec. 1.167/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA D'OESTE**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2015/PARA
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2015**

##ATO Pregão Eletrônico nº. 035/2015/Para Registro de Preços

##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público a prorrogação da abertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário do item, nos termos da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06 c/c 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013; Decreto federal 8.250/2014 da Lei Federal 8.666/93, Decreto Municipal nº. 8.898 de 03 de dezembro de 2013 e ainda o que determina a lei complementar nº 123/06 c/c lei complementar nº 147/14 e demais legislações perti-

nentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades das Secretarias municipal SEMAF, SEMIE, SEMED, SEMSAU, SEMAGRI e SEMTRAS, conforme Solicitação, Termo de Referência e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação é de R\$ 1.315.066,33 (um milhão, trezentos e quinze mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

Data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 02/06/2015 às 10h:00min.(dez horas), horário de Brasília – DF, local www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (site alternativo) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações. Alta Floresta D'Oeste - RO, **19 de maio de 2015.**

Maria Aparecida Botelho

E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com

Fone/Fax: (69)3641-2818

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO/ SRP 030/2015.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Nº. 220/SEMFIN/2015 288/SEMAM/2015 302/SEMOSP/2015 305/SEMED/2015.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoeira, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como Objeto: Formação de registro de preço para fornecimento de lubrificantes, filtros e graxas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO. Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **22/05/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **01/06/2015** e início da sessão pública: dia **02/06/2015** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, Nº.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/2017 de 01 de Março de 2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30 de Janeiro de 2015, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Corumbiara-RO em 19 de Maio de 2015.

Adriana Rodrigues de Oliveira.
Portaria Nº. 002/2015

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CPL-COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **038/PMCNR-CPL/2015**, do tipo **MENOR PREÇO**, regime de empreitada de preço por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em **R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas de preços no dia: **01 de Junho de 2015 às 08h30min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00h às 13:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL, EM EXECUÇÃO CONVÊNIO 770745/2012-MINC.

Processo Administrativo nº 549/2015.
Campo Novo de Rondônia, 18 de Maio de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 008/2015
Processo Licitatório nº: 1243/2015

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 042/2015, 30 de Janeiro de 2015, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 008/2015, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 1243/2015, Objetivando a seleção proposta para: Contratação de Empresa especializada para execução de Construção de 02 (dois) Bueiros Celulares triplo de Concreto na Zona Rural do Município de Cerejeiras, com dimensões de 2,50 m x 2,50 m, extensão de 11,00 m no trecho: Linha 2 da 3ª para 4ª eixo Km 9,5 e no Km 9,6, na Zona Rural do Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, QCI – Quadro de Composição de Investimentos, Curva ABC, Composição Analítica do BDI, e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério do desenvolvimento Agrário – MDA representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 796615/2013/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor global estimado em R\$ 269.673,19 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e dezenove centavos), de acordo com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos, sendo que a primeira reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta está prevista para as 08:00 horas do dia 10/06/2015, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cerejeiras,

situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro. Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado aos interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa será disponibilizada aos interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Quinta-Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas e nas Sexta-Feira 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

Cerejeiras - RO; 20 de Maio de 2015.

Addo Jose Prado Silva
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 042/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 009/2015
Processo Licitatório nº: 1242/2015

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 042/2015, 30 de Janeiro de 2015, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 009/2015, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 1242/2015, Objetivando a seleção proposta para: Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em vias do Município de Cerejeiras - RO: Com área de 4.258,42 metros quadrados e com extensão de 572,30 metros a ser executada no trecho: Avenida Integração Nacional entre a Avenida das Nações e a Rua Nova Zelândia nas Vias do Perímetro Urbano do Município de Cerejeiras - RO, Conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição Base Para Transporte de Material Betuminoso, Composição Analítica do BDI, e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Defesa por intermédio da Secretaria – Geral – SG, Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, Convênio nº 516/DPCN/2014 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor global estimado em R\$ 275.876,85 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos, sendo que a primeira reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta está prevista para as 08:00 horas do dia 12/06/2015, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro. Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado aos interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa será disponibilizada aos interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Quinta-Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas e nas Sexta-Feira 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

Cerejeiras - RO; 20 de Maio de 2015.

Addo Jose Prado Silva
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 042/2015

PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 35/SEMPOG/15
PROC. N.º 11.519/12/SEMSAU/14

O Prefeito Municipal de Ariquesmes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 35/SEMPOG/2015, referente ao Processo Administrativo nº. 11.519/12/SEMSAU/14, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LAVANDERIA E LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, em favor da empresa: **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **09.089.367/0001-06**, com o valor total de R\$ 65.773,72 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 65.773,72 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

Ariquesmes-RO, 20 de maio de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 006/CPL/PMA/15, PROCESSO Nº.
4512/SEMPOG/2015**

A Prefeitura Municipal de Ariquesmes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722 de 31 de julho de 2015, alterada pela Portaria nº 037 de 20 de abril de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas ou de pessoas físicas e a seleção da melhor proposta, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/CPL/PMA/15. AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 4512/SEMPOG/2015. OBJETO:** Alienação de imóvel urbano do patrimônio público municipal denominado, área do lote 14, quadra 57, Jardim Jorge Teixeira, com os seguintes limites e confrontações: frente: Rua Iara, fundos: lote 13, lateral direita: lote 12; lateral esquerda: Rua Abaeté, possuindo como elemento de perímetro, frente: 20,00m, fundo: 20,00m, lateral direita: 40,00m; lateral esquerda: 40,00 m, totalizando uma área de 800,00m², conforme Lei Municipal nº 1.549 de 11 maio de 2010. **VALOR AVALIADO:** R\$ 14.942,20 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). **DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2015 as 09h:00min. LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquesmes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através do site desta Prefeitura www.ariquesmes.ro.gov.br, banner "CPL". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquesmes - RO, 18 de maio de 2015.

QUELIA CRISPINIANO DE JESUS
PRESIDENTE-CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACHADINHO D'OESTE-RO**

RESULTADO E REABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/SEMTAS/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial nº 01/SEMTAS/2015 tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 035/2014/ASJUR/DEOSP/RO E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, valor previsto R\$ 124.188,70 (Cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL Abertura prevista para as 08:00hrs do dia 19/05/2015 foi declarado como **PREGÃO DESERTO**, e torna público a **REABERTURA** do pregão acima citado para o dia **03/06/2015 as 10:00hrs**. Informações em dias úteis das 07:30 as 13:30 horas na Av. Rio de Janeiro nº 3098 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO - CPL - telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 19/05/2015

Raquel de Moraes
Pregoeira

Câmara Municipal do Interior

**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
ERRATA**

No Edital do Pregão Presencial 06/CMJ/2015:
Exclui-se a alínea h do sub-item 7.2- Relativo à Regularidade Fiscal:

"Registro ou inscrição, válido, da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA do domicílio da empresa".

Conforme o **Agravo de Instrumento
Nº 1.135.098-SP (2008/0281341-0)**.

Fica remarcado a Sessão Pública para a Abertura das Propostas no Dia 29/05/2015 as 09h00min. Em conformidade com o §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

Jaru/RO, 18 de maio de 2015.

Célio Moraes Souza
Pregoeiro - Port.108/CMJ/GP/15

Ineditoriais

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL
ABAITARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015/I.E.E.R
ABAITARÁ.
Processo Licitatório: 16.011.0001-00/2015
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURANO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO A ALIMENTAÇÃO DOS DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS DESTA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL
ABAITARÁ, conforme especificação completa constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Após a detecção de falha junto aos cálculos e nome fantasia da empresa nº. 2, fica o Aviso de Homologação, publicado no DOE de 11.05.2015 - Nº. 2695, conforme abaixo explicitado;

ONDE SE LÊ: José Batista de Souza Açougue - ME [...], perfazendo o montante global de R\$ 158.094,30 (cento e cinquenta e oito mil noventa e quatro reais e trinta centavos)

LEIA-SE: José Batista dos Santos Supermercado - EPP, perfazendo o montante global de R\$ 158.082,90 (cento e cinquenta e oito mil oitenta e dois reais e noventa centavos).

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 18 de maio de 2015. Efeitos a partir de sua assinatura. Publique-se.

Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do I.E.E.R Abaitará
Matrícula: 300036882

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS 002/2015**

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015/I.E.E.R
ABAITARÁ.

Processo Licitatório: 16.011.0001-00/2015
Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURANO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO A ALIMENTAÇÃO DOS DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS DESTA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, conforme especificação completa constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Após a detecção de falha junto aos cálculos do valor global por detentora e valor total da ata, fica a ata supramencionada, publicado no DOE de 11.05.2015 - Nº. 2695, conforme abaixo explicitado;

ONDE SE LÊ: 8.2.2. [...], perfazendo o montante global de R\$ 158.094,30 (cento e cinquenta e oito mil noventa e quatro reais e trinta centavos)

15.1. R\$ 230.381,40 (duzentos e trinta trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

LEIA-SE: 8.2.2. [...], perfazendo o montante global de R\$ 158.082,90 (cento e cinquenta e oito mil oitenta e dois reais e noventa centavos).

15.1. R\$ 230.370,00 (duzentos e trinta mil trezentos e setenta reais)

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 18 de maio de 2015. Efeitos a partir de sua assinatura. Publique-se.

Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do I.E.E.R Abaitará
Matrícula: 300036882